

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	5
DECRETO Nº 002/2026	5
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	5
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026	5
AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª EDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026	5
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026	5
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 095/2025	6
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/2025	6
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2025	7
RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 098/2025	7
RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2025	7
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	8
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP	8
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230193	9
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230194	9
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230195	9
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230196	9
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230206	10
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	10
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025	10
AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026	11
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026	12
PORTARIA Nº 11/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - SAAE	12
RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2026 - SAAE	12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	12
EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2025	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026	12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	13
RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026	13
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025	14
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 057/2025	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025	14
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025	14
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2025	15
EXTRATO DO TERMO DE DESCREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025	15
PORTARIA Nº 030 DE 10 DE ABRIL DE 2026.	15
PORTARIA Nº 024 DE 10 DE ABRIL DE 2026.	16
PORTARIA Nº 025 DE 10 DE ABRIL DE 2026.	16
PORTARIA Nº 026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.	16
PORTARIA Nº 027 DE 10 DE ABRIL DE 2026.	16
PORTARIA Nº 067 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.	17
PORTARIA Nº 069 DE 10 DE ABRIL DE 2026.	17
PORTARIA Nº 68 DE 10 DE ABRIL DE 2026.	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO	18
AVISO DE LICITAÇÃO	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	18
PORTARIA Nº 053/2026 - GAB	18
PORTARIA Nº 054/2026 - GAB	18
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	19
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025 - SEMED	19



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 – SEMAFIN	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO	19
PORTARIA 003/2026/GABINETE	19
PORTARIA 004/2026/GABINETE	19
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	19
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	19
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	20
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	20
ERRATA DO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA-MA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026	20
ERRATA DO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA-MA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026	21
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026	22
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026	23
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026	25
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026	29
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026	30
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026	34
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026	37
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026	40
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-A/2026	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-B/2026	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-C/2026	41
EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-D/2026	41
PORTARIA Nº 301/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	41
PORTARIA Nº 302/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	41
PORTARIA Nº 303/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	41
PORTARIA Nº 304/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	42
PORTARIA Nº 305/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	42
PORTARIA Nº 306/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	42
PORTARIA Nº 307/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	42
PORTARIA Nº 308/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	42
PORTARIA Nº 309/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	43
PORTARIA Nº 310/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	43
PORTARIA Nº 311/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	43
PORTARIA Nº 312/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	43
PORTARIA Nº 313/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	43
PORTARIA Nº 314/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 315/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 316/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 317/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 318/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 319/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	44
PORTARIA Nº 320/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	45
PORTARIA Nº 321/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	45
PORTARIA Nº 322/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	45
PORTARIA Nº 323/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	45
PORTARIA Nº 324/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	45
PORTARIA Nº 325/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	46
PORTARIA Nº 326/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	46
PORTARIA Nº 327/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	46
PORTARIA Nº 328/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	46
PORTARIA Nº 329/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	46
PORTARIA Nº 330/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	47
PORTARIA Nº 331/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	47
PORTARIA Nº 332/2026 – (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.	47
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 01/2026	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	47
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025	47
PORTARIA Nº. 152 DE 10 DE ABRIL DE 2026	47
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	48
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026	48
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM DISPUTA Nº 006/2026	49
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº 002/2026	49
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026	49
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVACÃO AO CONTRATO Nº 61/2025	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2026	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2026	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2026	51
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2026	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2026	52

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026	52
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2026	52
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2026	52
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	52
CAMARA MUNICIPAL DE JOSELANDIA. PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025	52
CAMARA MUNICIPAL DE JOSELANDIA. PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025	55
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES	56
EXTRATO DO CONTRATO 142/2026	56
EXTRATO DO CONTRATO 146/2026	56
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2026	57
EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2026	57
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	57
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025 - PROCESSO ADMINISTR Nº 109/2023 - P. E Nº 063/2023.	57
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025 - PROCESSO ADMINISTR Nº 109/2023 - P.E Nº 063/2023.	57
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIV Nº 109/2023 - PA Nº 063/2023	58
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 05/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025	58
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025 - PROCESSO ADMINISTRATI Nº 109/2023 - P.E Nº 063/2023	61
PORTARIA N. 073/2026	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS	61
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026	61
PORTARIA Nº 02/2026/SEMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2026.	61
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO	62
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026, ASSINADO EM 10/04/2026.	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	62
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS	62
1 TERMO DE ADITIVO CONTRATO: Nº 166-INEX 011/2025	62
2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO: Nº 115-INEX 006/2025	62
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 081. PE 017/2025	63
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 082. PE 017/2025	63
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 083. PE 017/2025	63
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 088. PE 017/2025	63
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 089. PE 017/2025	63
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 090. PE 017/2025	64
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 134. PE 026/2025	64
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 135. PE 026/2025	64
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136. PE 026/2025	64
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 137. PE 026/2025	64
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 138. PE 026/2025	65
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 139. PE 026/2025	65
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 140. PE 026/2025	65
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 141. PE 026/2025	65
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 142. PE 026/2025	65
2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 143. PE 026/2025	65
4 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 274/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023	66
4 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 275/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023	66
4 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 276/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023	66
EDITAL Nº 02/2026 - SECULT (PNAB)	66
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026	67
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 005/2026	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	67
LEI Nº 535, DE 10 DE ABRIL DE 2026	67
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	71
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026, ASSINADO EM 30/03/2026.	71
PORTARIA Nº 154 DE 10 DE ABRIL DE 2026. EQUIPE MAIS EDUCAÇÃO SEMED	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.	75
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2022.	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	79
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	81
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	81
ERRATA DA PUBLICAÇÃO	82
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	82
TERMO ADITIVO ARP Nº 01/2025	82

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.01/2026	83
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.02/2026	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	93
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025	93
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2025	94
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2026	96
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA	97
PORTARIA Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2026.	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	98
LEI N.º 220/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE.	98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	98
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	98
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	99
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	99
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2026.	100
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	100
AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2026.	100
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	100
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	101
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025	101
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2026- ADESÃO Nº 01/2026, PROCESSO Nº 151/2025	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER	101
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026	101
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026	105
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	108
RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025.	108
RESENHA DO CONTRATO N.º 55/2026	109
RESENHA DO CONTRATO N.º 56/202	109
RESENHA DO CONTRATO N.º 57/2026	109
RESENHA DO CONTRATO N.º 58/2026	110
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA.CONTRATO N.º 43/2026	110
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	110
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.01/2025 - DISPENSA Nº 008/2025	110
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.02/2025 - DISPENSA Nº 008/2025	110
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.03/2025 - DISPENSA Nº 008/2025	111
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.04/2025 - DISPENSA Nº 008/2025	112

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA**DECRETO Nº 002/2026****DECRETO Nº 002, 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Fundo Municipal de Alcantara/MA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e conforme Decreto nº 7.507/2011 da Presidência da República;

DECRETA:

Art. 1º DECRETAR Nomeação dos Gestores do **Fundo da Prefeitura Municipal de Alcantara**, que passa agora a ser gerido pelo Prefeito Municipal o **Sr. NIVALDO ARAÚJO DE JESUS** inscrito sob o RG: 000044128095-1 SSP/MA, CPF: 794.842.043-68, domiciliado na Rua das Mercês, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.250-000, Alcantara - MA, e pelo **Sr. EDSON CLÁUDIO ARAÚJO DE JESUS**, inscrito sob o RG: 000035335295-0 SSP/MA CPF: 801219503-87, solteiro, residente no endereço Rua Avenida Anel de Contorno, nº 94, bairro Praia, cidade Alcantara - MA, nomeado conforme o Portaria Nº 004/2025.

Art. 2º - Compete aos Gestores da Administração Direta:

I - 009- Emitir cheques; 010-abrir conta de depósito; 026- solicitar saldos, extratos e comprovantes; 027- requisitar talonários de cheques;

036- retirar cheques devolvidos; 038- endossar cheque; 094- sustar/contrordenar cheques; 095- cancelar cheques; 096- baixar cheques; 098- efetuar resgates/aplicações financeiras; 099- cadastrar, alterar e desbloquear senhas; 104- efetuar pagamentos por meio eletrônico; 105- efetuar transferência por meio eletrônico; 117- efetuar movimentação financeira no RPG; 118- consultar contas/aplic. Programas repasse recursos; 119- liberar arquivos de pagamento no ger. financ; 124- solicitar saldos/extratos de investimentos; 126- emitir comprovantes; 128- efetuar transferência para mesma titularidade; 133- encerrar contas de depósitos.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ALCÂNTARA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

NIVALDO ARAÚJO DE JESUS
Prefeito Municipal

Publicado por: CESAR FURTADO OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: e7acb93e2124247ac2e2bb480f5a1af2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 17/2026**, no dia **05 de maio de 2026 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos do tipo ônibus e van, com motorista, destinados ao transporte intermunicipal de passageiros, sob demanda, incluindo todos os custos operacionais, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Alto Parnaíba/MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/> Outras informações pelo e-mail comissaocontratosmpmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 10 de março de 2026

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 08bbb8ac7e31a9084bd46b440bbc4cc9

AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª EDIÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

AVISO DE LICITAÇÃO- 2ª edição
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2026-PMAP

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba inscrita no CNPJ sob nº. 06.997.571/0001-29, sediada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, através do Agente de Contratação, torna público, que fará realizar a licitação do **Pregão Eletrônico n.º 08/2026**, no dia **04 de maio de 2026 às 08:00min (oito), horas** no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/> - Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC). O objeto do certame é Registro de Preços para eventual Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Prestação de serviços de formação continuada para os gestores, professores e servidores da educação infantil e do ensino fundamental I e II (anos iniciais e anos finais), diretores, equipe técnica e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Alto Parnaíba/MA, que tem por critério de julgamento o **menor preço por item**. Os interessados poderão consultar e obter o Edital e seus Anexos gratuitamente através dos endereços eletrônicos do site oficial da Prefeitura de Alto Parnaíba/MA, <http://www.transparenciadministrativa.com.br/licitacaotm/> Outras informações pelo e-mail comissaocontratosmpmap@gmail.com das 09:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 14.133/2021 e seus Articulados.

Alto Parnaíba/MA, 10 de março de 2026

JOSÉ MELO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 6819f3e5b6c907fe3ec94da9276fe18f

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026



AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

ProcessoAdm: Nº 08/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tablets (dispositivos eletrônicos portáteis com tela sensível ao toque – touchscreen), destinados ao atendimento das demandas do Município de Alto Parnaíba/MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 176.722,80 (cento e setenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos): M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA

(27414128000158) com o lote: 2 no valor total de R\$ 43.402,20 (quarenta e três mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos). T LSOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49490183000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 133.320,60 (cento e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

ALTO PARNAÍBA- MA, 08 de abril de 2026

JOSE MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR

CONDUTOR DE PROCESSOS

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: e21468b222c58154a2ea7d03608851a8

**RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 095/2025**

EXTRATO TERMO ADITIVO

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 095/2025 – PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, e FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.042.067/0001-54 e a empresa CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.430.125/0001-63. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 095/2025 – PMAP/MA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinadas às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/04/2026 a 02/04/2027. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 02 de abril de 2027 o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o referido prazo a partir de 02 de abril de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 25.706,17 (vinte e cinco mil, setecentos e seis reais e dezessete centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Mun.de Desenvolvimento Social 04 122 0002 2.090 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0040 2.091 Manutenção das Atividades Gerais de Assistência Social 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 243 0037 2.096 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0066 2.104 Manutenção do Bloco da Proteção Social Especial 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0061 2.092 Bloco de Gestão do SUAS-IGD-SUAS 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0040 2.099 Manutenção e Funcionamento dos Conselhos Sociais e de Direitos 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de

Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0064 2.103 Manutenção da Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 19 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1901 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0062 2.093 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** TEREZA CRISTINA ALVES ROCHA Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/Fundo Municipal de Desenvolvimento Social Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 (**CONTRANTE**). CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA CNPJ 08.430.125/0001-63 Caio Igor Bezerra Castelo Branco Representante Legal (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 22abd1143f47c268300d155de516f7d1

**RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 096/2025**

EXTRATO TERMO ADITIVO

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 096/2025 – PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, escrito no CNPJ sob o nº 11.743.691/0001-30 e a empresa CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.430.125/0001-63. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 096/2025 – PMAP/MA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinadas às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/04/2026 a 02/04/2027. **DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado até 02 de abril de 2027 o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o referido prazo a partir de 02 de abril de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 8.104,86 (oito mil, cento e quatro reais e oitenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 13 Secretaria Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0002 2.057 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.060 Manutenção e Funcionamento do Programa de Atenção Básica - PAB 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0028 2.062 Manutenção MAC 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 301 0045 2.074 Manutenção SAMU 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.076 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 302 0028 2.077 Manutenção e Funcionamento das Ações Hospitalares 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 304 0034 2.079 Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1601 Fundo Municipal de Saúde 10 305 0034 2.080 Manutenção da Vigilância Epidemiológica e DST 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Ana Joaquina Soares de Souza Coordenadora do



Fundo Municipal de Saúde / Portaria nº 26/2025 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde (**CONTRANTE**). CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA CNPJ 08.430.125/0001-63 Caio Igor Bezerra Castelo Branco Representante Legal (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 480ea2dbe97bdb46e7c90fad012ae05c

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 097/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS; E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, todas inscritas no mesmo CNPJ do município e a empresa CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.430.125/0001-63. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 097/2025 - PMAP/MA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinadas às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/04/2026 a 02/04/2027. **DA VIGÊNCIA** Fica prorrogado até 02 de abril de 2027 o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o referido prazo a partir de 02 de abril de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 22.432,76 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 05 Sec. Mun. de Administração e Planejamento UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. Mun. de Administração e Planejamento 04 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 06 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. da Fazenda e Finanças 04 123 0003 2.018 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda e Finanças 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 08 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. Mun. de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 04 122 0002 2.023 Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer, Juv. e Turismo 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. Infr., Urban., Transp. e Trânsito 04 122 0002 2.029 Manut. da Secretaria Municipal de Infra. Estrut. e Urb., Transp. e Trânsito 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 11 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. do Meio Ambiente e Rec. Naturais 18 122 0002 2.036 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Meio Ambiente e Recurso Naturais 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 04 122 0002 2.040 Manutenção das Atividades Adm. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Abate 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 12 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Agr., Pecuária, Pesca e Abast. 23 605 0009 2.049 Manutenção e Funcionamento das Unidades de Abate e Abastecimento 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Rubens Sussumu Ogasawara Prefeito Municipal Ordenador de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 (**CONTRANTE**). CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA CNPJ

08.430.125/0001-63 Caio Igor Bezerra Castelo Branco Representante Legal (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 18e90d5d9a97dfc3a4acfa731d694d72

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 098/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

RESENHA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 098/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARNAÍBA - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.025/0001-24 e a empresa CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.430.125/0001-63. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 098/2025 - PMAP/MA, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente destinadas às Secretarias vinculadas à Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba/MA, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 02/04/2026 a 02/04/2027. **DA VIGÊNCIA** Fica prorrogado até 02 de abril de 2027 o prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o referido prazo a partir de 02 de abril de 2026. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 194.718,20 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.108 Manutenção e Func. das Ativ. Adm. da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0019 2.110 Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 361 0019 2.116 Manutenção das Atividades do Ensino - MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 365 0018 2.117 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil-MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 361 0019 2.083 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 365 0018 2.085 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 11/2025 (**CONTRANTE**). CAIO IGOR B CASTELO BRANCO LTDA CNPJ 08.430.125/0001-63 Caio Igor Bezerra Castelo Branco Representante Legal (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 9dcd2aac643112c0efc7b660678ca47e

RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2025

EXTRATO TERMO ADITIVO

RESENHA SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 086/2025 - PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, inscrita no CNPJ nº 06.997.571/0001-29 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita sob o mesmo CNPJ do Município, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO PARNAÍBA - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.025/0001-24 e a empresa RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.198.645/0001-83. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 086/2025 - PMAP/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Alto Parnaíba/MA. **DA VIGÊNCIA** O presente Termo Aditivo terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência anterior, podendo ser encerrado antecipadamente com a conclusão de novo procedimento licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro. Parágrafo único. Operar-se-á a rescisão automática e de pleno direito do contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, quando da formalização de novo contrato decorrente do respectivo certame. **DO VALOR:** O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 235.741,55 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, renovando-se os créditos orçamentários correspondentes. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002 2.108 Manutenção e Func. das Ativ. Adm. da Sec. Municipal de Educação 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 15 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0019 2.110 Manutenção das Atividades do Salário Educação - QSE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 361 0019 2.116 Manutenção das Atividades do Ensino - MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 17 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino 12 365 0018 2.117 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil-MDE 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 361 0019 2.083 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo; ÓRGÃO: 18 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Fundo Nac. de Desenvolvimento Educação 12 365 0018 2.085 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - 30% 3.3.90.30.00 Material de consumo. **DO FORO:** Comarca de Alto Parnaíba-MA. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de abril de 2026. **ASSINATURAS:** Maria da Cruz R. Lima Araújo Nunes Secretária Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação Ordenadora de Despesas/Decreto Municipal nº 111/2025 (**CONTRANTE**). Raul Dias Alves Filho RAUL DIAS ALVES FILHO LTDA CNPJ nº 17.198.645/0001-83 (**CONTRATADA**). Gisele Nunes dos Santos Portaria nº 16/2025 (**Gerenciadora Financeiro**)

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: fa99c1cc6b9177130cde5c1f030f1e88

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
Processo Adm: Nº 08/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tablets (dispositivos eletrônicos portáteis com tela sensível ao toque - touchscreen), destinados ao atendimento das demandas do Município de Alto Parnaíba/MA
Empresas vencedoras valor total: R\$ 176.722,80 (cento e setenta e seis

mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos): M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA (27414128000158) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 43.402,20 (quarenta e três mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos). T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49490183000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 133.320,60 (cento e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

ALTO PARNAÍBA (MA), quarta-feira, 08 de abril de 2026

RUBENS SUSSUMU OGASAWARA AUTORIDADE DE PROMOTOR

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: 9ecabcd49aae44965cc2e5feab7488bd

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026
Processo Adm: Nº 08/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de tablets (dispositivos eletrônicos portáteis com tela sensível ao toque - touchscreen), destinados ao atendimento das demandas do Município de Alto Parnaíba/MA

Empresas vencedoras valor total: R\$ 176.722,80 (cento e setenta e seis mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos): M&M IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMÁTICA LTDA (27414128000158) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 43.402,20 (quarenta e três mil e quatrocentos e dois reais e vinte centavos). T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (49490183000160) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 133.320,60 (cento e trinta e três mil e trezentos e vinte reais e sessenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ALTO PARNAIBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ALTO PARNAÍBA (MA), quarta-feira, 08 de abril de 2026

RUBENS SUSSUMU OGASAWARA

AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por: JOSÉ MELO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Código identificador: eb5c504af8146ffc2afb65264eb3a9e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP**

PROCESSO ADM. Nº: 00000017/2026 **ÓRGÃO LICITANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Arame/MA **OBJETO:** Registro de Preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Assistência Médica em regime de Plantões (24h/12h) e Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (Exames Laboratoriais e Imagem). O Município de Arame/MA, por intermédio de sua Pregoeira e Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **PRORROGAÇÃO** da data de abertura da sessão pública do certame em epígrafe, anteriormente designada para o dia 22/04/2026. **NOVA DATA DE ABERTURA:** 27 de abril de 2026. **HORÁRIO:** 10:00h (Horário de Brasília). **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/> **MOTIVAÇÃO:** Adequação administrativa e garantia da ampla competitividade. Os demais termos do Edital permanecem inalterados.

Arame - MA, 10 de abril de 2026.

INGRACIANE FEITOZA Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: 31eb4d3a0a44f94138ea753436942652

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230193****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230193**

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230193 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ-MF, Nº 12.542.767/0001-21, Rua Nova, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, representado neste ato pelo Sr. ANDERSON MOTA BRITO - Secretário de Administração, portador do CPF nº ***.***.553-50, residente na Av. Dep. Ulisses Guimarães s/n, Centro, CFP: 65.945-000, Arame - MA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 18.202.074/0001-76, estabelecida na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01, residente e domiciliado na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 00000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023-SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20230193**, a partir de **10 de abril de 2026** até **10 de agosto de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2026. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 10.08.2026 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ANDERSON MOTA BRITO - Secretário Municipal de Administração - pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01- Representante pela Contratada. Arame - MA, 10 de abril de 2026. Anderson Mota Brito - Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: 1c1179a22cdfef60646092243433dce

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230194****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230194**

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230194 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, s/n, Centro Arame - MA, CEP: 65.945-000, representado neste ato pela Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº ***.***.123-00, residente na Av. Dep. Ulisses Guimarães nº 850, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.074/0001-76, estabelecida na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01, residente e domiciliado na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 00000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023-SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20230194**, a partir de **10 de abril de 2026** até **10 de agosto de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2026. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 10.08.2026 a contar a partir da data de

assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sra. JOICE MAIARA DOS REIS OLIVEIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde - pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01- Representante pela Contratada. Arame - MA, 10 de abril de 2026. Joice Maiara dos Reis Oliveira Lima - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: a0a88c2de0c3cf229ebc7f9985d360ce

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230195****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230195**

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230195 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através do FUNDEB, CNPJ, Nº 11.590.952/0001-29, com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, representado neste ato pelo Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº ***.***.121-91, residente na PC Mercado s/n Escola Arte de Educar, Centro, CEP: 65.945-000, Arame - MA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.074/0001-76, estabelecida na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01, residente e domiciliado na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 00000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023-SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda do FUNDEB de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **10 de abril de 2026** até **10 de agosto de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2026. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 10.08.2026 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ELIZEU CHAVES ALBUQUERQUE - Secretário Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01- Representante pela Contratada. Arame - MA, 10 de abril de 2026. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: ccf32bc3583996f8cd69450917413433

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230196****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
20230196**

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230196 referente ao Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SRP. O Município de ARAME, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ nº 11.539.374/0001-04, com sede na Av. Dep. Ulisses Guimarães, nº 1021, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, representado neste ato pelo Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, portador do CPF nº ***.***.203-18, residente na Rua Paulo Ramos nº 46, Bairro Centro, Arame - MA, CEP: 65945-000, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C. DE SOUSA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.202.074/0001-76, estabelecida na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01, residente e domiciliado na Rua São Jose, nº 201, Centro, Arame - MA, CEP 65945-000, Referência: Processo Nº 00000041/2023, Pregão Eletrônico Nº 020/2023-

SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação tipo (café da manhã) para atender a demanda do Fundo de Assistência e Promoção Social de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20230196**, a partir de **10 de abril de 2026** até **10 de agosto de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2026. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 10.08.2026 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. ANTONIO JARBAS DA CONCEIÇÃO SOUSA Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social - pela Contratante e o Sr. CLAUDIONOR DE SOUSA BARBOSA, C.P.F. nº ***.***.183-01- Representante pela Contratada. Arame - MA, 10 de abril de 2026. Antônio Jarbas da Conceição Sousa Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: a4492441ce4fcbbaefa06b71f5d62d44

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230206

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230206

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230206 referente ao Pregão Eletrônico Nº PE 021/2023 - SRP. O Município de ARAME, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, CNPJ nº 12.542.767/0001-21 com sede na Rua Barão de Grajaú, s/n, Centro, Arame - MA, CEP: 65.945-000, representado neste ato pelo Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de

Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, portador do CPF nº ***.***.413-76-, residente na Rua Rio Branco s/n, Centro, Arame - MA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e THX LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.181.283/0001-80, estabelecida na Rua Inácio Xavier Carvalho/Rua 3, Sala/202 nº 660, EDIF Ciel, São Francisco, CEP: 65.076-360 - São Luís - MA, doravante denominado(a) CONTRATADA representado pelo Sr. BRENO VINICIUS BRITO, CPF nº ***.***.233-10, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Cond. Village do Bosque 4, BL 09, Apt. 102, nº 1980 Maiobinha, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65.110-000, Referência: Processo Nº 00000044/2023, Pregão Eletrônico Nº PE 0021/2023- SRP; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa de engenharia para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Arame - MA. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20230206**, a partir de **10 de abril de 2026** até **10 de agosto de 2026**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 10.04.2026. **VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 10.08.2026 a contar a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Sr. JOÃO VICTOR PESTANA SANTIAGO - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes- pela Contratante e o Sr. BRENO VINICIUS BRITO, C.P.F. nº ***.***.233-10- Representante pela Contratada. Arame - MA, 10 de abril de 2026. João Victor Pestana Santiago - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes.

Publicado por: CARLOS SILVA DO NASCIMENTO
Código identificador: 9e8c28996bf55450388fa13232571796

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA E A EMPRESA LOURENÇO GUIMARÃES DA SILVA

A **Prefeitura Municipal de BALSAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.441.430 /0001-25, sediada na Rua Professor Joca Rêgo, n.º 121, Centro, Balsas/MA, CEP 65.800-000, por intermédio da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária**, representada pelo seu titular, o Sr. Diego Silva Scherer, nomeado pela Portaria n.º 04, de 01 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Edição n.º 3512/2025, portador da Carteira de Identidade n.º 1138493993, inscrito no CPF n.º 669.621.703-78, doravante denominado **GERENCIADORA** e, de outro lado, a empresa **Lourenço Guimarães da Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.709.225/0001-48, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Lourenço Guimarães da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 021054520026 SESP/MA, inscrito(a) no CPF nº 032.166.613-50, sediado(a) na Rua 03 de maio, nº 266, Bairro Trezidela, Balsas - MA, CEP: 65.800-000, doravante denominada **FORNECEDORA**, e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislações aplicáveis e normativas referidas no Edital oriundo do Processo Administrativo nº 3103.02/2025, Pregão Eletrônico nº 28/2025, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 60/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 60/2025**, referente aos itens abaixo discriminados, por mais **12 [doze] meses**, a partir de 09/04/2026 até 09/04/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme previsto na cláusula quinta da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados, conforme tabela abaixo discriminada.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL REGISTRADO
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA 75%] - Fornecimento de refeição tipo: jantar, refeição transportada acondicionada em embalagem do tipo marmitex de isopor com 4 divisórias. Cada Marmitex deverá conter no mínimo: arroz branco ou arroz com feijão; macarrão, 1 tipo de proteína, 1 tipo de salada.	UND	71700	R\$ 23,60	R\$ 1.692.120,00



6	[COTA RESERVADA ME/EPP 25%] - Fornecimento de refeição tipo: jantar, refeição transportada acondicionada em embalagem do tipo marmiteix de isopor com 4 divisórias. Cada Marmiteix deverá conter no mínimo: arroz branco ou arroz com feijão; macarrão, 1 tipo de proteína, 1 tipo de salada.	UND	23900	R\$ 23,60	R\$ 564.040,00
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA 75%] - Fornecimento de refeição tipo: Jantar, refeição transportada acondicionada em embalagem do tipo marmiteix de isopor com 4 divisórias. Cada Marmiteix deverá conter no mínimo: arroz branco; feijão; massa; 2 tipos de verdura/salada; 1 tipo de proteína. OBS.: DEVE-SE SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA NUTRICIONISTA.	UND	58500	R\$ 24,67	R\$ 1.443.195,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP 25%] - Fornecimento de refeição tipo: jantar, refeição transportada acondicionada em embalagem do tipo marmiteix de isopor com 4 divisórias. Cada Marmiteix deverá conter no mínimo: arroz branco; feijão; massa; 2 tipos de verdura/salada; 1 tipo de proteína. OBS.: DEVE-SE SEGUIR A ORIENTAÇÃO DA NUTRICIONISTA.	UND	19500	R\$ 24,67	R\$ 481.065,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Quatro milhões cento e oitenta mil quatrocentos e vinte reais.					R\$ 4.180.420,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

1. Incumbirá ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 174, §2º, Incisos IV e V da Lei 14.133/2021 e art. 18, § 4º do Decreto nº 11.462/2023.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

Balsas/MA, 09 de abril de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

Diego Silva Scherer
Portaria n.º 004/2025
GERENCIADORA

LOURENÇO GUIMARÃES DA SILVA

CNPJ nº 48.709.225/0001-48
Lourenço Guimarães da Silva
CPF nº 032.166.613-50
FORNECEDORA

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: aad8d8636e4297485b97b8494d31b228

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 29/2026

A PREFEITURA DE BALSAS/MA torna público, para conhecimento dos interessados, que a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC, sediada na Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas, Maranhão, CEP N.º 65800-000, Balsas/MA, realizará Credenciamento, nos termos das Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 04 de 08 de janeiro de 2025, objetivando Credenciamento de Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial competente, para a prestação de serviços de realização de leilões públicos nas modalidades on-line, presencial e simultânea (on-line e presencial), destinados à alienação

de bens móveis e imóveis considerados inservíveis, irrecuperáveis, antieconômicos ou ociosos, pertencentes ao patrimônio do Município de Balsas - MA.

DO PERÍODO E FORMA DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

1. Os interessados deverão encaminhar por meio eletrônico (cplbalsas2017@gmail.com) ou protocolar diretamente na Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (localizada na Praça Prof. Joca Rego, Centro, Balsas, Maranhão, CEP N.º 65800-000, Balsas/MA, no horário de 08:00 às 12:00 horas, o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para a prestação de serviços, conforme descrição do Termo de Referência.
2. O presente credenciamento permanecerá aberto para manifestação de intenção de credenciamento no período de **15/04/2026** a **15/04/2027**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço <https://www.balsas.ma.gov.br/>, ou ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Balsas/MA, 10 de março de 2026.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 70792733fc2ba7ac1fb01fe6eff680cf

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Balsas-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, do tipo **Menor Preço Global**, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de conjuntos motor-bomba submersível e de superfície mancalizada de 01 a 200 CV, 380 v, para diâmetro de poços tubulares de 4" e 10", e de painéis de comando para partida de bombas de 01 a 200 CV, incluindo serviços, peças, manutenção e instalação quando necessário. A sessão será realizada através do **Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC**, pelo endereço eletrônico www.bnc.org.br, com data de abertura agendada para **04/05/2026 às 08h:30min**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.balsas.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC, www.bnc.org.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Balsas - MA, 10 de março de 2026.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 40bb6cac7c471647ae8ad98d7e83df62

PORTARIA Nº 11/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026 - SAAE

PORTARIA Nº 11/2026, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS - MA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de designar responsável para fiscalização de contratos no âmbito desta autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Daniel Pereira da Silva Neto, Matrícula 062, para exercer a função de Fiscal do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 11/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 0202.03/2026, cujo objeto é a aquisição de cloro gás liquefeito fórmula: cl2 envasilhado em cilindro para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Balsas/MA.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do referido contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

BALSAS/MA, 08 DE ABRIL DE 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

JOÃO JOSÉ MIRANDA DOS SANTOS
DIRETOR DO SAAE

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: d93c450f84f5a8f889d7e1f5d060bdf4

RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2026 - SAAE

RESENHA DO CONTRATO Nº 218/2026 - SAAE. Referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2026. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.884.672/0001-96. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de cloro gás liquefeito fórmula: cl2 envasilhado em cilindro para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0151.2090 3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026. ASSINATURAS: João José Miranda dos Santos (CONTRATANTE) e Jefferson Texeira (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 477d5dccab3df47da6981cc4f90db58b

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2025

EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 033/2025, assinado em 16/03/2025. Objeto: 1º Termo de Renovação do Contrato nº 033/2025, visando a contratação de empresa para fornecimento de oxigênio hospitalar para a tender a necessidade da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Buriti/MA.. Processo Administrativo nº 034/2025. Modalidade: Adesão nº 002/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: T T R COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ nº 25.214.952/0001-39. Valor Global: R\$ 389.425,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência Inicial: 19 de Março de 2026. Vigência Final: 18 de Março de 2027. Raimundo Lopes da Silva Filho - Secretário Municipal de Saúde. Buriti - MA, 16 de Março de 2026.

Publicado por: JOSé FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: fa5aa0b66601fef7b6e3c90a91a29367

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Processo Administrativo nº 023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.415.561/0001-40. Valor Global: R\$

134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Danylo Antônio Albuquerque Nunes - Secretário Municipal de Governo. Buriti - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 8f022369b75327de57bd111856b1b3d6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Processo Administrativo nº 023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.415.561/0001-40. Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: cb8108e16f1fad97ee4732ed9159e8fa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº 023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.463.289/0001-00, CONTRATADO: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.415.561/0001-40. Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Otalinda Costa da Silva - Secretária de Saúde. Buriti - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: be055da2ebdd11d612cbb40737c0ef71

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Processo Administrativo nº 023/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, CNPJ nº 15.441.564/0001-37, CONTRATADO: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.415.561/0001-40. Valor Global: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Sherlyane Machado de Oliveira - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Buriti - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR

Código identificador: 161f4b5cd836a8f1610c229f11d4c488

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de projeto educacional para o Município de Buriti-MA.. Processo Administrativo nº 1102/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 019/2025. CONTRATANTE: Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica do Município de Buriti-MA, CNPJ nº 30.623.324/0001-47, CONTRATADO: EDITORA CONTEUDO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 30.744.834/0001-72. Valor Global: R\$ 373.700,00 (trezentos e setenta e três mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Jaelsa Ferreira dos Santos Sousa - Secretária Municipal de Educação. Buriti - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: JOSÉ FERNANDES MACEDO JUNIOR
Código identificador: 3fd26284182a1a1703335b5a8283e5fa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sra. MARIA DO CARMO COSTA GOMES. DATA DE ASSINATURA: 28 de novembro de 2025. OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2025 e término em 30/11/2026. BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Maria Do Carmo Costa Gomes, Proprietária do Imóvel. Cajari (MA), 28 de novembro de 2025.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 2ce4de2baab8d57876b42f30a59acd73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 025/2026

PROCESSO ADM. Nº 034/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA DE CAROLINA/MA.

CONTRATADA: VGC EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ: 23.817.706/0001-46..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTO DE PRÉ-PROJETOS, TERMOS DE COMPROMISSO, CONTRATO DE REPASSE E CONVÊNIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E ENTIDADES AFINS.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026

VIGÊNCIA: 10/04/2026 à 31/04/2027

DOTAÇÃO:

ÓRGÃO: ?02 - PODER EXECUTIVO ?

UNIDADE:?02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO: ?04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0002 - GESTÃO DA QUALIDADE

AÇÃO: ?2157 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO: 73.3.90.39 - OUTROS SERV. P. J.
FONTE: ?1.500 - RECURSOS PRÓPRIOS
FICHA: ?078

Carolina - MA, 10 de março de 2026.

Marcileni Nogueira
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº218/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 77a03a005a519450551d0da1096bc170

EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 058/2025

PROCESSO ADM. Nº 051/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA/MA.

CONTRATADA: R C DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ: 46.257.704/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA/MA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

PERCENTUAL DO DESCONTO ESTIMADO: 26%

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025 à 30/12/2026

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
4.02.0208.10.301.0037.2126	4.4.90.51	1.500.00.0.1.500.1002
- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Carolina - MA, 30 de dezembro de 2025.

Giliard Silva Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº218/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: fc794576ef0388d01534f33fd60146fa

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 057/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 057/2025

PROCESSO ADM. Nº 051/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA.

CONTRATADA: R C DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ: 46.257.704/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CAROLINA/MA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00

PERCENTUAL DO DESCONTO ESTIMADO: 26%

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025 à 30/12/2026

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
2.02.0201.04.122.0002.2157 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	4.4.90.51	1.500.00.

Carolina - MA, 30 de dezembro de 2025.

Marcileni Nogueira
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº218/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 0198ac3464189b0cc0e391d405bb1776

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 056/2025

PROCESSO ADM. Nº 051/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA/MA.

CONTRATADA: R C DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ: 46.257.704/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.900.000,00

PERCENTUAL DO DESCONTO ESTIMADO: 26%

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025 à 30/12/2026

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Ficha
2.02.09.12.361.0019.1047 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4.4.90.51	1.500.00.1001	577
2.02.09.12.365.0019.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	4.4.90.51	1.500.00.1001	619

Carolina - MA, 30 de dezembro de 2025.

Sandra Regina dos Santos Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº04/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 7c9fa36ef58c28f20a0218dd8c796d15

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2025

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 059/2025

PROCESSO ADM. Nº 051/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAROLINA/MA.

CONTRATADA: R C DA SILVA ENGENHARIA, CNPJ: 46.257.704/0001-45.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAROLINA/MA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00

PERCENTUAL DO DESCONTO ESTIMADO: 26%

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025

VIGÊNCIA: 30/12/2025 à 30/12/2026

DOTAÇÃO:

Funcional programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
5.02.0206.08.122.0002.2005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.4.90.51	1.500.00.1.500

Carolina - MA, 30 de dezembro de 2025.

Iracélia Leal Ferreira Espírito Santo
Secretária de Desenvolvimento Social
Portaria nº 003/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 38988f775bdd3f3f0f7823542342e66b

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Carolina - MA.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.046.180/0001-03.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem como objeto a CONSTRUTORA BOA VISTA LTDA, CNPJ: 30.046.180/0001-03. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS DE CAROLINA - MA, CONFORME PROPOSTA Nº 12157.5430001/24-001 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual.

NOVA VIGÊNCIA: O contrato passa a ter vigência até o dia 11 de abril de 2027. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 124, inciso II, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Carolina/MA, 10 de abril de 2026.

Giliard Silva Oliveira
Secretária municipal de Saúde
Portaria nº005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 5a4d33e288145722aa3b4f232bb9c30f

EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025

EXTRATO DO TERMO DE DESCRENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2025

ESPÉCIE: TERMO DE DESCRENCIAMENTO.

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2025.

OBJETO: DESCRENCIAMENTO DA EMPRESA CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES PORTUGAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 39.522.980/0001-28, ANTERIORMENTE CREDENCIADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS NO MUNICÍPIO DE CAROLINA - MA, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025 E CONTRATO Nº 010/2025, MEDIANTE REQUISICÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONFORME TABELA SUS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROLINA - MA, CNPJ Nº 12.157.543/0001-04.

CONTRATADA: CLÍNICA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES PORTUGAL LTDA ("LABORATÓRIO PORTUGAL"), CNPJ Nº 39.522.980/0001-28.

MOTIVAÇÃO: DESCRENCIAMENTO REALIZADO A PEDIDO DA PRÓPRIA EMPRESA CREDENCIADA, CONFORME SOLICITAÇÃO CONSTANTE NOS AUTOS, COM MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

EFEITOS: A EMPRESA DEIXA DE INTEGRAR O ROL DE PRESTADORES CREDENCIADOS.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026.

CAROLINA - MA, 10 DE ABRIL DE 2026.

GILIARD SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 05/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 5359f9f122f4a559c6b345d13a80917b

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 029, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, **JAYME FONSECA ESPÍRITO SANTO**, o uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 029, de 06 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, em 07 de abril de 2026, no que se refere ao nome da Conselheira Tutelar Suplente, onde se lê:

"MIRELE CRISTINA BANDEIRA DOS SANTOS LEMOS",
passa-se a ler:
"MIRELE CRISTINE BANDEIRA DOS SANTOS LEMOS".

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 029, de 06 de abril de 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE ABRIL DE 2026.

Jayme Fonseca Espírito Santo
Prefeito Municipal
2025/2028

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 0882d035a78bff3a3c57a64949bc7ad0

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA nº 024 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal que especifica e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 188, II da Lei nº 056/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora, **ROSIMAR BANDEIRA DOS SANTOS MENEZES**, CPF nº 625.798.783-00, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 97001154-1, por 03(três) meses, em consonância com o art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 056/1990(Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão).

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de **13 de abril de 2026 a 13 de julho de 2026.**

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina (MA), 10 de abril de 2026.

SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 004/2025

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 11568f51847a9be56e2723a36a78e877*

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA nº 025 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal que especifica e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 188, II da Lei nº 056/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora, **TEREZINHA CAMPOS DE MOURA**, CPF nº 424.850.613-00, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 4000120-1, por 03(três) meses, em consonância com o art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 056/1990(Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão).

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de **13 de abril de 2026 a 13 de julho de 2026.**

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina (MA), 10 de abril de 2026.

SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 004/2025

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 1f6eaddf0e464774fd1fd94412453460*

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA nº 026 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio para Servidora Pública Municipal que especifica e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 188, II da Lei nº 056/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora, **ANA AMÉLIA DA SILVA BEZERRA**, CPF nº 475.259.403-04, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 5000032-1, por 03(três) meses, em consonância com o art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 056/1990(Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão).

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de **13 de abril de 2026 a 13 de julho de 2026.**

Art. 3º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina (MA), 10 de abril de 2026.

SANDRA REGINA DOS SANTOS CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 004/2025

*Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: ed17aa2ea7295a54ce46823b621dbcaf*

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidor para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos Administrativos no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas funções delegadas através do Decreto nº 003/2025, e considerando a necessidade de acompanhamento e

fiscalização dos serviços constante no **Processo Administrativo nº 031/2026**,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **REJANE MENDES DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.452.473-**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de diretora, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo constante no **Processo Administrativo nº 031/2026**, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2026, tendo como a objeto a contratação de empresa para a ministração de curso presencial sobre alfabetização, com duração de 08 horas. a capacitação tem como público-alvo professores da educação infantil e do ensino fundamental. o curso é uma iniciativa voltada ao cumprimento do compromisso nacional criança alfabetizada.

Art. 2º. Compete a servidora, designado como fiscal de contratos, exercer as atribuições previstas em lei, em especial:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.
- VII - Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.
- VIII - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com os contratos.
- IX - Receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º. O servidor designado para exercer a fiscalização do aludido contrato, deve desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 09 de abril de 2026.

Art. 5º. Fica revogada as disposições em contrário.

Carolina (MA), 10 de abril de 2026.

Sandra Regina dos Santos Carvalho

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 004/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 05a3d99e58c28fcec44a0a74e3b5196d

PORTARIA Nº 067 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA nº 067 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a prorrogação da concessão de Licença para tratamento de saúde para servidora pública municipal e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 188, II da Lei nº 056/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a licença para tratamento de saúde para a servidora, **MAURIZANE COELHO DA SILVA**, CPF nº 016.397.033-57, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, matrícula nº 800880-1, a “LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRÊS) MESES”, conforme art. 189 e seguintes da Lei Municipal nº 056/1990(Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão e atestado/laudo médico.

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: **23 de março de 2026 a 23 de junho de 2026.**

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2026.

Carolina (MA), 10 de abril de 2026.

GILIARD SILVA OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 2a38a81f2b64560d12bbc04a6899ba38

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA Nº 069 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Designa Servidor para Acompanhamento e Fiscalização da Execução de Contratos Administrativos no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Carolina, Estado do Maranhão, no uso de suas funções delegadas através do Decreto nº 003/2025, e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos serviços constante no **Processo Administrativo nº 026/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **PEDRO HENRIQUE MIRANDA AIRES**, CPF nº ***.783.193-**, lotado na Secretaria de Saúde no cargo de Coordenador da Vigilância Sanitária, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no **Processo Administrativo nº 026/2026**, referente a Dispensa de Licitação 08/2026, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários, visando à execução de ações de controle de zoonoses no município de Carolina - MA, compreendendo a realização de castração cirúrgica de cães e gatos, e encoleiramento com coleiras impregnadas com inseticida para prevenção e controle da leishmaniose.

Art. 2º. Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de



penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Rejeitar, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com os contratos.

X - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º. O servidor designado para exercer a fiscalização do aludido contrato, deve desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de abril de 2026.

Art. 5º. Fica revogada as disposições em contrário.

Carolina (MA), 10 de abril de 2026.

GILIARD SILVA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

Port. 005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO
Código identificador: 0463cb963f67ad1b5da9a221048b6a28

PORTARIA Nº 68 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA nº 68 DE 10 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio de Servidora Público Municipal que especifica e dá outras providências”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CAROLINA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 188, II da Lei nº 056/1990, Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionário, a Senhora **VALDERINA DA CONCEIÇÃO CUNHA MOREIRA**, CPF nº 562.383.983-53, ocupante do Cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, matrícula nº 4000197-1, a “LICENÇA PRÊMIO DE 03(TRÊS) MESES”, conforme o Art. 230 e seguintes da Lei Municipal nº 056/1990(Estatuto do Servidores Públicos do Município de Carolina, Maranhão)

Art. 2º. Período de Gozo da Licença Prêmio será efetivado a partir de: **13 de abril de 2026 a 13 de julho de 2026.**

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Carolina, para conhecimento e demais providências.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carolina (MA), 10 de abril de 2026.

GILIARD SILVA OLIVEIRA

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 005/2025

Publicado por: WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO

Código identificador: da6e46d954da9c698cb8db0534ee0786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Central do Maranhão/MA, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** sob o nº 06/2026-SRP, **Processo Administrativo** nº 13/2026, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de pneus e acessórios pneumáticos para atendimento das necessidades do município de Central do Maranhão/MA, conforme Termo de Referência.** Site da licitação: www.comprascentralma.com.br. Data de abertura: **24/04/2026 às 09:00 horas.** BASE LEGAL: **Lei 14.133/2021 e alterações.** Disponibilização do edital, endereço eletrônico www.comprascentralma.com.br, <https://transparencia.centraldomaranhao.ma.gov.br/index.php?class=Home>, SINC e PNCP. Maiores informações podem ser obtidas na **sala do Setor de Licitações, situada na Av. Governadora Roseana Sarney, s/n, Centro, Central do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas.** Central do Maranhão/MA., 10 de abril de 2026. **JUBENILSON SANTOS CASTRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Publicado por: JOSENILDO SANTIAGO PIEDADE
Código identificador: 074855fabf4b4941a1181be5252e4159

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PORTARIA Nº 053/2026 - GAB

PORTARIA Nº 053/2026 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **ANA LEIDE LIMA MELO**, matrícula 0289-1, Cargo Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Colégio Militar Tiradentes XXIV, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59, da Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Alterado pela Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023**, Redução de sua jornada semanal de trabalho docente em **30%** (trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1902-0048/2026.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 25 de Março de 2026.

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 5072d19a0f41ca8251d5e5c57c279654

PORTARIA Nº 054/2026 - GAB

PORTARIA Nº 054/2026 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,





RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAÚJO**, matrícula 0044-1, Cargo Professor de Ensino Fundamental, do Quadro de Cargos Efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício no Unidade Integrada Haydê Chaves, zona urbana deste Município, e com fundamento no **parágrafo único do art. 59, da Lei Municipal Nº 370/2009, de 14.12.2009**, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Colinas - MA, **Alterado pela Lei Municipal Nº 726/2023, de 28.03.2023**, **Redução** de sua jornada semanal de trabalho docente em **30%** (trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.2302-0051/2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 25 de Março de 2026.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 250acc3e555fb0ecec7e3fc0267cb174

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025 - SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025 - SEMED

Ref. Contrato nº 073/2025-SEMED. Processo Administrativo nº 2026.0323.001/2026 - SEMED. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Fotocópias e Encadernação das Apostilhas Didática, para o segmento Educação Infantil e Ensino Fundamental I, da Rede Pública Municipal de Dom Pedro (MA), conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro (MA), inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31. CONTRATADA: MARIA DE JESUS S. BALDEZ - ME (PAPELARIA ATLAS), inscrita no CNPJ sob o nº 01.352.265/0001-11. Data das assinaturas: 01 de abril de 2026. Assinaturas: Francisco Guthyerres Lemos Sampaio - Secretário Municipal de Educação, MARIA DE JESUS S. BALDEZ - ME (PAPELARIA ATLAS), Representante Legal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 4ab2eb2472bf6dcb88d63c90799ab025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMAFIN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 - SEMAFIN

Ref. Contrato nº 037/2022-SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2026.0309.001/2026-SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento com fornecimento de equipamentos e insumos, incluindo instalação, conforme especificado no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Dom Pedro/MA, e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade. Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria

Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: J DE JESUS JERONIMO FERREIRA (BEM SEGURO SOLUCOES EM SEGURANÇA), Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.115.962.0001-08. Data das assinaturas: 18 de março de 2026. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado - Secretária Municipal de Administração e Finanças, Jackeline de Jesus Jeronimo Ferreira, Representante Legal

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: f6d0a5a624234074f49bc15bf907cf7c

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA 003/2026/GABINETE

PORTARIA Nº 003/2026/GAB.

Fernando Falcão-MA, 09 de abril de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - COMDEC**, o Senhor **MARCOS DYONES CAVALCANTE DE SOSUA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 01d0aab7ad8b03be9e0bdbc964660763

PORTARIA 004/2026/GABINETE

PORTARIA Nº 004/2026/GAB.

Fernando Falcão-MA, 09 de abril de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO-MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o Cargo de **SECRETARIO DA JUNTA MILITAR**, o Senhor **JAIEL DE SOUSA DOS SANTOS**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Raimunda da Silva Almeida
Prefeita Municipal

Publicado por: GILMAR MARCIEL RIBEIRO
Código identificador: 98bee38ec7c24eb769748f1cd1433883

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 003/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando



licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de pavimentação, drenagem superficial, recapeamento e tapa buraco no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 8805-1916. Fortuna (MA), 09 de abril de 2026. Heverton Gomes Soares - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a2703bba71afda4a3d316dcb661d1f3e

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 009/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de abril de 2026. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 0d0335bc533ed6c442afa9d0ea7c6df7

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 010/2026 -

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de Fortuna - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual Prestação de serviços de locação de mão de obra temporária de serviços gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasfortunama.com.br/> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no Portal de Transparência do Município no endereço: <http://www.fortuna.ma.gov.br/portal/index.php/transparencia>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprasfortunama.com.br/> e também poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Praça da Liberdade, s/n, centro, Fortuna/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e provisoriamente no número +55 99 9107-4748. Fortuna (MA), 09 de abril de 2026. Jonas Almeida Nascimento Silva -Pregoeiro.

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: f3ff171a7d870a4d21f5844a3351d8ba

ERRATA DO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA-MA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

ERRATA DO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA-MA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DA ALDIR BLANC DE FOMENTO Á CULTURA-PNAB (LEI Nº14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Fortuna-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados do Edital nº. 01/2026 - Lei Aldir Blanc (Lei nº14.399/2022), publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIV, São Luis (MA) - Quarta Feira, 08 de abril de 2026, edição 3828, PÁGINA 58 .

ONDE SE LÊ:

EDITAL Nº 01/2026

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 - Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) -FOMENTO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital empresas privadas com ou sem fins lucrativos que atuem no setor cultural, com finalidade expressa em seu CNPJ e que possuam pelo menos 02 anos de experiência no objeto do referido edital, sendo residente ou não do município de Fortuna- MA.

1. ETAPA DE HABILITAC?A?O

1. Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado devera? encaminhar os documentos de habilitação no prazo previsto no cronograma deste edital, por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado na fase de inscrição, apresentando os seguintes documentos:

Documentos da **Pessoa Jurídica:**

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas



jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela ÓRGÃO responsável, na qual a empresa é sediada;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência no objeto do referido edital.

?LEIA-SE:

EDITAL Nº 01/2026

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-FOMENTO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA.

1. Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital empresas privadas com ou sem fins lucrativos que atuem no setor cultural, com finalidade expressa em seu CNPJ e que possuam pelo menos atestado de experiência no objeto do referido edital, sendo residente ou não do município de Fortuna- MA.

1. ? ETAPA DE HABILITAC?A?O

1. Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar os documentos de habilitação no prazo previsto no cronograma deste edital, por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado na fase de inscrição, apresentando os seguintes documentos:

Documentos da **Pessoa Jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela ÓRGÃO responsável, na qual a empresa é sediada;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, com experiência no objeto do referido edital.

Publica-se e registre-se

Fortuna- MA, 10 de abril de 2026.

Tonne Rodrigues de Oliveira Soares

CPF: 937.514.863-72 / Portaria: 005/2025

Secretário mun. Cultura, Juventude e Turismo

Código identificador: 5a2fc0bb2bc904aa5f05567c00adcd00

ERRATA DO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA-MA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026

ERRATA DO DO MUNICÍPIO DE FORTUNA-MA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL DA ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA-PNAB (LEI Nº14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Fortuna-MA, através da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados do Edital nº. 02/2026 - Lei Aldir Blanc (Lei nº14.399/2022), publicado no Diário Oficial dos Municípios, Ano XXIV, São Luís (MA) - Quarta Feira, 08 de abril de 2026, edição 3828, PÁGINA 63 .

ONDE SE LÊ

EDITAL Nº 02/2026

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-FOMENTO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA.

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital empresas privadas com ou sem fins lucrativos que atuem no setor cultural, com finalidade expressa em seu CNPJ e que possuam pelo menos 02 anos de experiência no objeto do referido edital, sendo residente ou não do município de Fortuna- MA.

1. ETAPA DE HABILITAC?A?O

1. Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar os documentos de habilitação no prazo previsto no cronograma deste edital, por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado na fase de inscrição, apresentando os seguintes documentos:

Documentos da **Pessoa Jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela ÓRGÃO responsável, na qual a empresa é sediada;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, com no mínimo 02 (dois) anos de experiência no objeto do referido edital.

?

LEIA-SE

EDITAL Nº 02/2026

LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022- Lei Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)-FOMENTO CULTURAL - EDITAL DE SELEÇÃO DE FOMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE FORTUNA- MA.

1. Quem pode participar

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA



Pode se inscrever no Edital empresas privadas com ou sem fins lucrativos que atuem no setor cultural, com finalidade expressa em seu CNPJ e que possuam pelo menos atestado de experiência no objeto do referido edital, sendo residente no município de Fortuna- MA.

1. ? ETAPA DE HABILITAC?A?O

1. Documentos necessários

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado devera? encaminhar os documentos de habilitação no prazo previsto no cronograma deste edital, por meio do mesmo endereço eletrônico utilizado na fase de inscrição, apresentando os seguintes documentos:

Documentos da **Pessoa Jurídica**:

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho, etc.);

IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a? Dívida Ativa da União;

VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pela ÓRGÃO responsável, na qual a empresa é sediada;

VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IX - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica pública ou privada, com experiência no objeto do referido edital.

Publica-se e registre-se
Fortuna- MA, 10 de abril de 2026.

Tonne Rodrigues de Oliveira Soares

CPF: 937.514.863-72 / Portaria: 005/2025

Secretário mun. Cultura, Juventude e Turismo

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: a3a73e96f9265511bae4fe7efab51d1e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	63/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	01/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização exames de imagem tipo: ultrassom, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiologia computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias - Maranhão.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 645.670,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	5 de Março de 2026

VIGÊNCIA FINAL: 5 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Saúde	CNPJ:	11.825.568/0001-68
LOGRADOURO:	Rua Almir Assis, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Gonçalves Dias	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Baltazar Barros Marinho Neto	CPF:	601.824.363-65

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	ALFA CLINICA LTDA	CPF/CNPJ:	41.458.279/0001-39
ENDEREÇO:	RUA CEL. VITORINO LUCENA, S/N	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Presidente Dutra	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 8339-0049 (98) 99909-6566	E-MAIL:	
REPRESENTANTE:	Renato Maia Gama	CPF:	466.793.833-15

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Ultrassom Abdominal Total		UNIDADE	150	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00
2	Ultrassom Pélvico		UNIDADE	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
3	Ultrassom Transvaginal		UNIDADE	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
4	Ultrassom Obstétrico		UNIDADE	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
5	Ultrassom Mama		UNIDADE	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
6	Ultrassom Tireoide		UNIDADE	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
7	Ultrassom Vias Renais		UNIDADE	75	R\$ 190,00	R\$ 14.250,00
8	Ultrassom Partes Moles		UNIDADE	75	R\$ 190,00	R\$ 14.250,00
9	Ultrassom Muscular		UNIDADE	75	R\$ 190,00	R\$ 14.250,00
10	Tomografia Computadorizada de Abdômen		UNIDADE	23	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
11	Tomografia Computadorizada da Pelve		UNIDADE	23	R\$ 490,00	R\$ 11.270,00
12	Tomografia Computadorizada Crânio		UNIDADE	23	R\$ 430,00	R\$ 9.890,00
13	Tomografia Computadorizada do Tórax		UNIDADE	23	R\$ 480,00	R\$ 11.040,00
14	Tomografia Computadorizada Coluna Cervical		UNIDADE	23	R\$ 430,00	R\$ 9.890,00
15	Tomografia Computadorizada Coluna Lombar		UNIDADE	23	R\$ 430,00	R\$ 9.890,00
16	Tomografia Computadorizada Coluna Torácica		UNIDADE	23	R\$ 430,00	R\$ 9.890,00
17	Ressonância Magnética do Abdômen		UNIDADE	23	R\$ 1.100,00	R\$ 25.300,00
18	Ressonância Magnética Pelve		UNIDADE	23	R\$ 950,00	R\$ 21.850,00
19	Ressonância Magnética do Crânio		UNIDADE	23	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00

20	Ressonância Magnética Tórax	UNIDADE 23	R\$ 1.800,00	R\$ 41.400,00
21	Ressonância Magnética Coluna Cervical	UNIDADE 23	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
22	Ressonância Magnética Coluna Torácica	UNIDADE 23	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
23	Ressonância Magnética Coluna lombar	UNIDADE 23	R\$ 700,00	R\$ 16.100,00
24	Serviço de Radiologia Geral com Placa Digitalizadora (DR) fornecida em regime de comodato, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias por semana, nas dependências do Hospital Municipal.	MÊS 12	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
Valor Total			R\$ 645.670,00	

Gonçalves Dias - MA, 5 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Baltazar Barros Marinho Neto
Secretário de Saúde
Nº 006/2025

Renato Maia Gama
CPF nº 466.793.833-15

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b1c9a4204c8d06a9b7a8d458130a12a8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 05/2026

ADMINISTRATIVO:

Nº PROCESSO DE 05/2026

CONTRATAÇÃO:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e pneus para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.223.034,80 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 19 de Março de 2026

VIGÊNCIA FINAL: 19 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretária Municipal de Administração CNPJ: 06.314.827/0001-56

LOGRADOURO: Rua Almir Assis, s/n BAIRRO: Centro

CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Valdenira Fernandes Dias Oliveira CPF: 095.303.043-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS CPF/CNPJ: 11.046.471/0001-57
ENDEREÇO: R ANTONIO PIAUI, 865 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Presidente Dutra ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 98256-2828 E-MAIL: jcastropneuslicita@gmail.com
REPRESENTANTE: JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS CPF: 197.940.703-78

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

BATERIAS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	BATERIA 60AH	-	UNIDADE 16		R\$ 510,00	R\$ 8.160,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
1 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 4.080,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 1.020,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 3.060,00

	BATERIA 70AH	-	UNIDADE 8		R\$ 405,00	R\$ 3.240,00
--	--------------	---	-----------	--	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
2 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 810,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R\$ 810,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.620,00

	BATERIA 150 AH	-	UNIDADE 34		R\$ 1.140,00	R\$ 38.760,00
--	----------------	---	------------	--	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
3 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 13.680,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 22,00 | Valor Total: R\$ 25.080,00

Valor Total do Lote R\$ 50.160,00

CÂMARAS DE AR

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
	CAMARA 1.000.20	-	UNIDADE 30		R\$ 169,68	R\$ 5.090,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
4 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 5.090,40

	CAMARA 750.16	-	UNIDADE 24		R\$ 90,50	R\$ 2.172,00
--	---------------	---	------------	--	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
5 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 24,00 | Valor Total: R\$ 2.172,00

	CAMARA 1.400.24	-	UNIDADE 32		R\$ 339,36	R\$ 10.859,52
--	-----------------	---	------------	--	------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
6 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 32,00 | Valor Total: R\$ 10.859,52

	CAMARA 17.5.25 -	UNIDADE 12	R\$ 452,48	R\$ 5.429,76
7	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.429,76			
	CAMARA 18.4.30 -	UNIDADE 28	R\$ 509,04	R\$ 14.253,12
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 28,00 Valor Total: R\$ 14.253,12			
Valor Total do Lote			R\$ 37.804,80	

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PNEUS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
9	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 1.000.20		UNIDADE 23		R\$ 1.886,00	R\$ 43.378,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 23,00 Valor Total: R\$ 43.378,00					
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 1.400.24		UNIDADE 24		R\$ 4.863,00	R\$ 116.712,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 116.712,00					
13	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 12.5.80.18		UNIDADE 9		R\$ 2.496,00	R\$ 22.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 22.464,00					
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 17.5.25		UNIDADE 9		R\$ 4.018,00	R\$ 36.162,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 9,00 Valor Total: R\$ 36.162,00					
17	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 18.4.30		UNIDADE 21		R\$ 4.900,00	R\$ 102.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 21,00 Valor Total: R\$ 102.900,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 175.65.14		UNIDADE 48		R\$ 352,00	R\$ 16.896,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
19	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.224,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 36,00 Valor Total: R\$ 12.672,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 175.70.14		UNIDADE 36		R\$ 468,00	R\$ 16.848,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
21	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 24,00 Valor Total: R\$ 11.232,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 5.616,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 185.70.14		UNIDADE 12		R\$ 358,00	R\$ 4.296,00
23	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 4.296,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 205.60.16		UNIDADE 12		R\$ 535,00	R\$ 6.420,00
25	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 6.420,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 205.75.16		UNIDADE 12		R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
27	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 10.080,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 215.75.17.5		UNIDADE 180		R\$ 1.020,00	R\$ 183.600,00
29	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 183.600,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 245.70.16		UNIDADE 12		R\$ 708,00	R\$ 8.496,00
31	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 12,00 Valor Total: R\$ 8.496,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 265.60.18		UNIDADE 15		R\$ 776,00	R\$ 11.640,00
33	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 0,00 Valor Total: R\$ 0,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 11.640,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 275.80.22.5		UNIDADE 120		R\$ 1.915,00	R\$ 229.800,00
35	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 57.450,00					
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 172.350,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 295.80.22.5		UNIDADE 15		R\$ 1.960,00	R\$ 29.400,00
37	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 15,00 Valor Total: R\$ 29.400,00					
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - - PNEU 750.16		UNIDADE 18		R\$ 730,00	R\$ 13.140,00
39	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 18,00 Valor Total: R\$ 13.140,00					
Valor Total do Lote			R\$ 852.232,00			

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEUS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
10	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU 1.000.20		UNIDADE 7		R\$ 1.886,00	R\$ 13.202,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 7,00 Valor Total: R\$ 13.202,00					



12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 8	R\$ 4.863,00	R\$ 38.904,00
14	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 3	R\$ 2.496,00	R\$ 7.488,00
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 3	R\$ 4.018,00	R\$ 12.054,00
18	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 7	R\$ 4.900,00	R\$ 34.300,00
20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 16	R\$ 352,00	R\$ 5.632,00
22	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 12	R\$ 468,00	R\$ 5.616,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 4	R\$ 358,00	R\$ 1.432,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 4	R\$ 535,00	R\$ 2.140,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 4	R\$ 840,00	R\$ 3.360,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 38.904,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 7.488,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R\$ 12.054,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 7,00 | Valor Total: R\$ 34.300,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.408,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 12,00 | Valor Total: R\$ 4.224,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total: R\$ 3.744,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.872,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 1.432,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 2.140,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 3.360,00

30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 60	R\$ 1.020,00	R\$ 61.200,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 4	R\$ 708,00	R\$ 2.832,00
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 5	R\$ 776,00	R\$ 3.880,00
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 40	R\$ 1.915,00	R\$ 76.600,00
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 5	R\$ 1.960,00	R\$ 9.800,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PNEU - UNIDADE 6	R\$ 733,00	R\$ 4.398,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R\$ 61.200,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 4,00 | Valor Total: R\$ 2.832,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 0,00 | Valor Total: R\$ 0,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 3.880,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R\$ 19.150,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 57.450,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R\$ 9.800,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R\$ 4.398,00

Valor Total do Lote **R\$ 282.838,00**

Valor Total **R\$ 1.223.034,80**

Gonçalves Dias - MA, 19 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS
CPF nº 197.940.703-78

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 3470732c0c16a5309e9bfb44daeac5f

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026



DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 03/2026
ADMINISTRATIVO:
Nº PROCESSO DE 03/2026
CONTRATAÇÃO:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.277.821,50 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL: 23 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretária Municipal de Administração CNPJ: 06.314.827/0001-56
LOGRADOURO: Rua Almir Assis, s/n BAIRRO: Centro
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Valdenira Fernandes Dias Oliveira CPF: 095.303.043-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: FAGUNDES DA R. SILVA CPF/CNPJ: 18.056.544/0001-30
ENDEREÇO: Gonçalves Dias, BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 98154-5550 | (99) 98154-5550 E-MAIL:
REPRESENTANTE: FAGUNDES DA ROCHA SILVA CPF: 020.464.853-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$	Total R\$
	ADOÇANTE EM PÓ - SACHE - PACOTE		UNIDADE	2.360	R\$ 7,29	R\$ 17.204,40
3	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.916,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 5.832,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.374,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.458,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 2.624,40					
	AMACIANTE DE CARNES		UNIDADE	1.425	R\$ 10,78	R\$ 15.361,50
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.695,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 470,00 Valor Total: R\$ 5.066,60 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 3.880,80 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.293,60 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 2.425,50					

BALA DE GOMA
TIPO "JUJUBA" PACOTES 1.770 R\$ 26,37 R\$ 46.674,90
1KG

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

18 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R\$ 7.911,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R\$ 15.822,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R\$ 11.866,50
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 3.955,50
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R\$ 7.119,90
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]
- BOMBOM PACOTES 1.329 R\$ 67,86 R\$ 90.185,94
C/RECHEIO CREMOSO
PACOTE DE 1KG

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

25 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R\$ 15.268,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R\$ 30.537,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 338,00 | Valor Total: R\$ 22.936,68
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 113,00 | Valor Total: R\$ 7.668,18
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 203,00 | Valor Total: R\$ 13.775,58
[COTA RESERVADA ME/EPP] -
BOMBOM PACOTES 442 R\$ 67,86 R\$ 29.994,12
C/RECHEIO CREMOSO
PACOTE DE 1KG

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

26 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 75,00 | Valor Total: R\$ 5.089,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 10.179,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 112,00 | Valor Total: R\$ 7.600,32
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 37,00 | Valor Total: R\$ 2.510,82
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 68,00 | Valor Total: R\$ 4.614,48
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]
- BOMBONS DE CHOCOLATE CAIXAS 5.310 R\$ 16,43 R\$ 87.243,30
CAIXA 300G

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

27 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R\$ 14.787,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R\$ 29.574,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R\$ 22.180,50
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R\$ 7.393,50
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 810,00 | Valor Total: R\$ 13.308,30



	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BOMBONS DE CHOCOLATE CAIXA 300G	CAIXAS	1.770	R\$	R\$
				16,43	29.081,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
28	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 300,00				
	Valor Total: R\$ 4.929,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor				
	Total: R\$ 9.858,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total:				
	R\$ 7.393,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00				
	Valor Total: R\$ 2.464,50				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 270,00				
	Valor Total: R\$ 4.436,10				
	CALDO DE CARNE - CAIXA COM 24 UNIDADES				
		UNIDADE	885	R\$	R\$
				28,10	24.868,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
31	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 150,00				
	Valor Total: R\$ 4.215,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor				
	Total: R\$ 8.430,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 230,00 Valor Total:				
	R\$ 6.463,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00				
	Valor Total: R\$ 1.967,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 135,00				
	Valor Total: R\$ 3.793,50				
	CARNE MACIÇA	KG	595	R\$	R\$
				31,04	18.468,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
36	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 105,00				
	Valor Total: R\$ 3.259,20				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 195,00 Valor				
	Total: R\$ 6.052,80				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total:				
	R\$ 4.656,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00				
	Valor Total: R\$ 1.552,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor				
	Total: R\$ 2.948,80				
	CARNE SUÍNA	KG	357	R\$	R\$
				29,82	10.645,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
38	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 63,00 Valor				
	Total: R\$ 1.878,66				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 117,00 Valor				
	Total: R\$ 3.488,94				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total:				
	R\$ 2.683,80				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00				
	Valor Total: R\$ 894,60				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 57,00 Valor				
	Total: R\$ 1.699,74				
	CHÁ - ERVA- DOCE COM 10 SACHES DE 10G CADA				
		UNIDADE	1.770	R\$	R\$
				15,25	26.992,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
40	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 300,00				
	Valor Total: R\$ 4.575,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor				
	Total: R\$ 9.150,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total:				
	R\$ 6.862,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00				
	Valor Total: R\$ 2.287,50				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 270,00				
	Valor Total: R\$ 4.117,50				

	COLORÍFICO DE URUCUM	PACOTES	2.360	R\$ 13,73	R\$ 32.402,80
	PACOTE - 1 KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 5.492,00				
44	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 10.984,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 8.238,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 2.746,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 4.942,80				
	EXTRATO DE TOMATE 350G	UNIDADE	10.030	R\$ 3,70	R\$ 37.111,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.700,00 Valor Total: R\$ 6.290,00				
47	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total: R\$ 12.580,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.550,00 Valor Total: R\$ 9.435,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 3.145,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.530,00 Valor Total: R\$ 5.661,00				
	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA 1KG - TIPO BRANCA	UNIDADE	7.670	R\$ 7,03	R\$ 53.920,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.300,00 Valor Total: R\$ 9.139,00				
49	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.600,00 Valor Total: R\$ 18.278,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.950,00 Valor Total: R\$ 13.708,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 650,00 Valor Total: R\$ 4.569,50				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.170,00 Valor Total: R\$ 8.225,10				
	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO- TIPO CUSCUZ 500G	UNIDADE	23.600	R\$ 2,95	R\$ 69.620,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 11.800,00				
50	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 8.000,00 Valor Total: R\$ 23.600,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6.600,00 Valor Total: R\$ 19.470,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 4.130,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 10.620,00				
	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL 1KG	UNIDADE	4.425	R\$ 9,29	R\$ 41.108,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 6.967,50				
52	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 13.935,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.130,00 Valor Total: R\$ 10.497,70				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 370,00 Valor Total: R\$ 3.437,30				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 6.270,75				



60	FLOCOS DE ARROZ - PRÉ COZIDO - TIPO CUSCUZ - 500G	UNIDADE	21.240	R\$ 3,25	R\$ 69.030,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 11.700,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.200,00 Valor Total: R\$ 23.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.940,00 Valor Total: R\$ 19.305,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.260,00 Valor Total: R\$ 4.095,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.240,00 Valor Total: R\$ 10.530,00				
61	FLOCOS DE CERAIS MIN 400G ARROZ	UNIDADE	5.310	R\$ 16,09	R\$ 85.437,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 14.481,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 28.962,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 21.721,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 7.240,50 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 13.032,90				
68	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ 400G DESNATADO	UNIDADE	5.310	R\$ 23,68	R\$ 125.740,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 21.312,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 42.624,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 31.968,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 10.656,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 19.180,80				
69	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ 400G DESNATADO	UNIDADE	1.770	R\$ 23,68	R\$ 41.913,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 7.104,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 14.208,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 10.656,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.552,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 6.393,60				
74	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LINGUIÇA CALABRESA	KG	4.461	R\$ 27,31	R\$ 121.829,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 788,00 Valor Total: R\$ 21.520,28 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.463,00 Valor Total: R\$ 39.954,53 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 30.723,75 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 10.241,25 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 710,00 Valor Total: R\$ 19.390,10				

75	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LINGUIÇA CALABRESA	KG	1.485	R\$ 27,31	R\$ 40.555,35
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 262,00 Valor Total: R\$ 7.155,22 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 487,00 Valor Total: R\$ 13.299,97 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 10.241,25 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 3.413,75 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 236,00 Valor Total: R\$ 6.445,16				
79	MACARRÃO PARAFUSO 500G	UNIDADE	10.620	R\$ 6,90	R\$ 73.278,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 12.420,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 24.840,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 19.320,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 5.520,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 11.178,00				
80	MARGARINA VEGETAL 500G	UNIDADE	5.310	R\$ 8,49	R\$ 45.081,90
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 7.641,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 15.282,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 11.886,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 3.396,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 6.876,90				
85	ÓLEO DE MILHO 900ML	UNIDADE	2.124	R\$ 14,90	R\$ 31.647,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 5.364,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 740,00 Valor Total: R\$ 11.026,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 8.195,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.235,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 324,00 Valor Total: R\$ 4.827,60				
90	PÃO DE FORMA EM FATIAS - PACOTE	PACOTES	885	R\$ 10,88	R\$ 9.628,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.632,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 3.264,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 2.720,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 544,00 Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 1.468,80				

PEITO DE FRANGO KG 2.360 R\$ 25,32 R\$ 59.755,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R\$ 10.128,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 780,00 | Valor Total: R\$ 19.749,60
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 620,00 | Valor Total: R\$ 15.698,40
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 5.064,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 360,00 | Valor Total: R\$ 9.115,20

SAGU, TIPO 1.

OBTIDO DA PRODUÇÃO DO AMIDO DA MANDIOCA, 500G PACOTES 3.930 R\$ 19,88 R\$ 78.128,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 3.976,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total: R\$ 35.784,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 29.820,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R\$ 4.970,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 180,00 | Valor Total: R\$ 3.578,40

SALSICHA 1KG PACOTE QUILOGRAMAS 4.389 R\$ 12,86 R\$ 56.442,54

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 210,00 | Valor Total: R\$ 2.700,60
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.016,00 | Valor Total: R\$ 25.925,76
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.680,00 | Valor Total: R\$ 21.604,80
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 294,00 | Valor Total: R\$ 3.780,84
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 189,00 | Valor Total: R\$ 2.430,54

TEMPERO EM PÓ - TIPO SAZON UNIDADE 3.540 R\$ 6,50 R\$ 23.010,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R\$ 3.900,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total: R\$ 7.800,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R\$ 5.850,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R\$ 1.950,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 540,00 | Valor Total: R\$ 3.510,00

Valor Total R\$ **1.277.821,50**

Gonçalves Dias - MA, 23 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

FAGUNDES DA ROCHA SILVA
CPF nº 020.464.853-00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 03/2026
ADMINISTRATIVO:
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 03/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretarias Municipais de Assistência Social
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL: 23 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretária Municipal de Administração CNPJ: 06.314.827/0001-56
LOGRADOURO: Rua Almir Assis, s/n BAIRRO: Centro
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Valdenira Fernandes Dias Oliveira CPF: 095.303.043-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: NOVAVAREJO
EMPREENHIMENTOS CPF/CNPJ: 57.883.764/0001-90
LTDA
ENDEREÇO: TRV. NONATO BRAIDE, SN BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão
CONTATO: (98) 9185-4512 | (99) 98163-3820 E-MAIL: 000@0000.COM
REPRESENTANTE: emilly teixeira macedo cardoso CPF: 023.382.863-08

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ 400G			UNIDADE	8.409	R\$ 16,00	R\$ 134.544,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.425,00 | Valor Total: R\$ 22.800,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.850,00 | Valor Total: R\$ 45.600,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.138,00 | Valor Total: R\$ 34.208,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 713,00 | Valor Total: R\$ 11.408,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.283,00 | Valor Total: R\$ 20.528,00

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: af5a943a7215bcc2d4034adb0568330e

[COTA RESERVADA
ME/EPP] - LEITE EM UNIDADE 2.802 R\$ R\$
PÓ 400G 16,00 44.832,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 475,00 |
Valor Total: R\$ 7.600,00
67 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 950,00 | Valor
Total: R\$ 15.200,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 712,00 | Valor Total:
R\$ 11.392,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 237,00 |
Valor Total: R\$ 3.792,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 428,00 |
Valor Total: R\$ 6.848,00

[COTA AMPLA
CONCORRÊNCIA] -
LEITE LONGA VIDA CAIXAS 1.770 R\$ R\$
- INTEGRAL, CAIXA 132,00 233.640,00
COM 12

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

72 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 |
Valor Total: R\$ 39.600,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor
Total: R\$ 79.200,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total:
R\$ 59.400,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 |
Valor Total: R\$ 19.800,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 270,00 |
Valor Total: R\$ 35.640,00

[COTA RESERVADA
ME/EPP] - LEITE
LONGA VIDA - CAIXAS 590 R\$ R\$
- INTEGRAL, CAIXA 132,00 77.880,00
COM 12

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

73 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 |
Valor Total: R\$ 13.200,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 200,00 | Valor
Total: R\$ 26.400,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total:
R\$ 19.800,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 50,00 |
Valor Total: R\$ 6.600,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 90,00 | Valor
Total: R\$ 11.880,00

REFRIGERANTE 2
LITROS TIPO UNIDADE 2.378 R\$ R\$
GUARANA 12,00 28.536,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

106 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 420,00 |
Valor Total: R\$ 5.040,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 840,00 | Valor
Total: R\$ 10.080,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 580,00 | Valor Total:
R\$ 6.960,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 160,00 |
Valor Total: R\$ 1.920,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 378,00 |
Valor Total: R\$ 4.536,00

Valor Total R\$ 440.000,00

Gonçalves Dias - MA, 23 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

emilly teixeira macedo cardoso
CPF nº 023.382.863-08

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: f056a9d9a497450569230d31af0ac1c3

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO 03/2026
ADMINISTRATIVO:
Nº PROCESSO DE 03/2026
CONTRATAÇÃO:
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretária Municipal de Educação,
Secretaria Municipal de Saúde,
Secretaria Municipal de Assistência
Social
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual
contratação de empresa para o
fornecimento de gêneros alimentícios
para atender as necessidades das
Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.235.550,00 (um milhão, duzentos e
trinta e cinco mil e quinhentos e
cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL: 23 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL: 23 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretária Municipal de CNPJ: 06.314.827/0001-56
Administração
LOGRADOURO: Rua Almir Assis, s/n BAIRRO: Centro
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Valdenira Fernandes CPF: 095.303.043-15
Dias Oliveira

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: ELDOMIRO BRITO DA CPF/CNPJ: 17.378.971/0001-72
SILVA
ENDEREÇO: Gonçalves Dias, BAIRRO: CENTRO
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão
(99) 98240-7692 | (99) E-MAIL:
98240-7692
REPRESENTANTE: eldomiro brito da silva CPF: 052.502.896-06

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$	Total Unit.
AVEIA EM FLOCOS 500G	BLOCOS	4.425	R\$ 8,50	R\$ 37.612,50		

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 750,00 |
Valor Total: R\$ 6.375,00
15 Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor
Total: R\$ 12.750,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.125,00 | Valor
Total: R\$ 9.562,50
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 |
Valor Total: R\$ 3.187,50
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 675,00 |
Valor Total: R\$ 5.737,50



	BISCOITO TIPO MARIA - 400G - PACOTE	BLOCOS	8.850	R\$ 5,55	R\$ 49.117,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 8.325,00				
21	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 16.650,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.300,00 Valor Total: R\$ 12.765,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 3.885,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 7.492,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO - PACOTE 800G				
		PACOTES	6.638	R\$ 10,50	R\$ 69.699,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 11.812,50				
22	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 23.625,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.725,00 Valor Total: R\$ 18.112,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 525,00 Valor Total: R\$ 5.512,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 10.636,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BISCOITO TIPO ROSQUINHA, SABOR COCO - PACOTE 800G				
		PACOTES	2.213	R\$ 10,50	R\$ 23.236,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 3.937,50				
23	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 7.875,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 575,00 Valor Total: R\$ 6.037,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 175,00 Valor Total: R\$ 1.837,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 338,00 Valor Total: R\$ 3.549,00				
	CALDO DE GALINHA CAIXA - COM 24 TABLETES				
		UNIDADE	885	R\$ 26,00	R\$ 23.010,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 3.900,00				
32	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 7.800,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 230,00 Valor Total: R\$ 5.980,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 70,00 Valor Total: R\$ 1.820,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 3.510,00				

	CARNE C/ OSSO	KG	357	R\$ 25,00	R\$ 8.925,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 63,00 Valor Total: R\$ 1.575,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 117,00 Valor Total: R\$ 2.925,00				
34	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.250,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00 Valor Total: R\$ 750,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 57,00 Valor Total: R\$ 1.425,00				
	CARNE MOÍDA	KG	595	R\$ 28,70	R\$ 17.076,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 105,00 Valor Total: R\$ 3.013,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 195,00 Valor Total: R\$ 5.596,50				
37	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.305,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 1.435,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 2.726,50				
	CHÁ - CAMOMILA SACHE DE 10G - PACOTE COM 10 UNIDADES				
		UNIDADE	1.770	R\$ 5,55	R\$ 9.823,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 1.665,00				
39	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 3.330,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 2.497,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 832,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 1.498,50				
	CREME DE LEITE 200G				
		UNIDADE	6.490	R\$ 4,25	R\$ 27.582,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 4.675,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 9.350,00				
46	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.650,00 Valor Total: R\$ 7.012,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 2.337,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 990,00 Valor Total: R\$ 4.207,50				
	FARINHA DE TRIGO SIMPLES 1KG				
		UNIDADE	10.030	R\$ 6,00	R\$ 60.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.700,00 Valor Total: R\$ 10.200,00				
53	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total: R\$ 20.400,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.550,00 Valor Total: R\$ 15.300,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 5.100,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.530,00 Valor Total: R\$ 9.180,00				



	FEIJÃO CARIOCA 1KG	UNIDADE	10.030	R\$ 7,50	R\$ 75.225,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.700,00 Valor Total: R\$ 12.750,00				
55	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total: R\$ 25.500,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.550,00 Valor Total: R\$ 19.125,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 6.375,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.530,00 Valor Total: R\$ 11.475,00				
	FLOCO CERAL DE MILHO MIN 400G	UNIDADE	5.310	R\$ 8,00	R\$ 42.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 7.200,00				
59	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 14.400,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 10.800,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 3.600,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 6.480,00				
	MACARRÃO COM OVOS. TIPO PAI NOSSO	UNIDADE	10.620	R\$ 7,00	R\$ 74.340,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 12.600,00				
78	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 25.200,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 19.600,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 5.600,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 11.340,00				
	MISTURA PARA BOLO 450G	UNIDADE	8.850	R\$ 6,20	R\$ 54.870,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 9.300,00				
84	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 18.600,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 15.500,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.100,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 8.370,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OVO DE GALINHA BRANCO - CARTELA				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
87	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 21.937,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.250,00 Valor Total: R\$ 43.875,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.875,00 Valor Total: R\$ 36.562,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.312,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 19.753,50				

	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OVO DE GALINHA BRANCO - CARTELA	CARTELAS	2.213	R\$ 19,50	R\$ 43.153,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
88	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 7.312,50				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 750,00 Valor Total: R\$ 14.625,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 625,00 Valor Total: R\$ 12.187,50				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 2.437,50				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 338,00 Valor Total: R\$ 6.591,00				
	PASTA DE ALHO EM SAL 500G	UNIDADE	885	R\$ 15,00	R\$ 13.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.250,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.500,00				
91	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.750,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 750,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 2.025,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PIRULITOS SABORES DIVERSOS 1KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 16.875,00				
94	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 45.000,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.125,00 Valor Total: R\$ 16.875,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.625,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.013,00 Valor Total: R\$ 15.195,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - PIRULITOS SABORES DIVERSOS 1KG				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
95	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.625,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.000,00 Valor Total: R\$ 15.000,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 375,00 Valor Total: R\$ 5.625,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 125,00 Valor Total: R\$ 1.875,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 338,00 Valor Total: R\$ 5.070,00				



102	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]			
	- QUEIJO	QUILOGRAMAS 2.231	R\$ 48,00	R\$ 107.088,00
103	MUSSARELA, FATIADO KG			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
104	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 394,00 Valor Total: R\$ 18.912,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 788,00 Valor Total: R\$ 37.824,00			
105	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 544,00 Valor Total: R\$ 26.112,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 7.200,00			
106	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 355,00 Valor Total: R\$ 17.040,00			
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUEIJO			
107	MUSSARELA, FATIADO KG			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
108	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 131,00 Valor Total: R\$ 6.288,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 262,00 Valor Total: R\$ 12.576,00			
109	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 181,00 Valor Total: R\$ 8.688,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 2.400,00			
110	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 118,00 Valor Total: R\$ 5.664,00			
	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO UVA			
111	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 315,00 Valor Total: R\$ 3.780,00			
112	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 7.560,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 435,00 Valor Total: R\$ 5.220,00			
113	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.440,00			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 284,00 Valor Total: R\$ 3.408,00			
114	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO COLA			
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
115	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 420,00 Valor Total: R\$ 5.040,00			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 840,00 Valor Total: R\$ 10.080,00			
116	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 580,00 Valor Total: R\$ 6.960,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.920,00			
117	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 378,00 Valor Total: R\$ 4.536,00			
	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO LARANJA			
118	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 315,00 Valor Total: R\$ 3.780,00			
119	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 7.560,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 435,00 Valor Total: R\$ 5.220,00			
120	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.440,00			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 284,00 Valor Total: R\$ 3.408,00			

121	SALSICHA DE FRANGO 1KG			
	QUILOGRAMAS 3.930	R\$ 15,50	R\$ 60.915,00	
122	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.100,00			
123	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 27.900,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 23.250,00			
124	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 3.875,00			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 2.790,00			
125	SARDINHA EM CONSERVA, EM MOLHO DE TOMATE 125 GRAMAS			
	LATAS 10.954	R\$ 6,00	R\$ 65.724,00	
126	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.615,00 Valor Total: R\$ 9.690,00			
127	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.180,00 Valor Total: R\$ 25.080,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.135,00 Valor Total: R\$ 18.810,00			
128	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 570,00 Valor Total: R\$ 3.420,00			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.454,00 Valor Total: R\$ 8.724,00			
129	SUCO 500ML FRASCO			
	UNIDADE 10.350	R\$ 4,50	R\$ 46.575,00	
130	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 6.750,00			
131	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total: R\$ 18.000,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 13.500,00			
132	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.250,00			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 6.075,00			
133	TAPIOCA TIPO CAROÇO 1KG			
	UNIDADE 4.380	R\$ 8,00	R\$ 35.040,00	
134	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 5.600,00			
135	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 12.000,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 9.600,00			
136	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 2.800,00			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 5.040,00			
137	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - TEMPERO PRONTO 1 KG			
	UNIDADE 3.983	R\$ 19,00	R\$ 75.677,00	
138	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 675,00 Valor Total: R\$ 12.825,00			
139	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 25.650,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.050,00 Valor Total: R\$ 19.950,00			
140	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 5.700,00			
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 608,00 Valor Total: R\$ 11.552,00			

120	[COTA RESERVADA ME/EPP] - TEMPERO PRONTO 1 KG	UNIDADE	1.328	R\$ 19,00	R\$ 25.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 225,00 Valor Total: R\$ 4.275,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 8.550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 6.650,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.900,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 203,00 Valor Total: R\$ 3.857,00				
122	VINAGRE 500ML	UNIDADE	6.195	R\$ 5,50	R\$ 34.072,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.050,00 Valor Total: R\$ 5.775,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.100,00 Valor Total: R\$ 11.550,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.600,00 Valor Total: R\$ 8.800,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 2.750,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 945,00 Valor Total: R\$ 5.197,50				
Valor Total				R\$	1.235.550,00

Gonçalves Dias - MA, 23 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

eldomiro brito da silva
CPF nº 052.502.896-06

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 66edf44d13db012c2ed77a485f606dfb

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO	03/2026
ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	03/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.153.734,50 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Março de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Março de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretária Municipal de Administração	CNPJ:	06.314.827/0001-56
LOGRADOURO:	Rua Almir Assis, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Gonçalves Dias	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Valdenira Fernandes Dias Oliveira	CPF:	095.303.043-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	H G DE SOUZA LTDA	CPF/CNPJ:	23.901.578/0001-14
ENDEREÇO:	Gonçalves Dias, 2311	BAIRRO:	Sem informação
CIDADE:		ESTADO:	
CONTATO:	(99) 98109-1610 (99) 98109-1610	E-MAIL:	
REPRESENTANTE:	HIGOR GOMES DE SOUZA	CPF:	068.852.933-00

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	ADOÇANTE LIQUIDO 100 ML		UNIDADE	2.360	R\$ 7,18	R\$ 16.944,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.872,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 5.744,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.308,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.436,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 360,00 Valor Total: R\$ 2.584,80					
6	ÁGUA MINERAL 500 ML		UNIDADE	17.970	R\$ 1,50	R\$ 26.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 3.300,00 Valor Total: R\$ 4.950,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 9.000,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 6.750,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.800,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 2.970,00 Valor Total: R\$ 4.455,00					
7	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML		UNIDADE	17.970	R\$ 2,81	R\$ 50.495,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 3.300,00 Valor Total: R\$ 9.273,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 16.860,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 12.645,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 3.372,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 2.970,00 Valor Total: R\$ 8.345,70					
8	ALHO 1KG		QUILOGRAMAS 531		R\$ 29,00	R\$ 15.399,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 90,00 Valor Total: R\$ 2.610,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 5.220,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 3.915,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 45,00 Valor Total: R\$ 1.305,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 81,00 Valor Total: R\$ 2.349,00					



[COTA AMPLA
CONCORRÊNCIA]
- AMIDO DE
MILHO 500G

UNIDADE	6.639	R\$	R\$
		11,10	73.692,90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 10 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R\$ 12.487,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R\$ 24.975,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.688,00 | Valor Total: R\$ 18.736,80
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 563,00 | Valor Total: R\$ 6.249,30
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.013,00 | Valor Total: R\$ 11.244,30

[COTA
RESERVADA
ME/EPP] - AMIDO
DE MILHO 500G

UNIDADE	2.212	R\$	R\$
		11,10	24.553,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 11 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 375,00 | Valor Total: R\$ 4.162,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R\$ 8.325,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 562,00 | Valor Total: R\$ 6.238,20
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 187,00 | Valor Total: R\$ 2.075,70
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 338,00 | Valor Total: R\$ 3.751,80

AZEITONA EM
CONSERVA SEM
CAROÇO APRÓX.
300G

UNIDADE	2.655	R\$	R\$
		14,40	38.232,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 16 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R\$ 6.480,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 900,00 | Valor Total: R\$ 12.960,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R\$ 9.720,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R\$ 3.240,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 405,00 | Valor Total: R\$ 5.832,00

CARNE DE SOJA

PACOTE 500G	5.945	R\$	R\$
		12,25	72.826,25

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 35 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.050,00 | Valor Total: R\$ 12.862,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.950,00 | Valor Total: R\$ 23.887,50
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 18.375,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 6.125,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 945,00 | Valor Total: R\$ 11.576,25

[COTA AMPLA
CONCORRÊNCIA]
- CHOCOLATE
EM PÓ 1 KG 80%
DE CACAU

UNIDADE	4.425	R\$	R\$
		25,75	113.943,75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 41 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R\$ 19.312,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 38.625,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R\$ 28.968,75
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total: R\$ 9.656,25
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R\$ 17.381,25

[COTA
RESERVADA
ME/EPP] -
CHOCOLATE EM
PÓ 1 KG 80% DE
CACAU

UNIDADE	1.475	R\$	R\$
		28,00	41.300,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 42 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 250,00 | Valor Total: R\$ 7.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 500,00 | Valor Total: R\$ 14.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 375,00 | Valor Total: R\$ 10.500,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 125,00 | Valor Total: R\$ 3.500,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 225,00 | Valor Total: R\$ 6.300,00

COSTELINHA DE
PORCO

KG	357	R\$	R\$
		30,00	10.710,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 45 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 63,00 | Valor Total: R\$ 1.890,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 117,00 | Valor Total: R\$ 3.510,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R\$ 2.700,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 900,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 57,00 | Valor Total: R\$ 1.710,00

FARINHA DE
MANDIOCA
TORRADA 1 KG -
TIPO AMARELA

UNIDADE	8.850	R\$	R\$
		7,00	61.950,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 48 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 10.500,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total: R\$ 21.000,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R\$ 15.750,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R\$ 5.250,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.350,00 | Valor Total: R\$ 9.450,00

FÍGADO

KG	357	R\$	R\$
		16,00	5.712,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 58 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 63,00 | Valor Total: R\$ 1.008,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 117,00 | Valor Total: R\$ 1.872,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 90,00 | Valor Total: R\$ 1.440,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R\$ 480,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 57,00 | Valor Total: R\$ 912,00

FRANGO
INTEIRO

KG	2.360	R\$	R\$
		12,50	29.500,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 62 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 400,00 | Valor Total: R\$ 5.000,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 780,00 | Valor Total: R\$ 9.750,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 620,00 | Valor Total: R\$ 7.750,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 200,00 | Valor Total: R\$ 2.500,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 360,00 | Valor Total: R\$ 4.500,00



	FUBÁ DE MILHO AMARELO 1 KG	QUILOGRAMAS 3.540	R\$ 7,00	R\$ 24.780,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.200,00			
63	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 8.400,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 6.300,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.100,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 3.780,00			
	LEITE CONDENSADO 395 GRAMAS	UNIDADE 7.434	R\$ 6,90	R\$ 51.294,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.260,00 Valor Total: R\$ 8.694,00			
64	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.520,00 Valor Total: R\$ 17.388,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.890,00 Valor Total: R\$ 13.041,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 4.347,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.134,00 Valor Total: R\$ 7.824,60			
	LEITE DE COCO 500ML	UNIDADE 1.770	R\$ 7,70	R\$ 13.629,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 2.310,00			
65	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.620,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 3.465,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 1.155,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 2.079,00			
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE LONGA VIDA - DESNATADO - CAIXA COM 12 UNIDADES			
	CAIXAS 692	R\$ 139,99	R\$ 96.873,08	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
70	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 102,00 Valor Total: R\$ 14.278,98			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 258,00 Valor Total: R\$ 36.117,42			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 198,00 Valor Total: R\$ 27.718,02			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 42,00 Valor Total: R\$ 5.879,58			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 92,00 Valor Total: R\$ 12.879,08			
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE LONGA VIDA - DESNATADO - CAIXA COM 12 UNIDADES			
	CAIXAS 231	R\$ 139,99	R\$ 32.337,69	
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
71	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 34,00 Valor Total: R\$ 4.759,66			
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 86,00 Valor Total: R\$ 12.039,14			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 66,00 Valor Total: R\$ 9.239,34			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 14,00 Valor Total: R\$ 1.959,86			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 31,00 Valor Total: R\$ 4.339,69			

	LINGUIÇA TOSCANA	KG 1.784	R\$ 28,50	R\$ 50.844,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 315,00 Valor Total: R\$ 8.977,50			
76	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 585,00 Valor Total: R\$ 16.672,50			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total: R\$ 12.825,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 4.275,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 284,00 Valor Total: R\$ 8.094,00			
	MILHO PARA CANJICA	UNIDADE 5.310	R\$ 7,20	R\$ 38.232,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 6.480,00			
81	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 12.960,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 10.080,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 2.880,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 5.832,00			
	MILHO PARA PIPOCA 500G	UNIDADE 5.310	R\$ 4,30	R\$ 22.833,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 3.870,00			
82	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 7.740,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 6.020,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.720,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 3.483,00			
	MILHO VERDE EM CONSERVA	UNIDADE 5.310	R\$ 4,40	R\$ 23.364,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 3.960,00			
83	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 7.920,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 6.160,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.760,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 3.564,00			
	ÓLEO DE SOJA	UNIDADE 8.850	R\$ 7,60	R\$ 67.260,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 11.400,00			
86	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor Total: R\$ 22.800,00			
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.500,00 Valor Total: R\$ 19.000,00			
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 3.800,00			
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.350,00 Valor Total: R\$ 10.260,00			

97	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE FRUTA CONGELADA			
	UNIDADE	4.869	R\$ 19,00	R\$ 92.511,00
98	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 825,00 Valor Total: R\$ 15.675,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.650,00 Valor Total: R\$ 31.350,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.279,00 Valor Total: R\$ 24.301,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 372,00 Valor Total: R\$ 7.068,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 743,00 Valor Total: R\$ 14.117,00			
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA CONGELADA			
99	UNIDADE	1.622	R\$ 19,00	R\$ 30.818,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 275,00 Valor Total: R\$ 5.225,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 550,00 Valor Total: R\$ 10.450,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 426,00 Valor Total: R\$ 8.094,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 123,00 Valor Total: R\$ 2.337,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 248,00 Valor Total: R\$ 4.712,00			
100	POLVILHO DOCE 1 KG			
	UNIDADE	6.490	R\$ 12,00	R\$ 77.880,00
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.100,00 Valor Total: R\$ 13.200,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.200,00 Valor Total: R\$ 26.400,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.705,00 Valor Total: R\$ 20.460,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 495,00 Valor Total: R\$ 5.940,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 990,00 Valor Total: R\$ 11.880,00			
	PRESUNTO FATIADO KG			
107	QUILOGRAMAS	1.784	R\$ 33,30	R\$ 59.407,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 315,00 Valor Total: R\$ 10.489,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 20.979,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 435,00 Valor Total: R\$ 14.485,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 3.996,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 284,00 Valor Total: R\$ 9.457,20			
107	REFRIGERANTE 2 LITROS TIPO GUARANA TIPO LIMAO			
	UNIDADE	1.784	R\$ 11,50	R\$ 20.516,00
107	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 315,00 Valor Total: R\$ 3.622,50 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 7.245,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 435,00 Valor Total: R\$ 5.002,50 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 1.380,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 284,00 Valor Total: R\$ 3.266,00			

110	SAL REFINADO IODADO 1 KG			
	QUILOGRAMAS	3.930	R\$ 1,60	R\$ 6.288,00
113	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 320,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 2.880,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 2.400,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 250,00 Valor Total: R\$ 400,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 180,00 Valor Total: R\$ 288,00			
	SARDINHA 125 GRAMA LATA			
113	LATAS	10.954	R\$ 6,20	R\$ 67.914,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.615,00 Valor Total: R\$ 10.013,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.180,00 Valor Total: R\$ 25.916,00 Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3.135,00 Valor Total: R\$ 19.437,00 Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 570,00 Valor Total: R\$ 3.534,00 Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.454,00 Valor Total: R\$ 9.014,80			
Valor Total			R\$ 1.153.734,50	

Gonçalves Dias - MA, 23 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

HIGOR GOMES DE SOUZA
CPF nº 068.852.933-00

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 43f82d6bd9caa295b1030b8b886a162d

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO	03/2026
ADMINISTRATIVO:	
Nº PROCESSO DE	03/2026
CONTRATAÇÃO:	
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretária Municipal de Administração
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 1.154.659,50 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	23 de Junho de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	23 de Junho de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretária Municipal de Administração CNPJ: 06.314.827/0001-56
LOGRADOURO: Rua Almir Assis, s/n BAIRRO: Centro
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Valdenira Fernandes Dias Oliveira CPF: 095.303.043-15

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: RONIVALDO A. COSTA CPF/CNPJ: 16.883.152/0001-10
ENDEREÇO: Gonçalves Dias, 562 BAIRRO: Sem informação
CIDADE: Gonçalves Dias ESTADO: Maranhão (99)
CONTATO: 98109-1610 | (99) E-MAIL: comercial.hitec01@gmail.com
98109-1610
REPRESENTANTE: ALVES COSTA CPF: 475.052.063-20

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R\$	Total
					Unit.	
	AÇÚCAR CRISTAL 1 KG		QUILOGRAMAS	17.970	R\$ 3,80	R\$ 68.286,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 3.300,00 Valor Total: R\$ 12.540,00					
1	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 22.800,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 17.100,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 4.560,00					
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 2.970,00 Valor Total: R\$ 11.286,00					
	AÇÚCAR TIPO REFINADO 1 KG		QUILOGRAMAS	10.030	R\$ 4,25	R\$ 42.627,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.700,00 Valor Total: R\$ 7.225,00					
2	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.400,00 Valor Total: R\$ 14.450,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.550,00 Valor Total: R\$ 10.837,50					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 850,00 Valor Total: R\$ 3.612,50					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.530,00 Valor Total: R\$ 6.502,50					
	ÁGUA 200ML - COPO		UNIDADE	17.970	R\$ 1,12	R\$ 20.126,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 3.300,00 Valor Total: R\$ 3.696,00					
5	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 6.000,00 Valor Total: R\$ 6.720,00					
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 4.500,00 Valor Total: R\$ 5.040,00					
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 1.344,00					
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 2.970,00 Valor Total: R\$ 3.326,40					

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA]
- ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1 - 1KG

QUILOGRAMAS 13.275 R\$ 5,31 R\$ 70.490,25

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

12 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total: R\$ 11.947,50
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total: R\$ 23.895,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.375,00 | Valor Total: R\$ 17.921,25
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R\$ 5.973,75
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 2.025,00 | Valor Total: R\$ 10.752,75

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ BENEFICIADO, POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1 - 1KG

QUILOGRAMAS 4.425 R\$ 5,60 R\$ 24.780,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

13 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 750,00 | Valor Total: R\$ 4.200,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total: R\$ 8.400,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.125,00 | Valor Total: R\$ 6.300,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 375,00 | Valor Total: R\$ 2.100,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 675,00 | Valor Total: R\$ 3.780,00

ARROZ PARBOLIZADO 1 KG

QUILOGRAMAS 10.030 R\$ 5,50 R\$ 55.165,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

14 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.700,00 | Valor Total: R\$ 9.350,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.400,00 | Valor Total: R\$ 18.700,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.550,00 | Valor Total: R\$ 14.025,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 850,00 | Valor Total: R\$ 4.675,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 1.530,00 | Valor Total: R\$ 8.415,00

BALA DE FRUTA MACIA SABORES SORTIDOS - PACOTE 1KG

PACOTES 1.770 R\$ 17,00 R\$ 30.090,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

17 Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R\$ 5.100,00
Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 600,00 | Valor Total: R\$ 10.200,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total: R\$ 7.650,00
Secretaria Municipal de Assistência Social | Quantidade: 150,00 | Valor Total: R\$ 2.550,00
Secretária Municipal de Administração | Quantidade: 270,00 | Valor Total: R\$ 4.590,00



	BISCOITO DE POLVILHO 200G	PACOTES	8.850	R\$ 8,00	R\$ 70.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00				
	Valor Total: R\$ 12.000,00				
19	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor				
	Total: R\$ 24.000,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.300,00 Valor				
	Total: R\$ 18.400,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 700,00				
	Valor Total: R\$ 5.600,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.350,00				
	Valor Total: R\$ 10.800,00				
	BISCOITO TIPO CREAM-CRACKER 400G	PACOTES	8.850	R\$ 4,80	R\$ 42.480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.500,00				
	Valor Total: R\$ 7.200,00				
20	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.000,00 Valor				
	Total: R\$ 14.400,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.300,00 Valor				
	Total: R\$ 11.040,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 700,00				
	Valor Total: R\$ 3.360,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.350,00				
	Valor Total: R\$ 6.480,00				
	BISTECA SUÍNA	KG	357	R\$ 27,49	R\$ 9.813,93
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 63,00 Valor				
	Total: R\$ 1.731,87				
24	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 117,00 Valor				
	Total: R\$ 3.216,33				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 90,00 Valor Total:				
	R\$ 2.474,10				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 30,00				
	Valor Total: R\$ 824,70				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 57,00 Valor				
	Total: R\$ 1.566,93				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ TORRADO E MOIDO. PÓ FINO 500G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.600,00				
	Valor Total: R\$ 63.000,00				
29	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 7.200,00 Valor				
	Total: R\$ 126.000,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5.400,00 Valor				
	Total: R\$ 94.500,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 1.800,00				
	Valor Total: R\$ 31.500,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 3.240,00				
	Valor Total: R\$ 56.700,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ TORRADO E MOIDO. PÓ FINO 500G				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.200,00				
	Valor Total: R\$ 21.000,00				
30	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.400,00 Valor				
	Total: R\$ 42.000,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.800,00 Valor				
	Total: R\$ 31.500,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 600,00				
	Valor Total: R\$ 10.500,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.080,00				
	Valor Total: R\$ 18.900,00				

	CANELA EM PÓ 50G	UNIDADE	1.770	R\$ 7,50	R\$ 13.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 300,00				
	Valor Total: R\$ 2.250,00				
33	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor				
	Total: R\$ 4.500,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 450,00 Valor Total:				
	R\$ 3.375,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 150,00				
	Valor Total: R\$ 1.125,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 270,00				
	Valor Total: R\$ 2.025,00				
	COCO RALADO 500G	UNIDADE	1.180	R\$ 17,50	R\$ 20.650,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 200,00				
	Valor Total: R\$ 3.500,00				
43	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 400,00 Valor				
	Total: R\$ 7.000,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 300,00 Valor Total:				
	R\$ 5.250,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00				
	Valor Total: R\$ 1.750,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 180,00				
	Valor Total: R\$ 3.150,00				
	FARINHA DE ROSCA 500G	BANDEJAS	3.540	R\$ 9,50	R\$ 33.630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 600,00				
	Valor Total: R\$ 5.700,00				
51	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor				
	Total: R\$ 11.400,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total:				
	R\$ 8.550,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00				
	Valor Total: R\$ 2.850,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 540,00				
	Valor Total: R\$ 5.130,00				
	FARINHA LÁCTEA - 230G	UNIDADE	6.195	R\$ 8,10	R\$ 50.179,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 1.050,00				
	Valor Total: R\$ 8.505,00				
54	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 2.100,00 Valor				
	Total: R\$ 17.010,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.580,00 Valor				
	Total: R\$ 12.798,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 520,00				
	Valor Total: R\$ 4.212,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 945,00				
	Valor Total: R\$ 7.654,50				
	FEIJAO PRETO TIPO 1	UNIDADE	5.605	R\$ 9,00	R\$ 50.445,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 950,00				
	Valor Total: R\$ 8.550,00				
56	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.900,00 Valor				
	Total: R\$ 17.100,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.425,00 Valor				
	Total: R\$ 12.825,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 475,00				
	Valor Total: R\$ 4.275,00				
	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 855,00				
	Valor Total: R\$ 7.695,00				



	FERMENTO QUIMICO SECO	UNIDADE	944	R\$ 10,00	R\$ 9.440,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 160,00 Valor Total: R\$ 1.600,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 320,00 Valor Total: R\$ 3.200,00				
57	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 240,00 Valor Total: R\$ 2.400,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 80,00 Valor Total: R\$ 800,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 144,00 Valor Total: R\$ 1.440,00				
	MACARRÃO 500G	UNIDADE	10.620	R\$ 5,60	R\$ 59.472,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 10.080,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3.600,00 Valor Total: R\$ 20.160,00				
77	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2.800,00 Valor Total: R\$ 15.680,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 4.480,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 1.620,00 Valor Total: R\$ 9.072,00				
	PÃO - DO TIPO HOT-DOG - 10 UNIDADES - APROX. 500G	UNIDADE	3.540	R\$ 8,15	R\$ 28.851,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 4.890,00				
89	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 11.410,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 800,00 Valor Total: R\$ 6.520,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 1.630,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 4.401,00				
	PÉ DE MOLEQUE 1KG - 50 UNIDADES DE 20G CADA	CAIXAS	885	R\$ 16,00	R\$ 14.160,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 150,00 Valor Total: R\$ 2.400,00				
92	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 5.600,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 200,00 Valor Total: R\$ 3.200,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 50,00 Valor Total: R\$ 800,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 135,00 Valor Total: R\$ 2.160,00				
	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA	PACOTES	5.310	R\$ 4,10	R\$ 21.771,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 3.690,00				
96	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.800,00 Valor Total: R\$ 7.380,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.400,00 Valor Total: R\$ 5.740,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 400,00 Valor Total: R\$ 1.640,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 810,00 Valor Total: R\$ 3.321,00				

	PROTEINA DE SOJA TEXTURIZADA 1KG	UNIDADE	3.540	R\$ 20,00	R\$ 70.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 12.000,00				
101	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 24.000,00				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 900,00 Valor Total: R\$ 18.000,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 6.000,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 540,00 Valor Total: R\$ 10.800,00				
	TAPIOCA - GOMA 1KG	UNIDADE	4.380	R\$ 8,10	R\$ 35.478,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 700,00 Valor Total: R\$ 5.670,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.500,00 Valor Total: R\$ 12.150,00				
116	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 1.200,00 Valor Total: R\$ 9.720,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 350,00 Valor Total: R\$ 2.835,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 630,00 Valor Total: R\$ 5.103,00				
	TRIGO PARA QUIBE 500G	UNIDADE	1.770	R\$ 14,20	R\$ 25.134,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 300,00 Valor Total: R\$ 4.260,00				
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 600,00 Valor Total: R\$ 8.520,00				
121	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 500,00 Valor Total: R\$ 7.100,00				
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 100,00 Valor Total: R\$ 1.420,00				
	Secretária Municipal de Administração Quantidade: 270,00 Valor Total: R\$ 3.834,00				
Valor Total				R\$ 1.154.659,50	

Gonçalves Dias - MA, 23 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Valdenira Fernandes Dias Oliveira
Secretária de Administração
Nº 001/2025

RONIVALDO ALVES COSTA
CPF nº 475.052.063-20

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: b06f1c7e3463af48c3286f2c44358eee

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização exames de imagem tipo: ultrassom, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiologia computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias - Maranhão.. Processo Administrativo nº 63/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.825.568/0001-68, CONTRATADO: ALFA CLINICA LTDA, CNPJ nº 41.458.279/0001-39. Valor Global: R\$ 587.600,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Baltazar Barros Marinho Neto -



Secretário de Saúde. Gonçalves Dias - MA, 1 de Abril de 2026.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 0761024f56fe94e6b8524ba01de545b4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-A/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-A/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.. Processo Administrativo nº 05/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026. CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 11.046.471/0001-57. Valor Global: R\$ 587.335,12 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Valdenira Fernandes Dias Oliveira - Secretária de Administração. Gonçalves Dias - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: ed06e1da0e89955d01e9918f25a24e65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-B/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-B/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.. Processo Administrativo nº 05/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 13.081.383/0001-11, CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 11.046.471/0001-57. Valor Global: R\$ 471.794,00 (quatrocentos e setenta e um mil e setecentos e noventa e quatro reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Marcelo Henrique Cardoso Gonçalves - Secretário de Educação. Gonçalves Dias - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 1f3748f1d9a102f5ee0bcd95150284a4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-C/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-C/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.. Processo Administrativo nº 05/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.825.568/0001-68, CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 11.046.471/0001-57. Valor Global: R\$ 36.690,00 (trinta e seis mil e seiscentos e noventa reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Baltazar Barros Marinho Neto - Secretário de Saúde. Gonçalves Dias - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 19179acb23aef2f0e1dbe61889bcc506

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-D/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28-D/2026, assinado em 10/04/2026. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pneus, câmaras de ar e baterias para atender às necessidades das Secretarias Municipais.. Processo Administrativo nº 05/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de

Assistência Social, CNPJ nº 13.274.231/0001-35, CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS, CNPJ nº 11.046.471/0001-57. Valor Global: R\$ 33.128,00 (trinta e três mil e cento e vinte e oito reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Marcela da Costa Sousa Nunes - Sec.de Assistência Social. Gonçalves Dias - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: 913764412a23725dfd711cccecf3a2bc

PORTARIA Nº 301/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **PEDRO DOMINGOS DE BARROS**; CPF: 225.592.803-53; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: bfe13152fdcd43667bf92ec70331cc12

PORTARIA Nº 302/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde** RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **VICENTE ALVES DE ARAÚJO**; CPF: 157.241.152-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 27/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 695a0ab05dfe8df4ab4c1f326b59538b

PORTARIA Nº 303/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria**



Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **JOSÉ DOS SANTOS**; CPF: 961.603.813-34; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 27/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: d273e273d6e8734d8c6c4e063aa1d23c

**PORTARIA Nº 304/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA FRANCISCA DA SILVA E SILVA**; CPF: 937.576.033-20; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 19/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 74ccac7cd77e88c6f8cb9d19636a7cd8

**PORTARIA Nº 305/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **EMANUEL SILVA DE SOUSA**; CPF: 105.915.563-80; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 13/04/2026 e 27/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: b4cdad5b0e4ff870cb6eab9b210273d3

**PORTARIA Nº 306/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA FEBRO**; CPF: 954.196.323-49; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 7b711152509a4a87fda602a29a33629e

**PORTARIA Nº 307/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **GUSTAVO LUAN SOUSA MAMEDIO**; CPF: 061.801.233-81; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 26/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 81eb49f6fb52ce8aac4f40e54def97ae

**PORTARIA Nº 308/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **RAIMUNDO EDIO ALVES DA CRUZ**; CPF: 164.940.082-91; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: ed92c949588a9867c1d8ef661bc0c7dd

PORTARIA Nº 309/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DILMA DA SILVA SOUZA**; CPF: 871.776.923-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 20/03/2026 e 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 24 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 49236b3df0a056d1d14d6317e20b1510

PORTARIA Nº 310/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **JUCICLEIDE RUFINO DE FREITAS MOREIRA**; CPF: 606.559.263-30; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 24/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: b0675e49df8d32df4d2d90234affcf9b

PORTARIA Nº 311/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria**

Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **AUGUSTO QUEIROZ DA SILVA**; CPF: 600.157.023-08; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 24/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 44d9a0224cf80cb9648e596589db8371

PORTARIA Nº 312/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **NEUZA GOMES CHAVES**; CPF: 719.250.403-30; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 30/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: 6fdacc5b04d7aacc9f2a00aca21622a3

PORTARIA Nº 313/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO FERREIRA**; CPF: 976.619.373-87; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 26/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO

Código identificador: eef46aca1cd091e964edfff4487d70c0



**PORTARIA Nº 314/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ARTHUR FELIPE LIMA SILVA**; CPF: 121.445.623-50; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 27/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: b2884cd13b265bcc31bbe8fed155f253*

**PORTARIA Nº 315/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ELOAH VITÓRIA COSTA DE OLIVEIRA**; CPF: 124.777.573-93; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 23/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: d8910b98f737cf236240abaaab19ff20*

**PORTARIA Nº 316/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **LÍVIA PINHEIRO SILVA**; CPF: 125.022.973-11; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 27/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 25 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 196eec16c29af1de97860f1e562a5d58*

**PORTARIA Nº 317/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ELIABE ROCHA SILVA**; CPF: 133.619.363-81; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 26/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 26 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 9b65a09c9ef719ad8ae441d4bf88a3b7*

**PORTARIA Nº 318/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **LAERTE MORAIS COSTA**; CPF: 632.290.713-10; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 13/04/2026 e 27/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 26 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 77f2e29d611460c77669865989dece06*

**PORTARIA Nº 319/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria**



Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA BEZERRA RODRIGUES**; CPF: 837.253.183-87; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 25/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: e6caa19327f9eca36335127b0c828ac7*

**PORTARIA Nº 320/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARIA DILMA DA SILVA SOUZA**; CPF: 871.776.923-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 25/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 26 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 110a2c431347aef6e7c5d683ed4a2640*

**PORTARIA Nº 321/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARCOS PAULO DA SILVA SOUSA**; CPF: 075.390.133-11; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 20/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 15514c3fe8211405489ae219c2a9708c*

**PORTARIA Nº 322/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ISRAEL ABREU DOS SANTOS**; CPF: 057.175.163-63; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 02/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 3dd090f1cb67337cf653abb2ea7111ce*

**PORTARIA Nº 323/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MARQUE CÉLIA COSTA COELHO**; CPF: 836.599.783-53; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 25/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: f13ee728732d9fec1c2336760ad586df*

**PORTARIA Nº 324/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ROSANA MARA TAVEIRA DOS ANJOS**; CPF: 036.775.123-28; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 28/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 892f20879fb244485bcc64db6f4858c6

PORTARIA Nº 325/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **DIANE PEREIRA DA COSTA**; CPF: 612.611.323-35; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 29/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 27 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 1b8200e4c11a9b67f0969272cbc797ea

PORTARIA Nº 326/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **EMANUELLY PEREIRA ROCHA**; CPF: 098.888.923-47; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 06/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 30 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 400b2e3d5d0bd9a429aff3e1b3104c3d

PORTARIA Nº 327/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria**

Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **HEITOR SOUSA SILVA**; CPF: 107.099.433-26; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 06/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 39e2f0a0d5775ec25c1313c6aebf5d1b

PORTARIA Nº 328/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **NEUZA GOMES CHAVES**; CPF: 719.250.403-30; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 06/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 3091b9aca3bd57e32e2eefd2fd7adea9

PORTARIA Nº 329/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE) CONCESSÃO DE TFD.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do

Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **ANTÔNIO DE ANDRADE**; CPF: 006.275.363-01; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 03/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: aab91fcb8c99a146be25ce72bf5b5e2b

**PORTARIA Nº 330/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **DAVI SILVA MACEDO**; CPF: 111.543.003-31; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em SÃO LUÍS - MA, com valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 31/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: fe56fd4b513f51dcde51a16c6a0986e2*

**PORTARIA Nº 331/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA**; CPF: 055.406.766-88; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em março de 2026. Na data de 31/03/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 099e2abf8d75a71d967fadddb3bab120*

**PORTARIA Nº 332/2026 - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
CONCESSÃO DE TFD.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gonçalves Dias - MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a **portaria Nº 55 de 24 de Fevereiro de 1999 - Ministério da Saúde**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. (a): **MIGUEL PEREIRA VILANOVA**; CPF: 158.005.983-04; Paciente: (da Secretaria de municipal de saúde), 01 (um) TFD para custeio de despesas a serem efetuadas em CAXIAS - MA, com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para tratamento de Saúde em abril de 2026. Na data de 06/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em Gonçalves Dias - MA, 31 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baltazar Barros Marinho Neto

Secretário Municipal de Saúde

*Publicado por: DANIEL ALMEIDA NASCIMENTO
Código identificador: 89937300ad0daf3d57e87feedc7ea7f*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 01/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão nº 01/2026**, Processo Administrativo nº **63/2025**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de realização exames de imagem tipo: ultrassom, tomografia computadorizada, ressonância magnética e radiologia computadorizada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em Gonçalves Dias - Maranhão.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado e Homologado	Diferença
ALFA CLINICA LTDA - 41.458.279/0001-39 a_borgesmelo@hotmail.com - (98) 99909-6566	765.331,20	645.670,00	119.661,20 Proveito (15,64%)
Totais	765.331,20	645.670,00	119.661,20 Proveito (15,64%)

Gonçalves Dias, 26 de Fevereiro de 2026.

Autoridade Competente: BALTAZAR BARROS MARINHO NETO

*Publicado por: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA VILANOVA
Código identificador: cb702438a66d37702f6220bad601b2d6*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 07/2025**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025. A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por intermédio de seu Agente de Contratação, após análise das Propostas de Preços, dos Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024 e Lei Federal 14.133/21 e demais legislações correlatas, e nas disposições do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloco intertravado da Avenida Progresso no Município de Grajaú/MA, tendo como critério de julgamento Menor Preço Global, declara vencedora a empresa: ARSS CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.706.563/0001-03, pelo valor de R\$ 742.500,00 (setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais). Grajaú/MA, 10 de abril de 2026. RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão Portaria nº. 176/2025-Gab.

*Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: ada9896333c2364fd3a7d1a55e086617*

PORTARIA Nº. 152 DE 10 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº. 152/2026-Gab. O Prefeito de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Grajaú/MA, com o regime estabelecido pela Lei Municipal nº. 06/1997 e suas atualizações, na Lei Nº. 482/2025 e suas atualizações. **R E S O L V E. Art. 1º. NOMEAR** para o cargo de **Coordenador da Defesa Civil, o 3º Sgt JOSEANO SOBREIRA DA SILVA**, portador do CPF 036.040.533-90. Parágrafo único: Princípiam os efeitos desta Portaria em 01 de abril de 2026. **Art. 2º.** Revogam-se disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o artigo 147, item IX, da

Constituição do Estado do Maranhão e o “caput” do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Grajaú, Maranhão. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, em 10 de abril do ano de 2026. **ANTONIO GILSON BOMFIM DA SILVA.** Prefeito Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO
Código identificador: fa92ad6070be5d2f742ed12ebab8c77a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.005/2026

Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 008/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S): Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13KG)

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 581.360,20 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Abril de 2026

VIGÊNCIA FINAL: 1 de Abril de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Administração CNPJ: 01.614.537/0001-04

LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral

CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão

REPRESENTANTE: Nicolay Silva Queiroz CPF: 043.716.933-26

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA CPF/CNPJ: 08.951.637/0001-75

ENDEREÇO: RUA 25 DE DEZEMBRO, 572 BAIRRO: JARDIM AMERICA

CIDADE: Dom Eliseu ESTADO: Pará

CONTATO: (99) 9133-3312 E-MAIL: eficientelicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE: Paulo Roberto Carvalho CPF: 466.939.473-87

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total		
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Gás de cozinha GPL 13 KG - Recarga SUPERGÁS							
		BRAZ	Unidade	2.866	R\$ 136,71	R\$ 391.810,86		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
1	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 285,00 Valor Total: R\$ 38.962,35							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 1.864,00 Valor Total: R\$ 254.827,44							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 574,00 Valor Total: R\$ 78.471,54							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 143,00 Valor Total: R\$ 19.549,53							
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Gás de cozinha GPL 13 KG - Recarga SUPERGÁS							
		BRAZ	Unidade	954	R\$ 136,71	R\$ 130.421,34		
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
2	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 95,00 Valor Total: R\$ 12.987,45							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 621,00 Valor Total: R\$ 84.896,91							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 191,00 Valor Total: R\$ 26.111,61							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 47,00 Valor Total: R\$ 6.425,37							
	Vasilhame botijão de cozinha - cheio		SUPERGÁS	BRAZ	Unidade	190	R\$ 311,20	R\$ 59.128,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE							
3	Secretaria Municipal de Administração Quantidade: 20,00 Valor Total: R\$ 6.224,00							
	Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 120,00 Valor Total: R\$ 37.344,00							
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total: R\$ 12.448,00							
	Secretaria Municipal de Assistência Social Quantidade: 10,00 Valor Total: R\$ 3.112,00							
Valor Total					R\$ 581.360,20			

Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026

ASSINATURAS



PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Nicolý Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD CPF nº 466.939.473-87
Decreto nº 037/2025 - GAB

Paulo Roberto Carvalho

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a58f9e357eed2356e6942e82b9dbd67c

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA SEM
DISPUTA Nº 006/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA SEM DISPUTA nº 006/2026 para Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha, utensílios e recipientes para as escolas do Município de Itinga do Maranhão/MA., nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.012/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, CNPJ nº 61.834.298/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA GUIMARAES ROSA, nº 251, LIBERDADE, cidade de Dom Eliseu - Pará, representada IOLANDA SANTOS DA SILVA, portador do CPF nº 024.936.923-06. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 63.508,35 (sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 23 de Março de 2026.

Claudemir Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 167/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 7cc5fff6f0de3b4a4241ecfe02c84af0

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO Nº
002/2026

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA. ADESÃO nº 002/2026 para Adesão a Ata de Registro de Preços para contratação de Serviços Gráficos destinados a suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Itinga do Maranhão/MA, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 86, §2º - Adesão a Ata de Registro de Preço, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.002/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa MN EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ nº 35.649.638/0001-32, pessoa jurídica de direito privado, com sede na JOAQUIM ALBUQUERQUE, nº 98, CENTRO, cidade de Canindé - Ceará, representada Ismael Nunes Abreu, portador do CPF nº 044.273.363-10. A contratação terá seu valor global no importe de R\$1.435.269,56 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em conformidade com a proposta apresentada. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Março de 2026.

Nicolý Silva Queiroz
Secretária Municipal de Administração - SEMAD
Decreto nº 037/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 35e1db2e3b952337b05a1e71fcb1df80

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO: 07.004/2026
ADMINISTRATIVO:
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 003/2026
MODALIDADE: Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):
OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Manutenção de Vias Urbanas Contemplando: Serviços de Terraplanagem, Drenagem e Recuperação Asfáltica (Tapa - Buracos) no Município de Itinga do Maranhão - MA

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.000.000,00 (nove milhões)
VIGÊNCIA INICIAL: 1 de Abril de 2026
VIGÊNCIA FINAL: 1 de Abril de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes CNPJ: 01.614.537/0001-04
LOGRADOURO: Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300 BAIRRO: Coqueiral
CIDADE: Itinga do Maranhão ESTADO: Maranhão
REPRESENTANTE: Edivaldo Francischetto CPF: 754.098.287-04

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 49.425.072/0001-70
ENDEREÇO: RUA P-05, SN BAIRRO: RESIDENCIAL VERONA
CIDADE: Imperatriz ESTADO: Maranhão
CONTATO: (99) 8235-0564 E-MAIL: hugodiniz1993@hotmail.com
REPRESENTANTE: Hugo Diniz Carvalho Lima CPF: 052.427.183-66

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP
SERVIÇOS PRELIMINARES

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
------	-----------	-------	---------	--------	-------------	-----------

1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	-	m²	6,00	R\$ 561,15	R\$ 3.366,90
2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	UND	2,00	R\$ 10.005,23	R\$ 20.010,46
3	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	-	m²	2.000,00	R\$ 27,26	R\$ 54.520,00
4	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	-	m²	100,00	R\$ 6,44	R\$ 644,00
5	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	-	m³	6.000,00	R\$ 11,70	R\$ 70.200,00
6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	-	M3XKM	30.000,00	R\$ 4,02	R\$ 120.600,00
Valor Total do Lote					R\$ 269.341,36	

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Administração Local da Obra	-	mês	12,00	R\$ 16.705,99	R\$ 200.471,88
Valor Total do Lote					R\$ 200.471,88	

TERRAPLANAGEM

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	-	m³	20.000,00	R\$ 8,58	R\$ 171.600,00
2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	-	tkm	200.000,00	R\$ 1,49	R\$ 298.000,00
3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	-	m³	20.000,00	R\$ 1,80	R\$ 36.000,00
4	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	-	m³	20.000,00	R\$ 6,94	R\$ 138.800,00
Valor Total do Lote					R\$ 644.400,00	

DRENAGEM - DRENAGEM PROFUNDA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	-	TXKM	75.400,00	R\$ 3,16	R\$ 238.264,00

2	Corpo de BSTC D = 0,40 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	-	m	600,00	R\$ 396,60	R\$ 237.960,00
3	Boca de BSTC D = 0,40 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	-	un	10,00	R\$ 546,00	R\$ 5.460,00
4	Corpo de BSTC D = 0,80 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	-	m	500,00	R\$ 936,43	R\$ 468.215,00
5	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 45° - areia e brita comerciais - alas retas	-	un	10,00	R\$ 1.873,92	R\$ 18.739,20
6	Caixa de ligação e passagem - CLP 01 - areia e brita comerciais	-	un	15,00	R\$ 2.103,34	R\$ 31.550,10
7	Caixa de ligação e passagem - CLP 04 - areia e brita comerciais	-	un	15,00	R\$ 3.647,20	R\$ 54.708,00
8	Desobstrução de bueiro	-	m³	50,00	R\$ 61,64	R\$ 3.082,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.057.978,30	

RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	-	m²	1.080,00	R\$ 79,04	R\$ 85.363,20
2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	-	m²	9.000,00	R\$ 114,19	R\$ 1.027.710,00
3	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA (S/TRANSP)	-	m³	900,00	R\$ 17,85	R\$ 16.065,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.129.138,20	

DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	Demolição manual de meio fio de concreto	-	m³	135,00	R\$ 350,13	R\$ 47.267,55
2	Demolição de sarjetas de concreto	-	m³	180,00	R\$ 331,44	R\$ 59.659,20
3	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	-	M	6.750,00	R\$ 55,72	R\$ 376.110,00
4	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_01/2024	-	M	6.750,00	R\$ 63,00	R\$ 425.250,00

5	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	-	M	6.750,00	R\$ 62,32	R\$ 420.660,00
6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	-	M	6.750,00	R\$ 66,00	R\$ 445.500,00
7	CAIACAO EM MEIO FIO	-	m²	5.200,00	R\$ 6,74	R\$ 35.048,00
Valor Total do Lote				R\$ 1.809.494,75		

TAPA BURACO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	-	m³	4.200,00	R\$ 119,60	R\$ 502.320,00
2	Lastro de pedra de mão ou rachão - espalhamento manual	-	m³	2.310,00	R\$ 199,25	R\$ 460.267,50
3	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida - 100% Proctor modificado	-	m³	2.800,00	R\$ 20,44	R\$ 57.232,00
4	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO (AQUISIÇÃO EM USINA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF_12/2020	-	m³	1.400,00	R\$ 2.049,54	R\$ 2.869.356,00
Valor Total do Lote				R\$ 3.889.175,50		
Valor Total				R\$ 9.000.000,00		

Itainga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Edivaldo Francischetto
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Urbanos e Rurais e
Transportes - SINFRRA
Decreto nº 272/2025 - GAB

Hugo Diniz Carvalho Lima
CPF nº 052.427.183-66

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0d29913ef798fbd560dc287e19b6201a

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 61/2025

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº

61/2025, assinado em 28/01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria especializada na execução e acompanhamento dos programas educacionais federais do Ministério da Educação-MEC, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), e suas respectivas prestações de contas, para atender à necessidade de melhorias nessa área e a demanda dos diversos Departamentos e Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação.. Processo Administrativo nº 08.003/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 05/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ nº 28.803.108/0001-31. Valor Global: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 4 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 3 de Fevereiro de 2027. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itainga do Maranhão - MA, 28 de Janeiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: a55914c3f3c8b1fb2924c0a0e22115cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2026, assinado em 06/03/2026. Objeto: Adesão a Ata de Registro de preços para contratação de Empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para a Companhia de Agua e Esgotos (CAESI)de Itainga do Maranhão.. Processo Administrativo nº 06.003/2026. Modalidade: Adesão nº 06/2026. CONTRATANTE: Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itainga do Maranhão/MA, CNPJ nº 02.098.138/0001-09, CONTRATADO: COMERCIAL E MAGAZINE PARANA LTDA, CNPJ nº 04.157.135/0001-16. Valor Global: R\$ 20.599,42 (vinte mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Vigência Inicial: 6 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Afonso de Sousa Soares de Oliveira - Diretor Presidente da CAESI. Itainga do Maranhão - MA, 6 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 0c69fd16d77919e35482c2a34a5a89b7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 225/2026, assinado em 24/03/2026. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de copa, cozinha, utensílios e recipientes para as escolas do Município de Itainga do Maranhão/MA. Processo Administrativo nº 08.012/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 006/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LIBERDADE LTDA, CNPJ nº 61.834.298/0001-20. Valor Global: R\$ 62.567,50 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 24 de Março de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itainga do Maranhão - MA, 24 de Março de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: d5e1b8bfefc97ed15f265adc2b938c4c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13KG). Processo Administrativo nº 04.005/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 08.951.637/0001-75. Valor Global: R\$ 58.173,80 (cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta centavos).

Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027.
Nicolly Silva Queiroz - Secretária Municipal de Administração - SEMAD.
Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 1e6198ca703fe4daabea960458c49729

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13KG). Processo Administrativo nº 04.005/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 08.951.637/0001-75. Valor Global: R\$ 377.068,35 (trezentos e setenta e sete mil, sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f28f4a2ff0c180b52529814afef97962

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13KG). Processo Administrativo nº 04.005/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 13.863.418/0001-74, CONTRATADO: PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 08.951.637/0001-75. Valor Global: R\$ 117.031,15 (cento e dezessete mil, trinta e um reais e quinze centavos). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Andreia Neumann - Secretária Municipal de Saúde. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: 3a779367f67f91e5c0fb4ee8234261df

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2026, assinado em 01/04/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de gás de cozinha (GLP 13KG). Processo Administrativo nº 04.005/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2026. CONTRATANTE: Secretaria

Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.596.212/0001-49, CONTRATADO: PAULO R CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA, CNPJ nº 08.951.637/0001-75. Valor Global: R\$ 29.086,90 (vinte e nove mil, oitenta e seis reais e noventa centavos). Vigência Inicial: 1 de Abril de 2026. Vigência Final: 1 de Abril de 2027. Alzenir Teixeira da Silva - Secretária Municipal de Assistência Social. Itinga do Maranhão - MA, 1 de Abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: ffb58fd500fd8a06fa95a5c268fcd3

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2026, assinado em 06/04/2026. Objeto: Contratação de Empresa para Manutenção de Vias Urbanas Contemplando: Serviços de Terraplanagem, Drenagem e Recuperação Asfáltica (Tapa - Buracos) no Município de Itinga do Maranhão - MA. Processo Administrativo nº 07.004/2026. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 003/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, CNPJ nº 01.614.537/0001-04, CONTRATADO: HDLIMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 49.425.072/0001-70. Valor Global: R\$ 2.558.956,03 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Vigência Inicial: 6 de Abril de 2026. Vigência Final: 6 de Abril de 2027. Edivaldo Francischetto - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA. Itinga do Maranhão - MA, 6 de Abril de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: bf71f3d6ba55256dad06a7104061d9c6

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2026

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE 25% DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 085/2026, assinado em 09/02/2026. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de kits escolares. Processo Administrativo nº 08.001/2026. Modalidade: Adesão nº 001/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.073.682/0001-49, CONTRATADO: IA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 46.690.109/0001-07. Valor: R\$ 39.899,65 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). Claudemir Vieira da Silva - Secretário Municipal de Educação. Itinga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2026.

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO
Código identificador: f1d1d5f9ce0f48afd99b8df8f0a7b685

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA. PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 -SRP
Processo Administrativo nº 240201/2025

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

PRORROGAÇÃO Nº 001 DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240201/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 1º (primeiro) de dias do mês de abril de 2026, na CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da



Câmara: IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO, brasileiro, casado, portador da identidade nº 000117173698-0, inscrito no CPF nº 899.802.533-15, residente e domiciliado nesta cidade, ÓRGÃO GERENCIADOR da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025 e a empresa M L FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 32.429.810/0001-54, localizada na Rua Dr. Jose Falcão, S/N, Centro, Joselândia-MA, representada pela Senhora MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA portadora do CPF nº 056.245.603-11, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo e demais legislações aplicáveis, conforme DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberta através do Processo Administrativo nº 240201/2025: RESOLVE: RESOLVEM: PRORROGAR por igual período de 01 (um) ano sua vigência e RENOVAR o quantitativo dos produtos Registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa citada acima, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de materiais de informática diversos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joselândia, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - SRP, com relação aos produtos fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados e quantidade, durante o período de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

DA QUANTIDA E PREÇOS PACTUADOS

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VLR. UNIT.	TOTAL
1	ADAPTADOR USB WIRELESS 300MB	MULTLASER	2	Unidades	R\$ 116,00	R\$ 232,00
2	BASE PARA MOUSE	MAXPRINT	2	Unidades	R\$ 49,00	R\$ 98,00
3	CABO DE IMPRESSORA, CONECTOR: USB A MACHO 2.0 8 USB B MACHO EXTENSAO DO CABO: 3,0 M	OEM	2	Unidades	R\$ 87,00	R\$ 174,00
10	COMPUTADOR INTEL CORE I7 3,4 GHZ, MEMORIA RAM 8GB, SSD 256GB, WINDOWS 10, OU SUPERIOR	LENOVO	2	Unidades	R\$ 6.896,00	R\$ 13.792,00
12	ESTABILIZADOR DE TENSAO ENTRA 220V SAIDA 115V 1500W	TS SHARA	2	Unidades	R\$ 1.053,00	R\$ 2.106,00
15	FONTE DE ENERGIA PARA NOTEBOOK	FORTREK	1	Unidades	R\$ 285,00	R\$ 285,00
18	HD EXTERNO 1TB GB PORTATIL	KINGSTON	2	Unidades	R\$ 775,00	R\$ 1.550,00
20	HD PARA NOTEBOOK 500GB SATA III 2,5" 5400RPM	KINGSTON	2	Unidades	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
21	HUB USB, 8 PORTAS	KINGSTON	2	Unidades	R\$ 100,00	R\$ 200,00
22	IMPRESSORA LASER BROTHER DCP L2540DW	BROTHER	1	Unidades	R\$ 2.629,00	R\$ 2.629,00
25	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MONOCROMATICA, VELOCIDADE DE IMPRESSAO 20PPM, RESOLUQAO DE IMPRESSAO 2400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE SAIDA DO PAPEL 50 FOLHAS.	PANTUM	1	Unidades	R\$ 7.406,00	R\$ 7.406,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, COLORIDA, WIFI DIRECT, USB, BIVOLT	BROTHER	1	Unidades	R\$ 2.419,00	R\$ 2.419,00
28	MEMORIA DDR3 - 8GB - 1333MHZ	BEST MEMORY	2	Unidades	R\$ 209,00	R\$ 418,00
29	Monitor Computador Tamanho Tela: 25 Polegadas		1	Unidades	R\$ 1.506,00	R\$ 1.506,00
30	MOUSE OPTICO 1000DPI	MONOCRON	3	Unidades	R\$ 41,00	R\$ 123,00





31	MOUSE SEM FIO, 1600 DPI, CONEXAO WIRELESS 2.4 GHZ	VINIK	3	Unidades	R\$ 50,00	R\$ 150,00
33	NOBREAK 600VA BIVOLT.	RAGTECH	1	Unidades	R\$ 940,00	R\$ 940,00
35	NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 8GB RAM, SSD 240 GB, TELA 15.6" WINDOWS 10	LENOVO	1	Unidades	R\$ 6.443,00	R\$ 6.443,00
37	PEN DRIVE 16GB	MULTLASER	4	Unidades	R\$ 80,00	R\$ 320,00
46	ROTEADOR 300MB	MULTLASER	2	Unidades	R\$ 396,00	R\$ 792,00
47	ROTEADOR WIRELESS 1200MBPS, GIGABIT, DUAL BAND, PORTAS LAN (10/100/1000 MBPS CADA	MERCUSYS	1	Unidades	R\$ 309,00	R\$ 309,00
48	SCANNER WIRELESS DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO DUPLEX CAPACIDADE 50 FLS, VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO 35PPM, CICLO DIARIO 2.000 CICLO MENSAL 50.000 OU EQUIVALENTE	CANON	1	Unidades	R\$ 4.848,00	R\$ 4.848,00
50	SSD 2,5 SATA III 240GB	SANDISK	1	Unidades	R\$ 310,00	R\$ 310,00
51	SSD 2,5 SATA III 480GB	SANDISK	1	Unidades	R\$ 624,00	R\$ 624,00
52	SWITHC 8 PORTAS	MERCUSYS	1	Unidades	R\$ 279,00	R\$ 279,00
54	TECLADO COM FIO USB	MULTILASER	2	Unidades	R\$ 65,00	R\$ 130,00
56	TONER REFIL BROTHER 1KG	EVOLUT	6	Unidades	R\$ 176,00	R\$ 1.056,00
57	TONER REFIL HP 1KG	EVOLUT	6	Unidades	R\$ 92,00	R\$ 552,00
58	TONER REFIL KYOCERA 1KG	EVOLUT	6	Unidades	R\$ 127,00	R\$ 762,00
59	TONER BROTHER TN2340	EVOLUT	6	Unidades	R\$ 127,00	R\$ 762,00
60	TONER KYOCERA TK 1170	EVOLUT	6	Unidades	R\$ 127,00	R\$ 762,00
61	TONER HP M426DW	EVOLUT	6	Unidades	R\$ 70,00	R\$ 420,00
62	WEB CAM, 1080P, MICROFONE EMBUTIDO	FULL	1	Unidades	R\$ 370,00	R\$ 370,00
63	MICROFONE JBL PBM 100	JBL	3	Unidades	R\$ 354,00	R\$ 1.062,00
63	MICROFONE JBL SEM FIO PARTY BOX	JBL	2	Unidades	R\$ 974,00	R\$ 1.948,00
63	KIT RING LIGHT LED 26CM 10 POLEGADAS COM TRIPE 1,65 METROS E SUPORTE PARA CELULAR	LORBEN	2	Unidades	R\$ 439,00	R\$ 878,00
TOTAL R\$						R\$ 57.757,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA: O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e CLÁUSULA TERCEIRA da ARP respectiva.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação/publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, que vai assinado pelas partes.

Joselândia (MA) em 01 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA



Iwamar Webster Queiroz Neto
Presidente
ÓRGÃO GERENCIADOR

M L FERREIRA DA SILVA
CNPJ: 32.429.810/0001-54
REPRESENTANTE: MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA CPF: 056.245.603-11
FORNECEDOR

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 543e098af3ada3ed44719c7b48ffb71e

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA. PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 -SRP
Processo Administrativo nº 100301/2025

PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

PRORROGAÇÃO Nº 001 DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100301/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao 1º (três) de dias do mês de abril de 2026, na CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA, com sede Praça do Mercado, s/n, Centro, CEP: 65.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 00.385.253/0001-20, através do GABINETE do PRESIDENTE, neste ato representado pelo Presidente da Câmara: IWAMAR WEBSTHER QUEIROZ NETO, brasileiro, casado, portador da identidade nº 000117173698-0, inscrito no CPF nº 899.802.533-15, residente e domiciliado nesta cidade, ÓRGÃO GERENCIADOR da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025** e a empresa N. TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 37.316.427/0001-03, localizada na Av. Duque De Caxias, S/N Centro - Joselândia - MA, representada pela Senhora Natyelle Teles Da Silva portadora do CPF nº 057.630.873-05 e RG nº 039218102010-2 SESP-MA, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo e demais legislações aplicáveis, conforme DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP, aberta através do Processo Administrativo nº 100301/2025, RESOLVE: RESOLVEM: PRORROGAR por igual período de 01 (um) ano sua vigência e RENOVAR o quantitativo dos produtos Registrados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor da empresa citada acima, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, para o futuro e eventual fornecimento de coffee break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joselândia, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEGUNDA: Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 resultante da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025 - SRP, com relação aos produtos e serviços fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados e quantidade, durante o período de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

DA QUANTIDA E PREÇOS PACTUADOS

CLÁUSULA TERCEIRA: Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados, conforme quadro(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QNT	VAL. UNIT.(R\$)	VAL.TOTAL(R\$)
1	COFFE BREAK, COM 06 (SEIS) OPCOES DE SALGADOS, 05 (CINCO) OPCOES DE BOLOS, BEBIDAS (NAO ALCOOLICAS) COM NO MINIMO 05 (CINCO) OPCOES DE SABOR, PARA SERVIR AS SESSOES DO PLENARIO, ABERTAS AO PUBLICO, DESTA CAMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA/MA	TELES LANCHES	MES/SERV	12	R\$ 3.640,00	R\$ 43.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 43.680,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA: O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o artigo 22 do Decreto 11.462/2023, e CLÁUSULA TERCEIRA da ARP respectiva.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A eficácia interpartes do presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação/publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025, que vai assinado pelas partes.

Joselandia (MA) em 01 de abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA- MA
Iwamar Websther Queiroz Neto
Presidente
ÓRGÃO GERENCIADOR

N. TELES DA SILVA
CNPJ: 37.316.427/0001-03
REPRESENTANTE: Senhora Natyelle Teles Da Silva
CPF: 057.630.873-05 e RG nº 039218102010-2 SESP-MA
FORNECEDOR

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 467a9cba7c8365a62748e094e8603586

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES

EXTRATO DO CONTRATO 142/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA C. F. ARAÚJO COMÉRCIO - EPP**. Valor Global: R\$ 8.211,00. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2106.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil Pré-Escola. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2105.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil - Creche. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0012.2107.0000 - Manutenção do Ensino EJA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.0012.2108.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Especial. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretária Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela

contratada, EMPRESA C. F. ARAÚJO COMÉRCIO - EPP, CNPJ Nº 07.101.969/0001-36.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: d1f6ae2eced6f0bdee1d0083789e2c6b

EXTRATO DO CONTRATO 146/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA C. F. ARAÚJO COMÉRCIO - EPP**. Valor Global: R\$ 1.687,60. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 - FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2106.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil Pré-Escola. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.0012.2105.0000 - VAAT Atividade - Ensino Infantil - Creche. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.366.0012.2107.0000 - Manutenção do Ensino EJA. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.367.0012.2108.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Especial. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2109.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Quilombola. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas, o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA C. F ARAÚJO COMÉRCIO - EPP, CNPJ Nº 07.101.969/0001-36. Matões-Ma, 10 de abril de 2026. Publique-se. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação..

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 960bc3acfed5ca534b9d3ae36f6d17f7

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.033/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de expediente para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. Valor Global: R\$341,00. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 14d54b9681a11aff03e241b575478dc2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.032/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para a Secretaria Municipal de

Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. Valor Global: R\$569,80. DATA DA ASSINATURA: 13/03/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.2104.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: 350a2ee53cfb69c23143f1782bc572db

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.035/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2025-SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de móveis, equipamentos e materiais permanentes diversos para a Secretaria Municipal de Educação. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **EMPRESA J P L SANTOS EIRELI**. Valor Global: R\$6.129,97. DATA DA ASSINATURA: 23/03/2026. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.14.133/2021 e Lei nº. 123/2006. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0012.1065.0000 – VAAT PROJETO – Ensino Fundamental. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Educação, por seu representante ordenador de despesas o Sr. Luciano Matias Aquino, Secretário Municipal de Educação, e pela contratada, EMPRESA J P L SANTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.353.158/0001-31. Matões-Ma, 10 de abril de 2026. Publique-se. Luciano Matias Aquino – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: PATRICIA DE OLIVEIRA MELO
Código identificador: b6df8e2e47d40f9acb74af9bd01b365c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 – P. E Nº 063/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025 – Processo Administrativo nº 109/2023 – Pregão Eletrônico nº 063/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa WENDELL LUDUJERO AS PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.690.720/0001-12, tendo por OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Mirador/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. BASE LEGAL: no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prorrogação: Aditivo de valor 25%: R\$ 8.071,39 (oito mil, setenta e um reais e trinta e nove centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/ CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira, Representante Legal. Mirador, 10 de abril de 2026.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 326db996b248e34f5b457adaa647e65c

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 – P.E Nº 063/2023.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2025 – Processo Administrativo nº 109/2023 – Pregão Eletrônico nº 063/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa WENDELL LUDUJERO AS PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.690.720/0001-12, tendo por OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mirador/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. BASE LEGAL: no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prorrogação: Aditivo de valor 25%: R\$ 8.071,22 (oito mil, setenta e um reais e vinte dois centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Maciel Marcos Feitosa Ferreira, Secretário Municipal de Saúde. p/ CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira, Representante Legal. Mirador, 10 de abril de 2026.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8b022b059358dbbca5e39deefe061f67

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - PA Nº 063/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025 - Processo Administrativo nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 063/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa WENDELL LUDUJERO AS PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.690.720/0001-12, tendo por OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar do município de Mirador/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. BASE LEGAL: no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prorrogação: Aditivo de valor 25%: R\$ 4.303,51 (quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Késalla Crystina Cabral Carvalho, Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar. p/ CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira, Representante Legal. Mirador, 10 de abril de 2026.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 056f9d966a9c7edc9bc76a8ba67dd9d9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO Nº 05/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 05/2026, Processo Administrativo nº 060/2025, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - MA.

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - 20.192.172/0001-11 grzedofeiracontabil@hotmail.com - (61) 98457-1588	2.289.067,74	1.144.862,28	Proveito (49,99%) 1.144.205,46
Totais	2.289.067,74	1.144.862,28	1.144.205,46 Proveito (49,99%)

Detalhes

Josinete Rodrigues da Costa na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: ZE DO FEIRA SUPERMERCADO LTDA - CPF/CNPJ: 20.192.172/0001-11

Lote 1	Data/Hora da Homologação - 10/04/2026 10:08:19			
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Achocolatado em pó solúvel, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	12.300,00	UND	6,12	75.276,00
Açúcar refinado, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	18.480,00	UND	3,30	60.984,00
Adoçante dietético líquido aspartame. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	342,00	UND	3,26	1.114,92

Biscoito Doce tipo Maria. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

33.300,00 UND 4,73 157.509,00

Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

28.200,00 UND 4,38 123.516,00

Café torrado e moído, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.

Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

33.240,00 UND 10,94 363.645,60

Chá de erva cidreira, 100% natural, não colorido artificialmente.

Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

1.080,00 UND 2,73 2.948,40

Leite em pó desnatado obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

522,00 UND 10,98 5.731,56

Leite em pó integral, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processo tecnologicamente adequado. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

16.500,00 UND 10,60 174.900,00

Margarina com sal. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

4.200,00 UND 3,07 12.894,00

Pão de forma, pacote com 500 g

10.800,00 UND 5,05 54.540,00

Pão de forma integral, pacote com 500 g

2.400,00 UND 5,42 13.008,00

Suco de fruta concentrado nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, são, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.

4.740,00 UND 4,22 20.002,80

REFRIGERANTE DE 2LT - embalagem plástica, transparente, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses. sabores variados.

2.700,00 UND 7,09 19.143,00

REFRIGERANTE EM LATA DE 300 ML - embalagem de alumínio, de boa qualidade, com açúcar em sua composição, constando identificação do produto, inclusive classificação e marca, nome e endereço do fabricante e a data de fabricação, validade mínima de 6 meses. sabores variados

1.800,00 UND 3,61 6.498,00

Lote 2

Data/Hora da Homologação -
10/04/2026 10:08:19

Lote 2

Descrição Item

Quantidade Medida Unitário Sub Total

POLPA DE ACEROLA, congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.

2.580,00 UND 6,50 16.770,00

POLPA DE CAJÁ congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.

4.170,00 UND 4,54 18.931,80

POLPA DE GOIABA congelada, 100% natural. em embalagem integra transparente de 1 kg. com prazo de validade e registro no mapa.

4.440,00 UND 3,93 17.449,20

Mirador - MA - MA - MA - MA, 10 de Abril de 2026.

Licita :: Prefeitura Municipal de Mirador - Unidade Única Página 4 de 4

Autoridade Competente: Josinete Rodrigues da Costa

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: e9f2b4edddb949edd84da044ed2b08e1

067/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023 - P.E Nº
063/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2025 - Processo Administrativo nº 109/2023 - Pregão Eletrônico nº 063/2023. PARTES: Município de Mirador e a empresa WENDELL LUDUJERO AS PEREIRA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 32.690.720/0001-12, tendo por OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Mirador/MA. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. BASE LEGAL: no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Prorrogação: Aditivo de valor 25%: R\$ 8.366,91 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e um centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/ CONTRATADO: Wendell Ludujero Sá Pereira, Representante Legal. Mirador, 10 de abril de 2026.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 982b0df5bc4b345f63f0e2f8f9e3f499

PORTARIA N. 073/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal para contrato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Mirador-MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/MA, no uso de suas atribuições estabelecidas no Artigo 95, II da Lei Orgânica do Município de Mirador/MA, no Decreto nº 005 de 18 de janeiro de 2021 que dispõe sobre a delegação de ordenação de despesa e em cumprimento ao disposto no art. 58, inciso III c/c art. 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º Fica designada a servidora VALMIRA RODRIGUES BARROS LIMA, CPF Nº 003.709.093-30, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 031/2026**, firmado entre o Município de Mirador/MA e a empresa COMERCIAL EVOLUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 47.613.314/0001-23, para a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Mirador/MA.

Art.2º O Fiscal deverá acompanhar a execução do referido contrato, observando o cumprimento de todas as cláusulas contratuais e editalícias, bem como na legislação de regência dos contratos administrativos, buscando sempre os resultados mais satisfatórios ao interesse público.

Art.3º O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º O Fiscal deverá comunicar imediatamente o Secretaria Municipal de Administração e Finanças para tomada de providências que ultrapassem sua competência, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos administrativos a partir da entrega da cópia integral do contrato ao fiscal designado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MIRADOR, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 567bb7abec4303dc0f9f5d516ff05e3d

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026, PUBLICADO NO DIÁRIO DA FAMEM, São LUÍS, QUINTA * 09 DE ABRIL DE 2026 * VOL. 20, Nº 3829/2026 ISSN 2763-860X

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação, visando à realização de cursos destinados aos Conselheiros Tutelares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, do município de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência da contratação até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **FONTE DE RECURSO:** Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 08.243.0124.2-072 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** D.S. SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 31.711.389/0001-07, representada pela Sra. DANIELA DE ARAUJO SOUSA SILVA, inscrita no RG nº 0307340120062 SESC-MA, portadora do CPF nº ***.432.123 - **. Proprietária.

ONDE SE LER: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2026. Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Dotação: 08.243.0124.2-072 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E EQUIPARADOS Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

LEIA SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026. 02-PODER EXECUTIVO 12-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS MANUT. DO CONS. TUT. E EQUIPARADOS 08.243.0124.2072.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 39c372419cc6883a7b7f0bd549cc0828

PORTARIA Nº 02/2026/SEMAS, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Nova Colinas - MA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257/2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e o Decreto Municipal nº 003/2026, que institui o Comitê Municipal de Gestão Intersectorial das

Políticas Públicas para a Primeira Infância em Nova Colinas - MA,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância de Nova Colinas - MA:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria Carmelita Marins de Sena

Suplente: Silvana Costa Silva Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sávia Maria da Costa Silva

Suplente: Raquel dos Santos Caldas

c) Secretaria Municipal Educação

Titular: Maria Joana Coutinho Pinheiro

Suplente: Taécio Pinheiro dos Reis de Sousa

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: José dos Reis Rego Gomes

Suplente: Loredana Santos da Silva

e) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Bruna Moraes Bezerra

Suplente: Hiago de Castro Santos

f) Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Maria Cleide Oliveira dos Santos Nascimento

Suplente: Sabrina de Sousa Costa

g) Conselho Tutelar:

Titular: Ludymila Ribeiro Costa

Suplente: Ana Paula Diógenes do Nascimento

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Igreja Católica - Paróquia Nossa Senhora Sant'Ana

Titular: Rosilene de Brito Leite Rego

Suplente: Raimunda Ferreira Martins

b) Igreja Assembleia de Deus - Ministério COMADESMA

Titular: Selma Maria da Silva Mourão

Suplente: Biancarla Rodrigues Arrais

c) Igreja Assembleia de Deus - Ministério CEADSETA

Titular: Marcileia da Silva Rocha Batista dos Reis

Suplente: Aline de Oliveira Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Municipal de Nova Colinas - MA, em 09 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GLÁUCIA MARIA MARANHÃO PINTO RIBEIRO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 78b1619704e5b13cab9887dd32c59d49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO
MARANHÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2026, ASSINADO EM 10/04/2026.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS. Processo Administrativo nº 2608.01/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 21/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, CNPJ nº 01.612.625/0001-77, CONTRATADO: W N NUNES BEZERRA LTDA, CNPJ nº 37.470.337/0001-72. Valor Global: R\$ 159.922,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e dois reais). Vigência Inicial: 10 de Abril de 2026. Vigência Final: 10 de Abril de 2027. Ely Silva Linhares - Secretária Municipal de Administração e

Planejamento. Nova Olinda do Maranhão - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA

Código identificador: 429616f1406ecf7a2f14048eef6e5516

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 10/2026**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) GESTOR DO FMS do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 10/2026 referente à Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Locação de Equipamento de Raio - X, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : FLORENCIO COELHO PEREIRA - 05.743.028/0001-32

Valor Adjudicado: R\$ 485.594,40

Pedro do Rosário-MA , 10 de Abril de 2026

IOLANDA TEIXEIRA SERRA

GESTOR DO FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTOR DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para Locação de Equipamento de Raio - X, para atender as necessidades do Município de Pedro do Rosário-MA:

Fornecedor : FLORENCIO COELHO PEREIRA - 05.743.028/0001-32

Valor Adjudicado: R\$ 485.594,40

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro do Rosário-MA , 10 de Abril de 2026

IOLANDA TEIXEIRA SERRA

GESTOR DO FMS

Publicado por: JOSE LEANDRO SILVA RABELO

Código identificador: 63c1c4f838077d5ff57ccda5013bdd09

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

1 TERMO DE ADITIVO CONTRATO: Nº 166-INEX 011/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º INEX 011/2025. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 06.124.739/0001-91 CONTRATADO: SILVIO SILVA FERREIRA, CPF: 488.821.783-15 - O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Dezembro de 2026. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 02/03/2026), Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento ao Anexo de Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de PRESIDENTE VARGAS-MA. SIGNATÁRIOS: Senhor (a) ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO, Secretária Municipal de Educação, pela Locador(a) e o Senhor(a) SILVIO SILVA FERREIRA, pelo Locatário. Presidente Vargas - MA, em 02 de Março de 2026

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO

Código identificador: 019436b91b451208fb82533bcac898e4

2 TERMO DE ADITIVO CONTRATO: Nº 115-INEX 006/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º



Termo de Aditivo ao Contrato n.º INEX 006/2025. CONTRATANTE: FUNDO DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 30.906.487/0001-37. CONTRATADO: JOÃO NEVES FILHO, CPF: 841.893.393-34 – O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 02 de Setembro de 2026. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 02/03/2026), Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento ao Anexo da Sala Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Presidente Vargas-MA. SIGNATÁRIOS: Senhor (a) ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO, Secretária Municipal de Educação, pela Locador(a) e o Senhor(a) JOÃO NEVES FILHO, pela Locatário. Presidente Vargas - MA, em 02 de Março de 2026

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 8dcc6c45ebc12c8a203d013c64a12f24

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 081. PE 017/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 081. PE 017/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS (FUNDEB), CNPJ: 30.906.487/0001-37, Contratado: AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 07.914.598/0001-73. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 20 (vinte) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Presidente Vargas/MA. Origem dos recursos: 12 361 0030 2.053 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-30% 12 365 0082 2.061 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 30% 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: b51add88cc268f91308dbf5aa0e3f8a7

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 082. PE 017/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 082. PE 017/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEMOTDU), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 07.914.598/0001-73. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 20 (vinte) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 15 122 0002 2.111 MANUTENÇÃO E FUNC.DA SEC.DE OBRAS, TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JOSÉ DE JESUS RODRIGUES ARAÚJO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 5c2efa5fa31fad4a84b63b67ab5aecd

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 083. PE 017/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 083. PE 017/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS - (SEMED), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, CNPJ: 07.914.598/0001-73. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 20 (vinte) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Transporte Escolar pela Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.033 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 30 de Março de 2026. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 4b66b6ccb0cfba25af10803fb38ff59f

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 088. PE 017/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 088. PE 017/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE VARGAS - (SEMED), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: AUTO POSTO DRAGAO LTDA, CNPJ: 08.294.322/0001-00. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 20 (vinte) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 12 361 0052 2.036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO – Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 317a69867cbc08179554ff113d601861

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 089. PE 017/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 089. PE 017/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: AUTO POSTO DRAGAO LTDA, CNPJ nº 08.294.322/0001-00. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 20 (vinte) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 02





22 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JUVENTUDE 08 122 0002 2.128 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSIST.SOCIAL E TRABALHO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. LUCENIR DA LUZ GOMES - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 94991ea16f33d23490daf84ee39850c7

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 090. PE 017/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 090. PE 017/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS, CNPJ: 06.124.739/0001-91, Contratado: AUTO POSTO DRAGAO LTDA, CNPJ nº 08.294.322/0001-00. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 20 (vinte) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Arrecadação e Finanças de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. 04 122 0002 2.100 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. Arnaldo Luna de Souza - Secretário Municipal de Planejamento Arrecadação e Finanças.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: b957240e75a5fdfa47adc072b0a9be7d

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 134. PE 026/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 134. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: A R L LEAL E RODRIGUES LTDA, CNPJ nº 33.961.610/0001-00. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE IV - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0056 2.068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 10 302 0056 2.084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: fe62710966999e468c0a75e7c889d618

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 135. PE 026/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 135. PE 026/2025. Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE I - DIABETE) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0072 2.080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - FB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 48b5a10f7b10f1485f0b9b97ed76e884

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 136. PE 026/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 136. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE II - HIPERTENSÃO) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0072 2.080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - FB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: bad143dcaf8f9c309c6ec9c0727a2803

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 137. PE 026/2025

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 137. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE III - FARMÁCIA BÁSICA) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0072 2.080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - FB 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 3107a5b4343c656f252ea028ffcc66bd



**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 138. PE
026/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 138. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE V - INSUMOS HOSPITALARES) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0056 2.068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 10 302 0056 2.084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 8d371d6d3de0b16f66d1f4482f3b3dc2

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 139. PE
026/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 139. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE VI - LABORATÓRIO) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0056 2.068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 10 302 0056 2.084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 5df1187ef2d8a327e3835d30401ce216

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 140. PE
026/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 140. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE VII - SAÚDE DA MULHER) para atender

as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0072 2.080 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA - FB

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: af73ff505a056aeb465b570e888a0636

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 141. PE
026/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 141. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE VIII - CURATIVOS) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0056 2.068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 10 302 0056 2.084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 72c33dc20ac38313f5c7e6bc6184717f

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 142. PE
026/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 142. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026), O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. O objeto do presente instrumento é a Aquisição de medicamentos e afins (LOTE IX - PSICOTRÓPICOS) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0056 2.068 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 10 302 0056 2.084 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 0d9a7564502b69b4f4e842890716d488

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 143. PE
026/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 143. PE 026/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE VARGAS - FMSPV, CNPJ: 14.014.359/0001-22, Contratado: C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA,



CNPJ nº 28.492.207/0001-40. O Presente termo de aditivo busca a prorrogação do prazo de vigência do contrato supramencionado mediante a concordância das partes quanto ao período de até 60 (sessenta) dias, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026). O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objeto: Aquisição de medicamentos e afins (LOTE X - ODONTOLÓGICO), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Presidente Vargas/MA, Origem dos recursos: 10 301 0066 2.076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, 30 de Março de 2026. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA- Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 11b917f459efe0d46e50ddbe06632b2c

4 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 274/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º INEX 001/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: RÊGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS, CNPJ:25.031.966/0001-17. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº 274/2023 da Inexigibilidade N° 001/2023. Fica reajustado o decréscimo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal, conforme a Cláusula Terceira do Contrato Inicial. Valor inicial R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Percentual aditivado 3.000,00 = (33,33%), bem como a Cláusula Quinta da prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026). O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art. (124, inciso I, b), e Art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica de alta complexidade, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, planejamento, arrecadação e finanças. Origem dos Recursos: 02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, ARRECADAÇÃO E FINANÇAS. 04 122 0002 2.102 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADM. PLANEJ. ARRECADAÇÃO E FINANÇAS 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA, Presidente Vargas - MA, 30 de Março de 2026, ARNALDO LUNA DE SOUSA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 1deb0d21643fe3ab4456308937e434d2

4 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 275/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º INEX 001/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: RÊGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS, CNPJ:25.031.966/0001-17. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº 275/2023 da Inexigibilidade N° 001/2023. Fica reajustado o decréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, conforme a Cláusula Terceira do Contrato Inicial. Valor inicial R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Percentual aditivado 1.500,00 = 25%, bem como a Cláusula Quinta da prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026). O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art. (124, inciso I, b), e Art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações

posteriores, Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica de alta complexidade, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Origem dos Recursos: 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.038 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Presidente Vargas - MA, 30 de Março de 2026, ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 5132e3f7a87337536e653c5fd04b21bf

4 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 276/2023 - INEXIGIBILIDADE N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º INEX 001/2023. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 06.124.739/0001-91. Contratado: RÊGO CARVALHO GOMES E DUAILIBE ADVOGADOS, CNPJ:25.031.966/0001-17. Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº 276/2023 da Inexigibilidade N° 001/2023. Fica reajustado o decréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensal, conforme a Cláusula Terceira do Contrato Inicial. Valor Inicial R\$ 6.000,00 (seis mil reais), Percentual aditivado 1.500,00 = 25%, bem como a Cláusula Quinta da prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 06 (seis) meses. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2026, (a contar de 30/03/2026). O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art. (124, inciso I, b), e Art.107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Objetivo: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica de alta complexidade, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Origem dos Recursos: 02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0056 2.067 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Presidente Vargas - MA, 30 de Março de 2026, JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 3523cf56fd3e6e862261124c89a2cbd4

EDITAL Nº 02/2026 - SECULT (PNAB)

RESULTADO PROVISÓRIO 2ª FASE DE SELEÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo torna público o **resultado provisório da 2ª fase do Edital 02/2026-SECULT**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, conforme avaliação realizada pela Comissão de Seleção instituída pela portaria n.º 03/2026-SECULT.

Após análise técnica, as propostas foram classificadas por segmentos culturais, observando-se os critérios estabelecidos no edital, incluindo pontuação, ordem classificatória e adequação às vagas disponíveis em cada categoria.

Nos termos do cronograma do edital, esta publicação refere-se à listagem **preliminar** da 2ª etapa, a de Seleção, abrindo-se o prazo para interposição de recursos pelos proponentes interessados.

Encerrada a fase recursal, será publicado o resultado final com a relação definitiva dos contemplados, seguido das etapas de habilitação e demais procedimentos necessários conforme previsão legal e editalícia.

O resultado também encontra-se disponível no portal da transparência do município no endereço: <https://www.transparencia.presidentevargas.ma.gov.br/acessoInformacao/aldirblanc/aldirblanc>, onde poderá ser consultado.

Foram selecionados e classificados os seguintes proponentes, com suas



respectivas pontuações:

ANEXO I - MUSICA POPULAR

ORDEN	SEGMENTOS	NOME DO INSCRITO	COTAS - ART. 6º, I e II			
NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTOS
1	CANTORES - 5	ANTÔNIO LAÉRCIO LISBOA GOMES (LAÉRCIO SHOW)	X			49
2		RAIMUNDO INEZ COELHO (RAY COELHO)			X	49
3		EZEQUIEL VIEIRA SOUSA			X	40
4		IVO DE JESUS ABREU			X	35
5		HELOIZO UCHOA COSTA FILHO			X	35
6		GUSTAVO MARINHO DA SILVA			X	30
7		JOÃO FELIPE CHAVES FRAZÃO			X	30
1	BANDA - 3	JOSEANE MARQUES PASSOS			X	45
2		SILAS EMANOEL NICACIO			X	30
3		VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA NEGRO - REMANEJADA				
1	CHARANGA - 2	VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA A.C. - REMANEJADA				
2		VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA NEGRO REMANEJADA				
1	PRODUTOR DE EVENTOS - 17	IRACILDA SILVA NICACIO			X	50
2		MARIA DE JESUS LOPES CARVALHO SOARES			X	50
3		ANA CELIA SILVA SOUSA			X	43
4		VIVIANE ALVES DOS SANTOS			X	40
5		AILSON SILVA CASTRO			X	38
6		IEOVA CANTANHEDE			X	37
7		JOSE CARLOS NASCIMENTO BEZERRA			X	35
8		FERNANDA RAQUEL SANTOS E SANTOS			X	35
9		JOSE ANTONIO FERREIRA			X	35
10		JOSE RIBAMAR SOUSA BEZERRA			X	35
11		RAILTON DOMINGOS SANTOS BARROS			X	35
12		JOSE JARBAS PORTO MACIEL JUNIOR			X	35
13		OSVALDO CARLOS SANTOS MENDONÇA			X	30
14		LUIS COSTA			X	30
15		RAMUNDO NONATO DOS SANTOS SILVA			X	30
16		SAMIR SALEM AGUIAR NICACIO			X	30
17		RAIMUNDO NONATO BEZERRA			X	30
18		DOMINGOS DE JESUS DOS SANTOS			X	30
19		EDINALDO FRAZÃO SILVA			X	30
1	DJ - 8	MARCOS AURELIO MOREIRA DUTRA			X	42
2		JOSE RIBAMAR MENDONÇA SILVA			X	40
3		GIL WELINGTON MENEZES			X	39
4		EDVALDO ROBERT AGUIAR SAMPAIO			X	37
5		IVONALDO SOUSA RODRIGUES			X	35
6		ADRI LUIS BARBOSA SANTOS	X			35
7		ALVARO RODRIGUES DA SILVA FILHO			X	35
8		RAYAN NICACIO NASCIMENTO			X	35
9		EDUARDO ROBERTS COELHO SAMPAIO			X	30
10		JOSE DE FÁTIMA LEONARDO			X	30

ANEXO II - UMBANDA

NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTUAÇÃO
1	UMBANDA - 4	MARIA OSCARINA CANTANHEDE	X			49
2		MARIA INAURA NUNES DE JESUS GONÇALVES			X	48
3		VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA A.C. - REMANEJADA				
4		VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA A.C. - REMANEJADA				

ANEXO III - TAMBOR DE CRIOLA

NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTUAÇÃO
1	TAMBOR - 4	MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS			X	59
2		LINDOMAR DOS SANTOS COELHO	X			45
3		VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA A.C. - REMANEJADA				
4		VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA A.C. - REMANEJADA				

ANEXO IV - BLOCOS CARNAVALESCOS

NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTUAÇÃO
1	BLOCOS CARNAVALESCOS - 8	KAMLYA MARIA RODRIGUES CONCEIÇÃO			X	49
2		LARA MISSA BARROS BARBOSA			X	49
3		SANDRIELLE DA SILVA RODRIGUES			X	49
4		MATHEUS COELHO FRAZÃO	X			48
5		RICARDO AGUIAR RODRIGUES			X	30
6		LUIS FERNANDO MENDONÇA FRAZÃO			X	30
7		VAGA NÃO PREENCHIDA - COTA NEGRO				
8		VAGA NÃO PREENCHIDA - PCD				

ANEXO V - DANÇAS FOLCLÓRICAS

NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTUAÇÃO
1	DANÇA FOLCLÓRICA - 5	DAVID SANTOS VIEIRA	X			60
2		MYCAELE RODRIGUES VIANA			X	53
3		MARIANE MENDONÇA SILVA			X	50
4		ANGELO KEVEN SANTOS UCHOA			X	45
5		ARIELLY SANTOS DE SOUSA			X	45
6		KEANNE RIBEIRO BARROS			X	40

ANEXO VI - TEATRO

NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTUAÇÃO
1	TEATRO - 5	RAFAEL SILVA DOS SANTOS			X	50
2		ROBSON FELIPE ALVES COSTA			X	35
3		FLAVIA VANESSA DE OLIVEIRA COELHO			X	35
4		MARCOS NASCIMENTO SILVA			X	35
5		LUIS FELIPE MENDES			X	35

ANEXO VII - AUDIO - VIDEO

NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTUAÇÃO
1	VIDEO - 6	BARBARA LAIANE SENA AGUIAR			X	49
2		ARILESSÉ MENDES SILVA JUNIOR			X	43
3		MARCOS BARBOSA MATIAS			X	39
4		EMANUEL SOUSA BARBOSA			X	39
5		WEMERSON RODRIGUES PEREIRA			X	38
6		WELLINGTON JOSÉ ALVES RODRIGUES			X	35

ANEXO VIII - FESTAS TRADICIONAIS

NOMES DOS CONTEMPLADOS			NEGRO	PCD	A.C.	PONTUAÇÃO
1	FESTAS TRADICIONAIS - 8	BENEDITA DE JESUS SILVA			X	49
2		EUCIANE VALÉRIA COELHO FRAZÃO	X			48
3		THALITA LUCIANA GARCIA FRAZÃO			X	45
4		SARAH VIANA SILVA			X	45
5		ERNESTO DOS SANTOS MENDES			X	39
6		IDAELSON SOUSA BARBOSA			X	39
7		ILSON LISBOA NICACIO			X	35
8		ELINEUTON SOUSA BASTOS			X	30

Nos termos do edital, fica aberto o prazo para interposição de recursos no período de **13 de abril de 2026 a 15 de abril de 2026**.

Após a análise dos recursos, será publicado o resultado final.

Presidente Vargas (MA), 10 de abril de 2026

Rayana Uchoa

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Cássio Marcos Fonseca Leitão
Código identificador: ead9345539c676aa5b5eb6391da5ca06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2026

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas\MA, por intermédio do SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 06.124.739/0001-91, OBJETO - Locação de imóvel onde irá funcionar a sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Vargas/MA, situado na Av. Pedro Dareu, Nº 54, Hotel Santa Clara, Cep: 65455-000, Centro, Presidente Vargas - MA, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026. BASE LEGAL - Lei nº 14.133/2021. INÍCIO - 01/04/2026. TÉRMINO - 01/04/2027. VALOR: R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 67.200,00 (sete mil e duzentos reais), 02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0052 2.036 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - SIGNATÁRIOS - Locatário o Sr. FERNANDO CELSO E SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 752.423.893-20 - Locador (a) Sra. ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO, CPF: 022.259.363-66, Secretária Municipal de Educação de Presidente Vargas\MA, 01 de Abril de 2026.

Publicado por: Cássio Marcos Fonseca Leitão
Código identificador: 49a4f1b1ed782e32f8bde548cf3c36fc

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEX Nº 005/2026

Considerando o contido no processo, reconheço e RATIFICO, nos termos do Art 74 Inciso "V" e § 5º da Lei 14.133/21, a Inexigibilidade nº 005/2026 de 20/03/2026, Objeto: Locação de imóvel onde irá funcionar a sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Vargas/MA, situado na Av. Pedro Dareu, Nº 54, Hotel Santa Clara, Cep: 65455-000, Centro, Presidente Vargas - MA, identificado no referido Processo e no valor incluído nos limites estabelecidos, publicando-se na forma da Lei, como acima indicado, no valor mensal R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 67.200,00 (sete mil e duzentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, Presidente Vargas\MA, 31 de Março de 2026, ISRAELMA MARIA UCHOA MENDES CASTRO - Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por: Cássio Marcos Fonseca Leitão
Código identificador: 4dfad12604b5e898bc23d600571946b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 535, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Lei nº 535, de 10 de abril de 2026.

"INSTITUI E DISCIPLINA AS TAXAS AMBIENTAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º As taxas ambientais têm como fato gerador o exercício do poder de polícia relativo ao controle de atividades e de empreendimentos potencialmente poluidores e utilizadores de recursos ambientais, manifestado pelos procedimentos administrativos de autorização e de licenciamento, e serviços técnicos correlatos.

I - As taxas ambientais incidirão sobre a emissão de:

- a. Autorizações;
- b. Licenças; Lei nº 534, de 23 de março de 2026
- c. Atividades e serviços correlatos.

Art.2º O valor da taxa ambiental será definido em função da modalidade de autorização ou de licenciamento ambiental requerida, observados os critérios e valores estabelecidos nesta Lei e em seus anexos, considerando, no caso de licenciamento ambiental, o enquadramento da atividade ou do empreendimento quanto ao porte e ao respectivo potencial poluidor ou grau de impacto ambiental.

§ 1º As taxas previstas neste artigo decorrem do exercício de poder de polícia ambiental pelo Município, no âmbito da competência comum de proteção ao meio ambiente atribuída à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, relativamente às ações administrativas de autorização e de licenciamento ambiental de atividades ou empreendimentos de impacto local, nos termos do inciso XIV, art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011.

§ 2º Constituem modalidades de licenciamento e de autorização ambiental municipal, para fins de incidência das taxas previstas nesta Lei:

- I. Licença Prévia (LP);
- II. Licença de Instalação (LI);
- III. Licença de Operação (LO);
- IV. Renovação de Licença de Operação (RenLO);
- V. Licença Ambiental de Regularização (LAR);
- VI. Licença Única Ambiental (LUA);
- VII. Renovação de Licença Única Ambiental (ReLUA);
- VIII. Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR);
- IX. Licença Ambiental Municipal Simplificada (LAMS);
- X. Dispensa de Licença Ambiental (DLA);
- XI. Isenção de Licença Ambiental (ILA);
- XII. Autorização para Poda e/ou Corte de Árvores Isoladas (ACAI);
- XIII. Autorização para Limpeza de Área (ALA);

§ 3º Cada modalidade de autorização ou de licenciamento ambiental constitui fato gerador autônomo da respectiva taxa, cuja forma de cálculo observará os critérios e valores estabelecidos nas tabelas constantes dos anexos desta Lei.

§ 4º O enquadramento da atividade ou do empreendimento observará os critérios técnicos estabelecidos na legislação ambiental municipal, estadual e federal aplicável, considerando a combinação entre o porte (P) e o respectivo potencial poluidor (PP) ou o grau de impacto (GI) ambiental.

§ 5º A taxa ambiental será devida independentemente do deferimento ou do indeferimento do pedido, uma vez caracterizado o exercício da atividade administrativa de análise, controle ou licenciamento ambiental pelo órgão competente.

§ 6º A instituição de taxas ambientais decorrentes de modalidades supervenientes de autorização ou de licenciamento ambiental dependerá de lei específica que estabeleça o respectivo fato gerador, a base de cálculo e os demais elementos da obrigação tributária.

Art.3º A regulamentação administrativa das modalidades de autorização e de licenciamento ambiental previstas nesta Lei limitar-se-á aos aspectos procedimentais e operacionais relativos à sua tramitação.

Parágrafo único. O regulamento não poderá criar, alterar ou ampliar hipóteses de incidência, bases de cálculo, valores, percentuais, limites, descontos, isenções ou quaisquer outros elementos da obrigação tributária, restringindo-se à disciplina do fluxo processual, documentos, formulários e prazos.

Art. 4º O enquadramento das atividades ou empreendimentos, para fins de aplicação das taxas previstas nesta Lei, observará os critérios técnicos estabelecidos na legislação ambiental municipal, estadual e federal vigente, especialmente na Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011, na Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e na Resolução CONSEMA/MA nº 043, de 03 de dezembro de 2019, ou outras que venham a substituí-las.

Parágrafo único. A alteração dos critérios técnicos previstos nas normas mencionadas neste artigo não implicará, por si só, criação ou majoração de taxa sem a correspondente previsão legal.

Art. 5º A receita proveniente das taxas instituídas por esta Lei será integralmente destinada ao Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), criado pela Lei Municipal nº 445/2023, para financiamento das atividades de cadastro, licenciamento, fiscalização, monitoramento e de controle correlatos à gestão ambiental municipal.

Parágrafo único. A arrecadação e a aplicação dos recursos observarão as normas de direito financeiro e os mecanismos de controle interno e externo previstos na legislação vigente.

Art. 6º As taxas previstas nesta Lei serão exigidas conforme a modalidade de autorização ou de licenciamento ambiental requerida, sendo calculadas de acordo com os critérios e valores estabelecidos nas tabelas constantes dos anexos desta Lei.

§1º Além da taxa correspondente à modalidade de autorização ou de licença ambiental requerida, poderá incidir a Taxa de Licenciamento Ambiental (TxLA) nas hipóteses em que houver nova atuação administrativa decorrente de:

I - realização, em período inferior a dois anos, de novo pedido de autorização ou de licença ambiental por requerente cujo processo anterior tenha sido arquivado em razão do descumprimento de exigência ou de prazo legal, nos termos do art. 39 da Lei Municipal nº 456/2023;

II - necessidade de reanálise técnica decorrente de modificação substancial do projeto, da localização, da atividade ou do empreendimento, com descaracterização da proposta originalmente apresentada;

III - realização de vistoria técnica extraordinária solicitada pelo interessado, não compreendida no procedimento ordinário de autorização ou de licenciamento ambiental.

§ 2º Na hipótese da taxa prevista no § 1º ser cobrada, caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA apresentar a devida justificativa ao requerente.

§ 3º Poderão ser concedidos descontos ou isenções nos valores das taxas ambientais ao interessado que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - apresentar requerimento formal solicitando o benefício;**
- II - não possuir débitos tributários ou ambientais em aberto perante o Município;**



III - não responder a processo administrativo em curso para apuração de infração ambiental, na condição de possível infrator;

IV - não estar inscrito no Cadastro Municipal de Infratores Ambientais Inadimplentes ou na Dívida Ativa Municipal;

V - não ter sido beneficiado, nos últimos dois anos, com redução ou isenção de valores das taxas ambientais;

VI - não ter sido beneficiado, nos últimos três anos, com redução de penalidade pecuniária decorrente de processo administrativo por infração ambiental mediante celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA;

VII - não ter descumprido, nos últimos cinco anos, Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental firmado com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

§ 4º Observados os requisitos previstos no §3º deste artigo, os descontos das taxas ambientais serão concedidos em percentuais fixos, vedada a concessão por critérios discricionários ou subjetivos, nos seguintes termos:

I - 60% (sessenta por cento) para requerente Microempreendedor Individual - MEI e agricultor familiar;

II - 40% (quarenta por cento) para requerente Microempresa - ME;

III - 20% (vinte por cento) para requerente Empresa de Pequeno Porte - EPP;

IV - 0% (zero por cento) para os demais casos, exceto os casos de isenção.

§ 5º Os descontos previstos neste artigo não são cumulativos e não poderão ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor da taxa correspondente ao procedimento administrativo requerido.

§ 6º Para múltiplos procedimentos administrativos simultâneos de mesmo requerente, o desconto previsto no §4º deste artigo será aplicado à taxa de maior valor.

§ 7º Observados os requisitos previstos no §3º deste artigo, a isenção de taxas ambientais será concedida nos casos de requerente:

I - Microempreendedor individual - MEI e agricultor familiar, em seu primeiro procedimento administrativo ambiental municipal;

II - De atividade ou de empreendimento que adote tecnologia sustentável de redução ou eliminação de impacto ambiental, mediante comprovação técnica;

III - Que proponha ou implemente projeto ou atividade considerada de interesse socioeconômico e ambiental do Município, voltada à inovação tecnológica, ao desenvolvimento produtivo local, à geração de emprego e renda, à ampliação do mercado local ou à adoção de práticas e tecnologias sustentáveis que reduzam impactos ambientais, mediante análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA quanto à sua compatibilidade com as políticas públicas municipais de desenvolvimento sustentável;

IV - Órgão ou entidade da administração pública municipal responsável legal por atividade ou de empreendimento passível de controle ambiental;

V - Cooperativa ou associação de catadores de materiais recicláveis com parceria firmada com o município para atuação em etapa de gerenciamento dos resíduos sólidos sob responsabilidade municipal.

§ 8º A concessão de desconto ou de isenção dependerá de ato formal do Chefe do Poder Executivo, precedido de análise técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA que ateste o cumprimento integral dos requisitos previstos nesta Lei, constituindo ato vinculado à verificação das condições legais estabelecidas.

§ 9º A concessão do benefício fiscal observará o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, quando caracterizada renúncia de receita.

§ 10º A decisão que conceder desconto ou isenção deverá ser motivada e publicada no órgão oficial de imprensa do município, contendo, no mínimo:

I - identificação do requerente;

II - número do processo administrativo correspondente;

III - modalidade de autorização ou de licenciamento ambiental requerida;

IV - fundamento legal do benefício concedido;

V - tipo de benefício concedido (desconto ou isenção) e respectivo percentual ou valor aplicado.

§ 11º A concessão de desconto ou isenção não dispensa o cumprimento das exigências técnicas, condicionantes, prazos ou demais obrigações decorrentes do procedimento de autorização ou de licenciamento ambiental municipal.

Art. 7º Ficam instituídas as taxas ambientais avulsas relativas a serviços técnicos ambientais prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, não compreendidos no procedimento ordinário de autorização ou de licenciamento ambiental, observadas as especificações e os valores descritos no Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. As atividades e serviços passíveis de cobrança constituem hipóteses taxativas, somente podendo ser alteradas ou ampliadas por lei específica.

Art. 8º Nos exercícios subsequentes à vigência desta Lei, os valores das taxas ambientais serão atualizados anualmente com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurada no ano anterior.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos quanto à exigência das taxas nela previstas após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZ DIAS DE ABRIL DE 2026.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Riachão-MA

ANEXO I

METODOLOGIA DE CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DAS TAXAS AMBIENTAIS

1ª Taxa ambiental atual: corresponde ao valor da taxa ambiental corrigido pela inflação acumulada no período de referência, visando à manutenção do seu valor real;

2ª Taxa ambiental base: Definida conforme a modalidade aplicada ou finalidade, especificada no Anexo II desta Lei.

3ª IPCA anual: Variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) apurada no ano civil anterior ao da aplicação de correção.

ANEXO II

TABELAS DE TAXAS AMBIENTAIS BASE CONFORME A MODALIDADE APLICADA

1. Composição geral das taxas ambientais de 1.1 à 1.11 deste anexo:

COMPOSIÇÃO DA TAXA AMBIENTAL BASE	
Leitura	Cálculo geral



Taxa (Tx) de licenciamento, segundo a modalidade aplicada, é o valor do **cruzamento** (n) entre os fatores **potencial poluidor** ou **grau de impacto** (PP/GI) e o respectivo **porte** (P) da atividade ou do empreendimento licenciável.
Essa relação é diretamente proporcional: quanto maior o possível impacto ambiental e a escala da atividade ou do empreendimento, maior será o valor da taxa devida para o licenciamento ambiental.

Taxa (Tx) de autorização, segundo a modalidade aplicada, é o resultado da soma global entre o custo técnico de análise e o custo de execução, que varia conforme a solicitação.

- Modalidade Licença Prévia (LP): inciso I, art. 28 do CMMA.

		PORTE (P)			
		Micro	Pequeno	Médio	Grande
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Baixo		R\$ 261,00	R\$ 313,20	R\$ 365,40
	Médio	R\$ 295,80	R\$ 358,44	R\$ 421,08	R\$ 483,72
	Alto	R\$ 382,80	R\$ 455,88	R\$ 528,96	R\$ 602,04

- Modalidade Licença de Instalação (LI): inciso II, art. 28 do CMMA.

		PORTE (P)			
		Micro	Pequeno	Médio	Grande
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Baixo		R\$ 652,50	R\$ 783,00	R\$ 913,50
	Médio	R\$ 739,50	R\$ 896,10	R\$ 1.052,70	R\$ 1.209,30
	Alto	R\$ 957,00	R\$ 1.139,70	R\$ 1.322,40	R\$ 1.505,10

- Modalidade Licença de Operação e renovação (LO e RenLO): incisos III e IV, art. 28 do CMMA.

		PORTE (P)			
		Micro	Pequeno	Médio	Grande
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Baixo		R\$ 391,50	R\$ 469,80	R\$ 548,10
	Médio	R\$ 443,70	R\$ 537,66	R\$ 631,62	R\$ 725,58
	Alto	R\$ 574,20	R\$ 683,82	R\$ 793,44	R\$ 903,06

- Modalidade Licença Ambiental de Regularização (LAR): inciso V, art. 28 do CMMA.

		PORTE (P)			
		Micro	Pequeno	Médio	Grande
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Baixo	R\$ 1.078,80	R\$ 1.167,98	R\$ 1.378,08	R\$ 1.607,76
	Médio	R\$ 1.301,52	R\$ 1.577,14	R\$ 1.852,75	R\$ 2.128,37
	Alto	R\$ 1.684,32	R\$ 2.005,87	R\$ 2.327,42	R\$ 2.648,98

- Modalidade Licença Única Ambiental e renovação (LUA e ReLUA): incisos VI e VII, art. 28 do CMMA.

		PORTE (P)			
		Micro	Pequeno	Médio	Grande
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Baixo		R\$ 1.207,13	R\$ 1.448,55	R\$ 1.689,98
	Médio	R\$ 1.368,08	R\$ 1.657,79	R\$ 1.947,50	R\$ 2.237,21
	Alto	R\$ 1.770,45	R\$ 2.108,45	R\$ 2.446,44	R\$ 2.784,44

- Modalidade Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR): inciso VII, art. 28 do CMMA.

		PORTE (P)			
		Micro	Pequeno	Médio	Grande
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Baixo	R\$ 1.096,20	R\$ 1.187,55	R\$ 1.425,06	R\$ 1.662,57
	Médio	R\$ 1.345,89	R\$ 1.630,90	R\$ 1.915,91	R\$ 2.200,93
	Alto	R\$ 1.741,74	R\$ 2.074,25	R\$ 2.406,77	R\$ 2.739,28

- Modalidade Licença Ambiental Municipal Simplificada (LAMS): inciso IX, art. 28; e art. 43 do CMMA.

		PORTE (P)
		Micro

POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Baixo	R\$ 870,00
---	-------	------------

- Modalidade Dispensa de Licença Ambiental (DLA): inciso X, art. 28 do CMMA.

		PORTE (P)
		Reduzido
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Muito Baixo	R\$ 696,00

- Modalidade Isenção de Licença Ambiental (ILA): §1º, §2º, art. 44 do CMMA.

		PORTE (P)
		Reduzido
POTENCIAL POLUIDOR ou GRAU DE IMPACTO (PP/GI)	Insignificante	R\$ 278,40

- Modalidade Autorização para Poda e/ou Corte de Árvores Isoladas – ACAI: Parágrafo único, art. 18 da resolução CONSEMA Maranhão nº 043/2019.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ACAI			
Item	Descrição	Medida	Valor unitário (R\$)
1	Poda de árvore	Unidade (indivíduo)	R\$ 5,00/indivíduo
2	Corte de árvore	Unidade (indivíduo)	R\$ 12,00/ indivíduo

Cálculo: Taxa de Autorização para poda e/ou corte de árvore isolada	
ou	
ou	
Leitura	A Taxa (Tx) de ACAI é obtida pela soma entre o valor fixo do custo técnico de análise (Ctec) de R\$ 80,00, e o valor variável de custo de execução (Cex), sendo este composto pela soma dos produtos entre os indivíduos a serem podados ou cortados (N°poda e/ou N°corte) e os seus respectivos valores unitários (R\$podada e/ou R\$corte).

- Modalidade Autorização para Limpeza de Área – ALA: Parágrafo único, art. 18 da resolução CONSEMA Maranhão nº 043/2019.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE ALA			
Item	Descrição	Medida	Valor unitário (R\$)
1	Limpeza de área	Hectare (ha)	R\$ 1,50/ha

Cálculo: Taxa de Autorização para limpeza de área	
ou	
ou	
Leitura	A Taxa (Tx) de ALA é o resultado da soma entre o valor fixo do custo técnico de análise (Ctec) de R\$ 80,00, ao valor variável de custo de execução (Cex), sendo este composto pelo produto entre a área de limpeza requerida (Alimpeza) e o seu respectivo valor unitário por hectare (R\$limpeza).

- Taxa de licenciamento ambiental (TxLA): art. 39 do CMMA

Cálculo: Taxa de Licenciamento Ambiental	
ou	
Leitura	A Taxa de Licenciamento Ambiental (TxLA) é o produto entre o custo de deslocamento (Dloc) de R\$ 0,60/km, o custo técnico médio (Ctec) de R\$ 23,72/dia, o número de dias (Ndias) de vistoria, e a distância total percorrida (Disttotal) em quilômetros, considerando ida e retorno à sede.

ANEXO III

OUTRAS ATIVIDADES OU SERVIÇOS DIVERSOS AVULSOS DA

SEMMA PASSÍVEIS DE COBRANÇA DE TAXAS

Código identificador: d00669843c97bfaf9ad1e62b98fe2826

Item	Descrição	Medida	Valor unitário (R\$)
1	Certidão negativa de débitos ambientais municipais	Unidade	Isento
2	Certidão de regularidade ambiental municipal	Unidade	Isento
3	Declaração de trâmite de processo ambiental	Unidade	Isento
4	Cópia impressa de processo ambiental	Página	R\$ 1,00/página
5	Laudo técnico de vistoria avulso	Documento	R\$ 150,00/documento
6	Parecer técnico ambiental avulso	Documento	R\$ 90,00/documento
7	Relatório técnico ambiental avulso	Documento	R\$ 250,00/documento
8	Relatório de avaliação de impacto ambiental avulso	Documento	R\$ 550,00/documento
9	Segunda via impressa de autorização ou de licença ambiental expedida	Documento	R\$ 20,00/documento
10	Vistoria técnica avulsa	Distância	Forma de cálculo semelhante à da Taxa de licenciamento ambiental (TLA) do anexo II.

JOANA PAULA COELHO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Riachão - MAPublicado por: PEDRO UBIRAJARA NETO
Código identificador: 320c27c2c3009802611f9c2257f02bdf**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2026, ASSINADO EM 30/03/2026.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos especializados e elaboração de Certidões de Regularização Fundiária (CRFs), conforme previsto na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto Federal nº 9.310/2018, no âmbito da REURB-S (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social) do Município de Ribamar Fiquene - MA. Processo Administrativo nº 007/2026. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 004/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Meio Ambiente, CNPJ nº 01.598.547/0001-01, CONTRATADO: E P PIMENTEL COMERCIO E SERVICOS, CNPJ nº 13.964.735/0001-87. Valor Global: R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 30 de Março de 2026. Vigência Final: 30 de Março de 2027. Luis Sabino Barros Guimarães - Secretário Municipal. Ribamar Fiquene - MA, 10 de Abril de 2026.

Publicado por: WANDERSON PEREIRA LIBERATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026.**
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/2026 - SRP.
GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA
DETENTORA: G. ARRUDA COSTA LTDA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2026**, para registro de preços, cujo resultado registrado que indicou como vencedora a empresa: : **G. ARRUDA COSTA LTDA**. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços proposto pela empresa: : **G. ARRUDA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ: **62.357.622/0001-29**, localizada na **Rua Euzebio Dutra, s/n, Centro, Sambaíba/MA**, neste ato representada pelo **Sr, Gilberto Arruda Costa, CPF: 297.069.123-04**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Oinstrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decretos Municipais 018/2023 e 021/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026**.

PORTARIA Nº 154 DE 10 DE ABRIL DE 2026. EQUIPE MAIS EDUCAÇÃO SEMED**PORTARIA Nº 154 DE 10 DE ABRIL DE 2026.****"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES (A) PÚBLICOS(A) DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Exmo. Sr. **Cociflan Silva do Amarante**, Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Equipe de Implantação do Programa Mais Integral do município de Ribamar Fiquene - MA.

I - **Gilmara Bandeira Rocha** - Coordenadora Municipal Mais Integral

II - **Gizele de Sousa Monteiro** - Articuladora Municipal Pedagógica Mais Integral

III - **Samara Pinto Almeida Franco** - Articulador Municipal de Gestão Mais Integral

Parágrafo único - o programa a que se refere o *caput* - é desenvolvido em parceria com o estado do Maranhão - **SEDUC**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês 04 (abril) de 2026 (dois mil e vinte e seis).

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA
Código identificador: d36602bb6bb26bedb4f63bc9415d3d08

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 021/2023;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.
- g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 021/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 10 de abril de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GERENCIADORA

G. ARRUDA COSTA LTDA
GILBERTO ARRUDA COSTA
DETENTORA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	UNIT	TOTAL
1	CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS (TANQUE POLIETILENO)	fortlev	UND	10	R\$ 5.600,00	R\$ 56.000,00
2	CAIXA D'ÁGUA DE 5.000,00 LITROS (TANQUE POLIETILENO)	fortlev	UND	10	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00
5	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 500 LITROS	fortlev	UND	30	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
7	TUBO (TUBO DE DESPEJO)	krona	UND	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
8	ADAPTADOR INT POLIET 1. ¼	plastubo	UND	60	R\$ 4,26	R\$ 255,60
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL 40MM	plastubo	UND	60	R\$ 4,14	R\$ 248,40
11	ADAPTADOR SOLDAVEL C/FLANGE 25MM	plastubo	UND	60	R\$ 7,50	R\$ 450,00
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE 50MM	plastubo	UND	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25MM	plastubo	UND	60	R\$ 0,52	R\$ 31,20
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32MM	plastubo	UND	60	R\$ 2,20	R\$ 132,00
16	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO P/ REGISTRO 60MM	plastubo	UND	60	R\$ 14,50	R\$ 870,00
17	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO P/REGISTRO 20MM	plastubo	UND	60	R\$ 0,95	R\$ 57,00
18	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO P/REGISTRO 50MM	plastubo	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
21	BOMBA R11-A08 5,5 CV 380V 6" POLEGADAS	ebara	UND	1	R\$ 8.440,10	R\$ 8.440,10
22	BOMBA R11-A17 11 CV 380V 6" POLEGADAS	ebara	PC	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
23	BOMBA R11-A17 11 CV 380V 6" POLEGADAS	ebara	PC	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
28	BOMBA SUBMERSA R11-15 11CV 6" POL.380 P/150M DE PROFUNDIDADE	ebara	PC	5	R\$ 8.000,00	R\$ 40.000,00
29	CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO	tigre	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
30	CANO ESGOTO 100MM C/6M	krona	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
31	CANO ESGOTO 150MM C/6M	krona	UND	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
32	CANO ESGOTO 40MM C/6M	krona	UND	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00
33	CANO ESGOTO 50MM C/6M	krona	UND	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
34	CANO SOLDÁVEL 110MM C/6M	krona	UND	20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
35	CANO SOLDÁVEL 20MM P/ÁGUA 6M	krona	UND	120	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00
36	CANO SOLDÁVEL 25MM C/6M	krona	UND	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
37	CANO SOLDÁVEL 32MM C/6M	krona	UND	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
38	CANO SOLDÁVEL 50MM C/6M	krona	UND	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
39	CANO SOLDÁVEL 60MM C/6M	krona	UND	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
40	CAP ESGOTO 100MM	krona	UND	60	R\$ 5,27	R\$ 316,20
41	CAP ESGOTO 40MM	krona	UND	80	R\$ 1,70	R\$ 136,00
42	CAP ESGOTO 50MM	krona	UND	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
43	CAP SOLDAVEL 20MM	krona	UND	80	R\$ 1,48	R\$ 118,40
44	CAP SOLDAVEL 25MM	krona	UND	80	R\$ 1,68	R\$ 134,40
50	FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M	krona	UND	50	R\$ 4,70	R\$ 235,00
51	JOELHO ESG. 45G 75MM	krona	UND	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00
53	JOELHO ESGOTO 40MM	krona	UND	50	R\$ 3,10	R\$ 155,00
54	CURVA ESGOTO 45G 40MM	krona	UND	50	R\$ 6,70	R\$ 335,00
55	CURVA ESGOTO 50MM	krona	UND	80	R\$ 6,25	R\$ 500,00
57	JOELHO ESGOTO C/VIS. 100X50MM	krona	UND	60	R\$ 17,00	R\$ 1.020,00
60	CURVA SOLDÁVEL 45G 20MM	krona	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
62	JOELHO SOLDAVEL 50MM	krona	UND	120	R\$ 3,40	R\$ 408,00
64	JOELHO SOLDAVEL LR 20MM	krona	UND	120	R\$ 4,80	R\$ 576,00
65	JOELHO SOLDAVEL LR 25 X ½	krona	UND	80	R\$ 5,63	R\$ 450,40
67	LUV SOLDÁVEL RED. 50X25MM	krona	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
69	LUVA ESGOTO 150MM	krona	UND	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
70	LUVA ESGOTO 40MM	krona	UND	70	R\$ 2,20	R\$ 154,00
71	LUVA ESGOTO 50MM	krona	UND	60	R\$ 4,00	R\$ 240,00
74	LUVA GALVANIZADA DE 2" POLEGADAS	krona	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
77	LUVA SOLDAVEL 32MM	krona	UND	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50



78	LUVA SOLDAVEL 50MM	krona	UND	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
79	LUVA SOLDÁVEL 60MM	krona	UND	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
80	LUVA SOLDÁVEL 75MM	krona	UND	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00
86	MANGUEIRA PRETA 1. 1/4"	santana	M	2.000	R\$ 5,40	R\$ 10.800,00
87	NIPLE GALVANIZADO 1.1/2" POLEGADAS ROSCAVEL	krona	PC	40	R\$ 13,50	R\$ 540,00
90	RALO SIFONADO 100 X100X 40 QUADRADO	ideal	UND	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
92	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE DE 2.0" POLEGADA	docol	PC	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
93	REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE DE 4" POLEGADAS	docol	PC	8	R\$ 711,11	R\$ 5.688,88
94	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MM	docol	PC	40	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
95	REGISTRO PRESSÃO SOLDAVEL 20MM	docol	UND	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
96	REGISTRO PRESSÃO SOLDAVEL 25MM	docol	UND	60	R\$ 9,90	R\$ 594,00
97	REGISTRO PVC 20MM (1/2)	krona	UND	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
98	REGISTRO PVC 25MM (3/4)	krona	UND	60	R\$ 5,50	R\$ 330,00
99	REGISTRO PVC 32MM	krona	UND	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
101	REGISTRO PVC 60MM	krona	UND	60	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
102	TAMPA POÇO 6" EM CHAPA FWG PADRÃO FUNASA	própria	UND	8	R\$ 59,76	R\$ 478,08
103	TÊ ESGOTO 100X100MM	krona	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
104	TÊ ESGOTO 150X150MM	krona	UND	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
105	TÊ ESGOTO 40X40MM	krona	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
107	TÊ ESGOTO 75X75MM	krona	UND	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
108	TÊ ESGOTO REDUÇÃO 100X50MM	krona	UND	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
110	TÊ GALVANIZADO DE 1,1/2" POLEGADA	krona	PC	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
112	TÊ SOLDAVEL / REDUÇÃO 25X20MM	krona	UND	40	R\$ 3,16	R\$ 126,40
113	TÊ SOLDAVEL / REDUÇÃO 50X25MM	krona	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
117	TÊ SOLDAVEL 40MM	krona	UND	40	R\$ 6,80	R\$ 272,00
118	TÊ SOLDAVEL 50MM	krona	UND	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
119	TÊ SOLDAVEL 60MM	krona	UND	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
121	TÊ SOLDAVEL C/ROSCA LR 25X1/2	krona	UND	80	R\$ 3,34	R\$ 267,20
125	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 PRETA	krona	UND	50	R\$ 5,04	R\$ 252,00
126	TORNEIRA PARA LAVANDERIA BICA MÓVEL	krona	UND	20	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
127	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL	herc	UND	20	R\$ 43,11	R\$ 862,20
128	TORNEIRA PARA TANQUE ½	herc	UND	20	R\$ 6,68	R\$ 133,60
129	TUBO DE DESPEJO 1,4	herc	UND	40	R\$ 22,87	R\$ 914,80
130	TUBO FERRO GALVANIZADO COM ROSCAVEL DE 1.1/2" POLEGADAS DE 6 METROS	krona	PC	15	R\$ 150,45	R\$ 2.256,75
TOTAL: R\$ 304.990,61 (TREZENTOS E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)						

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: ce453b99499a0ee9e878a61bd7bfb8ca

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/2026 - SRP.
GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
DETENTORA: G. ARRUDA COSTA LTDA.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 003/2026**, para registro de preços, cujo resultado registrado que indicou como vencedora a empresa: : **G. ARRUDA COSTA LTDA. RESOLVE**: Registrar os preços dos serviços proposto pela empresa: : **G. ARRUDA COSTA LTDA**, inscrita no CNPJ: **62.357.622/0001-29**, localizada na **Rua Euzébio Dutra, s/n, Centro, Sambaíba/MA**, neste ato representada pelo **Sr, Gilberto Arruda Costa, CPF: 297.069.123-04**, sendo denominada **DETENTORA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no Oinstrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/21, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decretos Municipais 018/2023 e 021/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA**





ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 021/2023.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 021/2023;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de

sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.
- g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 021/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 10 de abril de 2026.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

G. ARRUDA COSTA LTDA
GILBERTO ARRUDA COSTA
DETENTORA

ITEM	PRODUTOS	MARCA	QTD	UND	UNIT.	TOTAL
1	ALICATE AMPERIMETRO 1000 A	foxlux	4	UND	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
4	BATERIA 9 W	duracell	8	UND	R\$ 13,00	R\$ 104,00
5	BOCAL C/RABICHO E-27	ILUMI	100	UND	R\$ 1,50	R\$ 150,00
6	BOCAL S/RABICHO E-27	ILUMI	100	UND	R\$ 1,70	R\$ 170,00
9	CABO DE AÇO 3.2MM NAUTICO	MEGATRON	2.000	M	R\$ 15,35	R\$ 30.700,00
10	CABO PLASTICO 1.5MM	SIL	10.000	M	R\$ 0,90	R\$ 9.000,00
12	CABO NU 16MM	SIL	1.000	M	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
13	CABO PLASTICO 10.00MM	SIL	1.000	M	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
14	CABO PLASTICO 16.00MM	SIL	2.000	M	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00
15	CABO PLASTICO 4.00MM	SIL	8.000	M	R\$ 5,00	R\$ 40.000,00
16	CABO PP 1X5.50MM	SIL	3.000	M	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00
17	CABO PP 2X2.50MM	SIL	3.000	M	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
18	CABO PP 2X4 MM	SIL	2.000	M	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
19	CABO PP 3X4.00MM	SIL	2.000	M	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
20	CHAVE COM RELÉ P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA	MEGATRON	15	UND	R\$ 25,00	R\$ 375,00
24	CAPACETE SEGURANCA	PLASTECOR	30	UND	R\$ 8,50	R\$ 255,00
25	CINTO PARAQUEDISTA	POSICI	5	UND	R\$ 141,73	R\$ 708,65
26	COLETE REFLETIVO TIPO X	SALVA	40	UND	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
27	CONE DE SINALIZAÇÃO 75CM	CONDOR	50	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
29	DISJUNTOR MONOFASICO 30ª	LORENZETE	40	UND	R\$ 8,00	R\$ 320,00
32	DISJUNTOR TRIFASICO 63ª	LORENZETE	60	UND	R\$ 38,00	R\$ 2.280,00
33	CONDUITE CORRUGADO 32MM	KRONA	600	M	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00
34	CONDUITE CORRUGADO 20MM	KRONA	1.000	M	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
35	CONDUITE CORRUGADO 25MM	KRONA	1.000	M	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
36	ELO FUSIVEL 3H	ELETROTECNICA	100	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
37	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 3.60X6.00MT	WBERZOLO	4	UND	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
38	ESCADA EXTENSIVEL FIBRA 4.20X7.20MT	WBERZOLO	4	UND	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
39	EXTENSAO ELETRICA 2P+T 5MT	ILUMI	20	UND	R\$ 14,50	R\$ 290,00
40	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19MMX10MT	3M	80	UND	R\$ 12,00	R\$ 960,00
43	FURADEIRA DE IMPACTO 10MM	BOSCH	8	UND	R\$ 85,00	R\$ 680,00
44	FUSIVEIS CARTUCHO 60A 250V	LORENZETE	200	UND	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
45	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X1.50MT	MEGATRON	100	UND	R\$ 22,50	R\$ 2.250,00
46	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.00MT	MEGATRON	100	UND	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
47	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X1.20MT	MEGATRON	100	UND	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
48	HASTE DE ATERRAMENTO 1/2X2.40MT	MEGATRON	100	UND	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
51	INTER 4X2 1TC+TOM 2P+T	TRAMONTINA	200	UND	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
52	INTER 4X2 1TC SIMPLES	TRAMONTINA	200	UND	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00

53	INTER 4X2 2TC+TOM 2P+T	TRAMONTINA	120	UND	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
54	INTER2X2 2TC SIMPLES	TRAMONTINA	120	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
55	INTER 4X2 3TC SIMPLES	TRAMONTINA	120	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.200,00
56	JOGO DE CHAVE PHILIPS	TRAMONTINA	15	UND	R\$ 35,00	R\$ 525,00
63	LAMPADA HALOGENA 42W	AVANT	100	UND	R\$ 2,50	R\$ 250,00
64	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	AVANT	500	UND	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
66	LAMPADAS FLUORESCENTE 20W	DILUX	120	UND	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
68	LUMINARIA EMERGENCIA LED	DILUX	40	UND	R\$ 20,00	R\$ 800,00
69	LUMINARIA PUBLICA ABERTA E-27	EMPALUX	500	UND	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
70	LUVA ELETRICISTA 10KV	PLASTILIC	6	UND	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
71	LUVA ELETRICISTA 2.5KV	PLASTILIC	6	UND	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
72	LUVA COBERTURA ELETRICISTA 15CM	KRONA	12	UND	R\$ 40,00	R\$ 480,00
73	OCULOS DE PROTEÇÃO	KALIPSO	50	UND	R\$ 10,50	R\$ 525,00
75	BOTINA N.41	NEVOA	10	UND	R\$ 40,90	R\$ 409,00
76	BOTINA N.42	NEVOA	10	UND	R\$ 65,00	R\$ 650,00
77	PARAFUSO GALVANIZADO 150	FIX DAL	500	UND	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
79	PINO FEMEA 2P 10ª	PLASTILIC	120	UND	R\$ 7,50	R\$ 900,00
80	PINO FEMEA 2P+T 10ª	ILUMI	120	UND	R\$ 4,50	R\$ 540,00
84	REATOR DE VAPOR DE MERCÚRIO 80	PHILIPS	300	UND	R\$ 40,30	R\$ 12.090,00
89	TALABARTE P/CINTO DE ELETRICISTA	DG MASTER	12	UND	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
90	TOMADA 2X2 2P+T 10ª	tramontina	60	UND	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
93	TOMADA 4X2 DUPLA 2P+T 10ª	tramontina	200	UND	R\$ 10,30	R\$ 2.060,00
94	TOMADA EXTERNA 2P+T 10ª	tramontina	80	UND	R\$ 3,50	R\$ 280,00
TOTAL: R\$ 326.511,65 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)						

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: b9d252de9cd83a4feb92da4e93a2264b

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2022.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2022. Processo Administrativo nº 070/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **PLANECON SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 14.796.703/0001-03. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL NAS VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E CEMITÉRIO MUNICIPAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E MATERIAL NECESSÁRIO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA**, decorrente da Tomada de Preços nº 005/2022, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Sambaíba. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 17.512.0611.2-014 - Varrição, Roço, Coleta e disposição final do lixo; 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2025. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças; **FELIKEMAR PEREIRA DE SOUSA** - Secretário de Infraestrutura, e **ANGELO MARCOS BORGES DE OLIVEIRA**; Representante Legal da **PLANECON SERVIÇOS LTDA**. Sambaíba, 27 de outubro de 2025.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 441109d1183fba95fe4b18c15e0a79af

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	010/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	006/2026
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 12.048.053,52 (doze milhões, quarenta e oito mil, cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	8 de Abril de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	8 de Abril de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público	CNPJ:	12.511.093/0001-06
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Flavio José Padilha de Almeida	CPF:	772.274.254-87

DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL:	AGLA' S INFRAESTRUTURA LTDA	CPF/CNPJ:	06.238.376/0001-15
ENDEREÇO:	AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 100	BAIRRO:	JARDIM RENASCENÇA
CIDADE:	São Luís	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 9228-7000	E-MAIL:	aglas.infraestrutura@gmail.com
REPRESENTANTE:	AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO	CPF:	460.455.383-15

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	1 UND - CAMINHÃO BASCULANTE TOCO TAMANHO MÍNIMO 06 MTS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	VEICULO/MENSAL	12	R\$ 9.330,21	R\$ 111.962,52
2	8 UND - CAMINHÃO BASCULANTE TRAÇADA. TAMANHO MÍNIMO 12 MTS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	VEICULO/MENSAL	12	R\$ 134.200,00	R\$ 1.610.400,00
3	CAMINHÃO MUNCK TRUCK. CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 TONELADAS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	HORA/ MÁQUINA	2.000	R\$ 440,00	R\$ 880.000,00
4	2 UND - CAMINHÃO PIPA COM MANGUEIRA E MOTOR BOMBA; CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 MIL LITROS; MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	VEICULO/MENSAL	12	R\$ 33.064,00	R\$ 396.768,00
5	1 UND - CAMINHÃO PORTE MÉDIO 3/4 COM CARROCERIA BAÚ DE METAL. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	VEICULO/MENSAL	12	R\$ 6.182,00	R\$ 74.184,00
6	3 UND - CAMINHÃO PORTE MÉDIO 3/4 COM CARROCERIA DE MADEIRA ABERTA. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	VEICULO/MENSAL	12	R\$ 24.108,00	R\$ 289.296,00
7	CAMINHÃO PRANCHA TRUCK. POTÊNCIA DE 158CV. CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 TONELADAS. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	KM	15.000	R\$ 15,50	R\$ 232.500,00
8	MINI CARREGADEIRA, COM CABINE FECHADA E AR CONDICIONADO, COM ACESSO DE ENTRADA AO EQUIPAMENTO POR PORTA LATERAL, EQUIPADA COM MOTOR A DIESEL 4 CILINDROS, COM POTENCIA MÍNIMA DE 57HP, COM ASPIRAÇÃO TURBO, COM SISTEMA DE SERVO CONTROLE TIPO JOYSTICK, TRANSMISSÃO HIDRÁULICO EQUIPADO COM BOMBA HIDRÁULICA, CAÇAMBA MÍNIMA DE 2,950MM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 700KG.	-	HORA/ MÁQUINA	4.000	R\$ 430,00	R\$ 1.720.000,00



9	4000 HORA/MAQUINA - MOTO NIVELADORA PORTE GRANDE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 140HP. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	HORA/ MÁQUINA	4.000	R\$ 241,01	R\$ 964.040,00
10	4000 HORA/MAQUINA - PÁ CARREGADEIRA PEQUENO PORTE. VELOCIDADE MÁXIMA DE 1.800RPM. POTÊNCIA MÁXIMA BRUTA DE 105KW. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	HORA/ MÁQUINA	4.000	R\$ 230,00	R\$ 920.000,00
11	3000 HORA/MAQUINA - TRATOR DE PNEU PORTE GRANDE. POTÊNCIA MÍNIMA DE 150CV. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	HORA/ MÁQUINA	3.000	R\$ 335,00	R\$ 1.005.000,00
12	3000 HORA/MAQUINA - TRATOR DE ESTEIRA PORTE MÉDIO. CONTROLE ELETRÔNICO E DIREÇÃO HIDROLÁSTICA. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	HORA/ MÁQUINA	3.000	R\$ 200,01	R\$ 600.030,00
13	4000 HORA/MAQUINA - TRATOR ROLO TANDER. CHAPA MOTORIZADO. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	HORA/ MÁQUINA	4.000	R\$ 264,75	R\$ 1.059.000,00
14	RETROESCAVADEIRA 4X4, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.000 KG, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE ESCAVAÇÃO DE 4M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70HP, TRANSMISSÃO COM O MÍNIMO 04(QUATRO) MARCHAS A FRENTE E 04(QUATRO) MARCHAS A RÉ E COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010. INCLUINDO O OPERADOR.COMBUSTÍVEL, POR CONTA DA CONTRATANTE	-	HORA/ MÁQUINA	3.000	R\$ 330,00	R\$ 990.000,00
15	ROLO COPACTADOR TIPO PE DE CABRA. MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. (PODENDO CONFORME A NECESSIDADE SER SOLICITADA MAS DE UM VEÍCULO/MÁQUINA)	-	HORA/ MÁQUINA	3.000	R\$ 279,50	R\$ 838.500,00
16	3 UND - CAMINHÃO TOCO CARGA SECA, MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA; COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE.	-	VEICULO/MENSAL	12	R\$ 29.697,75	R\$ 356.373,00
Valor Total					R\$ 12.048.053,52	

Santa Luzia do Paruá - MA, 8 de Abril de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público	 AGLAI FERNANDA SERRA ARAUJO CPF nº 460.455.383-15

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 0b2bec6e06a45b8f3840a3f38bf9908c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação vem informar o resultado do julgamento da DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, que teve como objetivo a **Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas pela**

Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Domingos do Azeitão/MA, destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social no município, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Proposta do Licitante vencedor: **MARINETE S. SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 04.350.964/0001-10, no valor global de **R\$ 64.805,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos e cinco reais)**.

A Comissão de Contratação informa ainda que os autos do Processo se encontram, com vistas franqueadas aos interessados, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de São Domingos do



Azeitão/MA.

TERMO ADITIVO ARP Nº 01/2025

São Domingos do Azeitão/MA, 10 de abril de 2026.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 1d0ee43ffe226f1a5b6856a65da39949

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

ERRATA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública a seguinte **ERRATA**:

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) do 10/04/2026, na página 67, edição 3830/2026, onde dispõe sobre o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026, onde se lê:**

DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026.

Leia-se:

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026.

São Domingos do Azeitão/MA, 10 de abril de 2026.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da C

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 14318a01a85c7e55ce077acde8a0094d

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição da República Federativa do Brasil, torna pública que a publicação que saiu no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM) no dia 24/03/2026, nas páginas 108 e 109, edição Nº 3818/2026, referente ao EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO, é considerada sem efeito.

São Domingos do Azeitão - MA, 10 de abril de 2026.

Hugo Ribeiro Cardoso

Presidente da CC

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO

Código identificador: 94cfd3caa760f6a1d2b7a61b98dd74c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

TERMO ADITIVO ARP Nº 01/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

Processo Administrativo nº 225/2025

Amparo Legal: Art. 84.da Lei 14.133/2021

TERMO ADITIVO (DE PRAZO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 001/2025, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA A.C ARAGÃO COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o **CNPJ nº 06.113.690/0001-71**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD (Órgão Gerenciador)**, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - centro - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Maranhão, CEP nº 65790-000, neste ato representada por Renan da Silva Araújo, portador do RG.: 014562822000-1 SSP/MA, no uso das atribuições concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2024**, e a empresa **A.C ARAGÃO COSTA**, inscrita no **CNPJ nº 13.471.191/0001-11**, sediada na **Endereço: rua da caema nº 25 - A, Bairro Altos do Calhau - Vila Conceição cidade de São Luis - MA** Representante Legal: **Francisco Josselino Aragão Costa**, **CPF:266.686.533-91**, com base no **art. 84 da Lei nº 14.133/2021** e do **Item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 001/2025**, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços n. 001/2025, Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fabricação de abrigo, lixeira e academia., em conformidade especificações, quantitativos, preços médios e demais condições constantes deste Termo de Referência.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência da **ARP nº 001/2025**, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **24/01/2026 a 24/01/2027**, conforme previsto no item 2.1.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços poderão ser reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 5 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência (www.SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.ma.gov.br) e também no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e ainda no Diário Oficial do Município a fim de garantir a ampla publicidade.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de janeiro de 2026.

Renan Silva de Araújo Assessor de Finanças ÓRGÃO GERENCIADOR	Francisco Josselino Aragão Costa. CPF:266.686.533-91
--	---

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

Código identificador: 5b20f4864f35b2c84608de9e5bc2de07

Publicado por: MARAN JÚNIOR OLIVEIRA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.01/2026****PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2026-SRP****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.11.02/2026-CPL-CPL**

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 01.613.315/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Senador Bernardinho Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Ozeas Lopes de Sousa, portador do CPF nº 936.308.833-20**, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2026-SRP**, sob o regime de compras pelo **Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Francisco do Maranhão, em conformidade com Termo de Referência, disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes**, a teor do Decreto Municipal nº 025/2025, de 12 de dezembro de 2025, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 027/2025, de 12 de dezembro de 2025 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Francisco do Maranhão, em conformidade com Termo de Referência, disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA DETENTORA: OPALA ALIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 31.432.772/0001-26, com sede a Rua Beneditinos, nº 6.741-A - Bairro Macaúba - Teresina-PI, Fone: (86) 99839-7641 - E-mail: opalaalimentosltada@gmail.com, neste ato representada por seu titular, Sr. Francisco Rodrigues da Silva Santos - sócio-administrador, portador do CPF nº 490.174.113-68.

Item	Especificação dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
001	Achocolatado em pó solúvel, sachê 400g	Maitá	Pct.	2.400	23,94	57.456,00
002	Açúcar refinado: com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor próprio e sabor doce, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Pateko	Kg.	8.500	8,00	68.000,00
003	Adoçante de mesa, frasco de 80 ml	Adocyl	Unid.	120	19,00	2.280,00
004	Água mineral natural sem gás	Font Life	Fardo	50	27,10	1.355,00
005	Água mineral sem gás galão 20 l	Font Life	Galão	1.000	22,90	22.900,00
006	Alho picado sem sal	Piasi	Unid.	300	20,22	6.066,00
007	Alho: in natura nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme, casca protetora íntegra, cor, odor e sabor típicos da espécie, embalagem plástica contendo 1 kg, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Piasi	Kg.	550	37,20	20.460,00
008	Ameixa em calda, contendo 400G.	Tozzi	Unid.	50	27,05	1.352,50
009	Amido de milho, embalagem de 200g	Yoki	Unid.	50	7,98	399,00



010	Arroz branco: classe longo fino, tipo I, beneficiado, polido e da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 90%, isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Solito	Kg.	200	17,10	3.420,00
012	Aveia em flocos finos - Embalagem com 170g	Vitão	Unid.	1.200	8,22	9.864,00
013	Azeitona verde sem caroço, embalagem de 150g	Rivoli	Unid.	50	19,40	970,00
014	Biscoito doce, tipo maria ou maisena	Estrela	Pct.	6.000	14,00	84.000,00
015	Biscoito doce tipo rosquinha, pacote de 350g (sabores leite, chocolate ou coco)	Estrela	Pct.	6.000	8,45	50.700,00
016	Biscoito salgado, tipo cream-cracker, pacote de 350g	Estrela	Pct.	6.000	6,10	36.600,00
017	Cacau em pó 100% -	Qualicau	Unid.	2.400	36,10	86.640,00
019	Caldo de carne - caixa com 24 unid. de 16g.	Maggi	Unid.	50	22,25	1.112,50
020	Caldo de galinha- caixa com 24 unid. de 16g	Maggi	Unid.	50	23,56	1.178,00
021	Canela em Pó Pura: Especiaria, obtida a partir da casca interna de várias espécies de árvores, embalagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Acondicionada em pote com 50g	Nossa Criz	Unid.	500	5,80	2.900,00
022	CEREAL A BASE DE ARROZ/MILHO, embalagem 360g	Nutribom	Unid.	50	13,80	690,00
023	COCO RALADO - pacote	Ducoco	Unid.	1.000	24,70	24.700,00
024	Colorífico em pó a base de urucum: aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78%, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado, odor e sabor próprios, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais, isento de cheiro acre ou rançoso, embalagem plástica com peso líquido de 50g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos	Maratá	Pct.	2.200	5,10	11.220,00
025	Condimento em pó, pacote	Maratá	Pct.	3.600	4,80	17.280,00
026	Crema de leite: de boa qualidade, acondicionada em caixa de 200g. ingredientes leite desnatado ou leite em pó desnatado reconstituindo, crema de leite padronizado espessantes (carboximetil celulose, carregena, goma guar e goma alfarroba) e estabilizantes (citrato de sódio, trifosfato de sódio) perfurações, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem: com 24 unidades	Piracanjuba	Unid.	1.200	6,12	7.344,00
027	Cremogema tradicional, caixa de 180g	Cremogema	Unid.	50	8,60	430,00
028	Ervilha, lata 200g	Olê	Unid.	50	5,98	299,00
029	Extrato de tomate concentrado, embalagem de vidro	Fugini	Unid.	1.200	7,94	9.528,00
031	Farinha de trigo: embalagem com 1000g, o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, nome do fabricante, lote, data de fabricação e vencimento validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Renata	Kg.	300	6,95	2.085,00
032	farinha de trigo (sem fermento). pacotes de 1 kg - fardos de 10 kg cada	Renata	Kg.	300	7,94	2.382,00
033	Farinha láctea, embalagem lata de 360g	Maratá	Unid.	300	22,99	6.897,00
034	Fécula de mandioca: embalagem: saco plástico atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas.	Amafil	Kg.	500	8,74	4.370,00



038	Fermento em pó químico: embalagem pote de 100g, o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, nome do fabricante, lote, data de fabricação e vencimento validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega	Apti	Unid.	50	6,00	300,00
041	Flocos de cereais (trigo, cevada, aveia), lata 360g,	Coringa	Unid.	50	12,84	642,00
042	Goma de caroço, pacote com 01kg	Ideal Alimentos	Kg.	50	5,99	299,50
043	Leite de coco, tradicional, vidro de 200 ML, Leite de coco	Adelcoco	Unid.	400	19,87	7.948,00
044	Leite desnatado em pó - pacote de 200g em fardos com 10kgingredientes:	Piracanjuba	Pct.	300	18,76	5.628,00
046	Leite em pó sem lactose: Leite sem lactose Instantâneo, latas de 400g. elaboradas com proteína isolada da soja, isentas de lactose e sacarose (açúcar comum). Aspecto: uniforme sem grumos. Não conterá substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis. As características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. Contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, nome do fabricante, lote, data de fabricação e vencimento. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Piracanjuba	Litros	300	31,00	9.300,00
047	Macarrão Tipo Espaguete: obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, odor e sabor próprios, embalagem: pacote de plástico, contendo 500g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Estrela	Pct.	12.000	6,25	75.000,00
048	Macarrão de sêmola /semolina tricolor com vegetais, parafuso.	Estrela	Pct.	7.100	4,00	28.400,00
049	Margarina Vegetal, embalagem 250g.	Doriana	Unid.	100	13,75	1.375,00
050	Margarina: embalagem pote de 500g, no mínimo 60% de gordura e que contenha gordura vegetal, o produto deverá estar em conformidade com as legislações específicas vigentes. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do ministério da saúde. contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, nome do fabricante, lote, data de fabricação e vencimento validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Doriana	Unid.	1.600	16,36	26.176,00
051	Milho amarelo para canjica: grão de milho de primeira qualidade, devendo estas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto amarelado, pacote de 500g em embalagem plástica adequada a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100g de acordo com a legislação vigente com prazo de validade mínimo de 9 meses e registro no órgão competente	Ideal Alimentos	Unid.	1.800	10,99	19.782,00
052	Milho para pipoca, embalagem com 500g,	Yoki	Unid.	500	7,94	3.970,00
053	Milho verde em conserva, lata 170g	Bonare	Unid.	200	6,32	1.264,00
054	Óleo de Soja Vegetal: refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade, aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8 mg de vitamina E, máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13ml. Embalagem: tipo Pet plástica, contendo 900ml, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos, caixa contendo 20 unidades.	Vitaliv	Unid.	4.500	14,20	63.900,00
055	Ovo: casca fosca e cutícula devem está limpos, intactas e isenta de cheiros. Deve ser resistente para ajudar a proteger a parte interna do exterior. As características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscopias deverão obedecer ao código sanitário e determinação do ministério da saúde.	Regina	Cartelas	3.500	33,00	115.500,00
056	Pimenta do reino moida	Maratá	Kg.	100	14,70	1.470,00



057	Rapadura natural em tabletes	JR	Unid.	50	17,20	860,00
058	Refrigerante fardo com 6 unidades de 2 litros	PEPSI	Fardo	100	76,34	7.634,00
059	Sal moído iodado: extraído de fontes naturais, recristalizado, com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo, aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado, odor inodoro e sabor: característico (salino), Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto, ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, embalagem: saco plástico atóxico, contendo 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Maratá	Kg.	1.600	2,86	4.576,00
060	Sardinha: de boa qualidade, acondicionada em lata de 135g. Ingredientes: sardinha, água de constituição "ao próprio suco", óleo comestível e sal, sem conservantes e sem glúten. As embalagens não devem estar amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Coqueiro	Unid.	15.000	7,99	119.850,00
061	Seleto de legumes	Lar	Caixas	200	5,72	1.144,00
062	Suco concentrado de frutas sabor acerola. Garrafa de 500ml	Mirador	Unid.	300	12,00	3.600,00
063	Suco concentrado de frutas sabor caju. Garrafa de 500ml	Mirador	Unid.	300	6,10	1.830,00
064	Suco concentrado de frutas sabor goiaba. Garrafa de 500ml	Mirador	Unid.	300	12,00	3.600,00
065	Suco concentrado de frutas sabor manga. Garrafa de 500ml	Mirador	Unid.	300	11,20	3.360,00
066	Suco concentrado de frutas sabor maracujá. Garrafa de 500ml	Mirador	Unid.	300	23,00	6.900,00
067	Suco concentrado de frutas sabor uva. Garrafa de 500ml	Mirador	Unid.	300	22,00	6.600,00
068	Tapioca, massa fresca hidratada. Pacote de 500g	Mirador	Pct.	700	15,00	10.500,00
069	Tempero líquido, embalagem com 500ml	Maratá	Unid.	200	11,00	2.200,00
070	Tempero tipo sazón contendo 60g	Maratá	Unid.	50	9,10	455,00
071	Vinagre: Embalagem de 500 ml. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Maratá	Unid.	1.600	4,23	6.768,00
072	Cesta básica montada e embalada em saco plástico transparente e resistentes com capacidade para 10kg	Diversos	Unid.	5.000	90,00	450.000,00
073	Carne bovina de 19	Friboi	Kg.	7.000	47,00	329.000,00
074	Carne bovina moída: de primeira, fresca, com no máximo 6% de gordura, embalagem média de 1000g	Friboi	Kg.	7.000	45,10	315.700,00
075	Carne suína, tipo lombo	Friboi	Kg.	3.000	36,10	108.300,00
076	Coração bovino congelado	Friboi	Kg.	2.500	25,00	62.500,00
077	Costela bovina	Friboi	Kg.	1.800	28,99	52.182,00
081	Lingüiça tipo calabresa	Aurora	Kg.	3.000	27,00	81.000,00
082	Salsicha bovina	Aurora	Kg.	2.300	15,00	34.500,00
083	Peixe congelado	AGC Frutas	Kg.	2.300	32,10	73.830,00
084	ABACATE: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	300	22,75	6.825,00
085	Alface	AGC Frutas	Unid.	300	9,00	2.700,00



086	ABACAXI: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	300	12,75	3.825,00
087	ABÓBORA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	200	6,96	1.392,00
088	BANANA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	1.000	11,15	11.150,00
089	BATATA DOCE: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	1.800	8,10	14.580,00
090	BATATA INGLESA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	3.200	6,30	20.160,00
091	BETERRABA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	1.600	10,00	16.000,00
092	Cebola de cabeça: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	3.200	7,00	22.400,00
093	CENOURA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	3.300	8,00	26.400,00
094	Cheiro verde	AGC Frutas	Unid.	300	5,21	1.563,00
095	LARANJA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	4.100	10,32	42.312,00
096	MAÇA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	1.300	14,78	19.214,00
097	MAMÃO: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	500	10,00	5.000,00
098	MANGA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	500	19,60	9.800,00



099	MACAXEIRA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	300	7,68	2.304,00
100	MAXIXE: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	100	21,00	2.100,00
101	MELANCIA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	600	5,00	3.000,00
102	MELÃO: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	2.000	22,00	44.000,00
103	PEPINO: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	3.000	7,00	21.000,00
104	PIMENTA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	450	37,60	16.920,00
105	PIMENTÃO: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	850	17,00	14.450,00
106	QUIABO: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	300	20,36	6.108,00
107	REPOLHO: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	3.600	12,99	46.764,00
108	TOMATE: : tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	3.100	10,40	32.240,00
109	UVA: tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	AGC Frutas	Kg.	650	28,00	18.200,00
110	Vagem	AGC Frutas	Kg.	1.020	14,65	14.943,00
111	Bebida láctea tipo iogurte	Elegê	Unid.	500	20,00	10.000,00
112	POLPA DE AÇAÍ congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	1.000	27,79	27.790,00



113	POLPA DE FRUTAS SABOR ABACAXI congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	2.100	22,00	46.200,00
114	POLPA DE FRUTAS SABOR ACEROLA congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	1.100	19,00	20.900,00
115	POLPA DE FRUTAS SABOR BACURI congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	500	44,00	22.000,00
116	POLPA DE FRUTAS SABOR CAJU congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	2.600	11,99	31.174,00
117	POLPA DE FRUTAS SABOR GOIABA congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	2.600	12,64	32.864,00
118	POLPA DE FRUTAS SABOR MARACUJÁ congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	4.000	22,84	91.360,00
119	POLPA DE FRUTAS SABOR TAMARINDO congelada, concentrada, puro fruto, sem adição de água e açúcar, boa qualidade, sem presença de impurezas, embalagem plástica, pacote de 1kg, boa conservação. Com registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Validade 06 meses da data de fabricação.	Nutrivita	Kg.	1.000	14,90	14.900,00
VALOR TOTAL REGISTRADO EM R\$ (1,00)						3.315.259,50

2.2. Os preços dos serviços serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES

3.1 O MUNICÍPIO poderá pagar à empresa eventualmente CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor de **R\$ 3.315.259,50 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**.

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.

4.2. Todos os prazos são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

4.3. A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO:

5.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de



1º de abril de 2021.

5.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por período superior a 12 (doze) meses, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SEIS - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.

6.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO:

7.1. REAJUSTE

7.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **23/12/2025**.

7.1.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), sendo que sempre será utilizado o índice de menor percentual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) os índices definitivos.

7.1.5. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

7.1.6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

7.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.1.9. Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.1.10. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

7.1.11. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

7.2. REVISÃO

7.2.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

7.2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

7.2.4. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pela DETENTORA, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

7.2.5. Após 30 (trinta) dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá a DETENTORA comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços.

7.2.6. Durante este prazo de 30 dias, a DETENTORA fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS:

8.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 027/2025, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

8.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

8.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

8.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

8.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 12.2., do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. A DETENTORA terá seu Registro cancelado quando:

- a. Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;

- b. Não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente desta Ata, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d. Sofrer sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I (multa), II (impedimento de licitar e contratar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei n. 14.133/2021, será formalizado por despacho fundamentado.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a. Por razão de interesse público; ou
b. A pedido do fornecedor.

9.4. Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei n. 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Processo Administrativo Nº 001.11.02/2026-CPL, Pregão Eletrônico nº 005/2026**.

São Francisco do Maranhão-MA, 10 de abril de 2026.

Ozeas Lopes de Sousa CPF nº 936.308.833-20 Secretário de Educação Órgão Gerenciador	OPALA ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 31.432.772/0001-26 CPF nº 490.174.113-68 Empresa Detentora da ARP
---	---

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ CPF: _____	Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: **ebae7df304fd8d66e5439acf026e7dce**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003.02/2026

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2026-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.11.02/2026-CPL-CPL

Aos 10 (dez) dias do mês de abril de 2026, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, inscrito no CNPJ nº 01.613.315/0001-77, através da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Praça Senador Bernardinho Viana, s/n - centro - São Francisco do Maranhão-MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Ozeas Lopes de Sousa, portador do CPF nº 936.308.833-20**, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 005/2026-SRP**, sob o regime de compras pelo **Sistema de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Francisco do Maranhão, em conformidade com Termo de Referência, disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes**, a teor do Decreto Municipal nº 025/2025, de 12 de dezembro de 2025, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 027/2025, de 12 de dezembro de 2025 que regulamenta a Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital, aplicando-se os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constitui o **Registro de preços para futura e eventual**

contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Município de São Francisco do Maranhão, em conformidade com Termo de Referência, disposto no Anexo I do Edital, sob a regência da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA DETENTORA: PHOENIX COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ nº 18.309.483/0001-75, com sede a Av. Presidente Kennedy, nº 240 - Bairro São Cristóvão - Teresina-PI, Fone: (86) 99828-5555 - E-mail: **phoenixcomercial28@gmail.com**, neste ato representada por sua titular, Sra. Enilda de Sousa Paulino - sócia-administradora, portador do CPF nº 743.588.803-63.

Item	Especificação dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total
045	Leite em pó integral, pacote de 200g em fardos com 10kg	Soberano	Pct.	14.000	7,20	100.800,00
011	Arroz Tipo 1, agulhinha - Pacotes de 5 kg - Fardos de 30 kg	Bellsabor	Kg.	20.000	4,40	88.000,00
018	Café torrado e moído, embalagem com 250g	Supremo	Unid.	6.000	14,90	89.400,00
030	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo 01 kg	Popy	Kg.	4.500	6,20	27.900,00
035	Feijão carioca Tipo I, da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, embalagem saco plático atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas.	Popy	Kg.	2.000	8,45	16.900,00

036	Feijão Preto Tipo I: da safra corrente, em bom estado de conservação, grãos inteiros mínimo de 95%, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde, ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas, embalagem saco plático atóxico de 1 kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	Popy	Kg.	2.000	8,45	16.900,00
037	Feijão sempre verde, pacotes de 1 kg - Fardos de 30 kg	Popy	Kg.	2.000	7,45	14.900,00
039	Flocão de arroz, embalagem com 500g	Bellsabor	Unid.	7.000	2,10	14.700,00
040	Farinha de milho flocada: produto obtido pela moagem do grão de milho de primeira qualidade, devendo ser fabricadas a partir de milho de primeira qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitas. Produto flocado, amarelo, com umidade inferior a 14%. O produto deve atender a Resolução nº 344-13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico). Pacote de 500g em embalagem plástica adequada a natureza do produto contendo informações nutricionais por 100g de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade mínimo de 9 meses e registro no órgão competente.	Bellsabor	Unid.	10.000	1,90	19.000,00
078	Coxa e sobre coxa de frango: resfriados ou congelados, compeso mínimo de 1kg, cor própria e de boa qualidade, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem primária em saco plástico individual com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acondicionada em caixas de papelão contendo 20kg, manipulados em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Bonasa	Kg.	2.800	11,20	31.360,00
079	Frango: resfriado ou congelado, com peso mínimo de 2kg, carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e acondicionada em caixa de papelão contendo 18 kg, abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Bonasa	Kg.	12.000	11,20	134.400,00
080	Peito de frango: resfriado ou congelado, com peso mínimo de 2kg, carne firme, cor própria e sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF) expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e acondicionada em caixa de papelão contendo 18 kg, abatida sob inspeção veterinária, manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	Bonasa	Kg.	2.500	14,96	37.400,00
VALOR TOTAL REGISTRADO EM R\$ (1,00)						591.660,00

2.2. Os preços dos serviços serão fixos e equivalentes aos de mercado na data da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES

3.1 O MUNICÍPIO poderá pagar à empresa eventualmente CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor de **R\$ 591.660,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS)**.

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO-MA, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos

preços registrados.

4.2. Todos os prazos são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

4.3. A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO:

5.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

5.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por período superior a 12 (doze) meses, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SEIS - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021.

6.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO:

7.1. REAJUSTE

7.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **23/12/2025**.

7.1.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), sendo que sempre será utilizado o índice de menor percentual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) os índices definitivos.

7.1.5. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.

7.1.6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.

7.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7.1.9. Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

7.1.10. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.

7.1.11. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na

data do pedido.

7.2. REVISÃO

7.2.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.

7.2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.2.3. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.

7.2.4. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pela DETENTORA, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.

7.2.5. Após 30 (trinta) dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá a DETENTORA comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços.

7.2.6. Durante este prazo de 30 dias, a DETENTORA fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DOS USUÁRIOS:

8.1. Nos termos do Decreto Municipal nº 027/2025, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria.

8.1.1.

A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;

8.1.2.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do

órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

8.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.2. Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos

constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

8.3. É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 12.2., do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. A DETENTORA terá seu Registro cancelado quando:

- Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- Não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente desta Ata, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- Sofrer sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do Art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I (multa), II (impedimento de licitar e contratar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei n. 14.133/2021, será formalizado por despacho fundamentado.

9.3. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:

- Por razão de interesse público; ou
- A pedido do fornecedor.

9.4. Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei n. 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao **Processo Administrativo Nº 001.11.02/2026-CPL, Pregão Eletrônico nº 005/2026**.

São Francisco do Maranhão-MA, 10 de abril de 2026.

Ozeas Lopes de Sousa CPF nº 936.308.833-20 Secretário de Educação Órgão Gerenciador	PHOENIX COMERCIAL LTDA. CNPJ nº 18.309.483/0001-75 Enilda de Sousa Paulino CPF nº 743.588.803-63 Empresa Detentora da ARP
--	---

TESTEMUNHAS:	
Nome: _____ CPF: _____	Nome: _____ CPF: _____

Publicado por: **ANTÔNIO CARLOS AUSTRIACO FILHO**
Código identificador: **cb5e9395c193c3d4e3fd124b0d95eb09**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 04/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA A C ENGENHARIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, CEP: 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e

de outro lado, a empresa **A C ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.530.679/0001-42, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1428, Sala A, Planalto I, Estreito - MA, CEP: 65.975-000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 096.642.637-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 44/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 57/2025**, celebrado em 3 de abril de 2025, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de engenharia no Município de São João do Paraíso - MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Terceira do contrato originário;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 57/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2026, encerrando-se em 03/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CNPJ:01.597.629/0001-23 04.122.0008.2022.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
--

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 1 de abril de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

ALEXANDRE CEZAR LEITE DA SILVA

Representante Legal
A C ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 34.530.679/0001-42
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: a59dd344521acb2d24a74a287dde7fad

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO, E A EMPRESA M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO**, com sede na Avenida Marcos Silva, nº 150, Centro, São João do Paraíso - MA, 65.973-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, neste ato representada pelo Sr. **ZAQUEU DA SILVA CASTRO**, portador do CPF nº 641.201.633-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08, com sede na Rua Tiradentes, 477, Centro, João Lisboa - MA, 65922-000, neste ato representada pelo Sr. **MIZAEEL DA SILVA MESQUITA**, brasileiro, portador do CPF nº 036.870.323-10, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e no **Processo Administrativo nº 45/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 62/2025**, celebrado em 7 de abril de 2025, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria técnica de sistema de gerenciamento para o Portal da Transparência e Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Nona do contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato nº 62/2025** por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2026, encerrando-se em 07/04/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
04.122.1203.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

3.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da cidade de Porto Franco/MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

6.2 E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São João do Paraíso/MA, 6 de abril de 2026.

ZAQUEU DA SILVA CASTRO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Portaria nº 001/2025
CONTRATANTE

M DA S MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA - LTDA

CNPJ nº 16.799.630/0001-08

MIZAEEL DA SILVA MESQUITA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
*Código identificador: 8b6a24dab48343105a3affbac2e230ae***TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2026****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 005/2026, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, São João do Paraíso - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.049.486/0001-86, neste ato representada pela Sra. **ENEIDA ROCHA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº 888.399.151-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do **Contrato nº 005/2026**, originado do Processo Administrativo nº 2026.0120.0011, sob a modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 002/2026, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do **Contrato 005/2026**, que versa sobre a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Livros Didáticos do Ensino Infantil e Fundamental para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São João do Paraíso/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do **Contrato nº 005/2026**, para fins de correção da dotação orçamentária, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesa que estava consignada na rubrica:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	365 - Ensino Infantil
Programa	0404 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade:	2067 - VAAR 50% - Manutenção e Func. Da creche - Fundeb - 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 -Material de Consumo

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0403 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2049 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00 -Material de Consumo

Passará a estar na seguinte rubrica:

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	020501 - Secretaria Municipal de Educação
Função	12 - Educação
SubFunção	365 - Ensino Infantil
Programa	0404 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade	2073 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO QSE
Elemento de despesa	4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente

Poder	02 - Executivo
Unidade Orçamentaria	021401 - Fundeb
Função	12 - Educação
SubFunção	361 - Ensino Fundamental
Programa	0003 - Gestão da Educação
Projeto/Atividade:	2049 - VAAT 15% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA UNIDADES DE ENSINO
Elemento de despesa:	4.4.90.50.00 - Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº005/2026** que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, as quais são por este ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Paraíso/MA, 10 de abril de 2026.

ENEIDA ROCHA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 003/2025

CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: 4d77c1c0659d0cf5eff1516cc182bbf9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, **Marcos Vinicius de França Ferreira**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 48, § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000 **faz saber** à sociedade civil, vereadores do Município, representantes das entidades constituídas, bem como a todos os munícipes e a quem interessar que fará realizar **Audiência Pública** para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027 no seguinte endereço, data e horário:

Local: Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA

Data: 14/04/2026

Horário: 10:00 horas

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso/MA, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: da9da4d33f8d348873c487d793579a99

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº 022, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a instituição de Comissão para acompanhamento e execução do Plano De Ação de Autorregularização das Obrigações Acessórias - Esocial, no âmbito do Município de São João do Paraíso/MA.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de regularização das informações prestadas ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial;
CONSIDERANDO a Portaria RFB nº 632, de 30 de dezembro de 2025, que institui o Programa Receita Social de Autorregularização;
CONSIDERANDO o Plano de Ação para Autorregularização das

Obrigações Acessórias - eSocial no âmbito deste Município;

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Autorregularização do eSocial, com a finalidade de promover o levantamento, análise, correção e regularização das inconsistências identificadas nas informações prestadas ao eSocial.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento - Coordenador

Nome: Zaqueu da Silva Castro

CPF: ***.201.633-**

II - Representante do Setor de Recursos Humanos

Nome: Kassandra Aguiar da Silva

CPF: ***.711.093-**

III - Representante do Setor de Contabilidade - Responsável Técnico

Nome: Marcos Ribeiro Coelho

CPF: ***.142.363-**

Art. 3º - Compete à Comissão:

- I - Realizar diagnóstico das inconsistências nas informações do eSocial;
- II - Promover a correção de dados junto aos sistemas de folha, contabilidade e eSocial;
- III - Acompanhar o cumprimento do Plano de Ação de Autorregularização;
- IV - Propor medidas para evitar novas inconsistências;
- V - Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas;
- VI - Articular-se com os setores envolvidos para garantir a consistência das informações prestadas.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão deverão observar os prazos estabelecidos no Programa de Autorregularização da Receita Federal, bem como as normas legais aplicáveis.

Art. 5º - A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 27 de março de 2026.

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: VITOR ALBUQUERQUE DE SOUSA TRINDADE
Código identificador: 058bf01093f66e4263ed6cc34ef7af19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

LEI N.º 220/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026 - INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - PMASE.

LEI n.º 220/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

Institui o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE (2026-2036) do Município de São João do Soter/MA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São João do Soter, Estado do Maranhão, **Maria do Carmo Cavalcante Lacerda**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o **Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE (2026 - 2036)**, instrumento de planejamento e gestão destinado à organização, execução, monitoramento e avaliação das medidas socioeducativas em meio aberto no âmbito do Município de São João do Soter/MA.

Art. 2º. O PMASE tem por finalidade garantir a execução das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), assegurando:

I - A responsabilização do adolescente pelo ato infracional cometido;

II - A proteção integral e o respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

III - A promoção da inclusão social;

IV - O fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

V - A articulação intersetorial das políticas públicas.

Art. 3º. A execução das medidas socioeducativas em meio aberto será realizada no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º. Compete ao Município:

I - Formular, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

II - Garantir equipe técnica mínima para execução das medidas;

III - Assegurar espaço físico adequado para atendimento individual e coletivo;

IV - Promover articulação intersetorial com as políticas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, trabalho e renda;

V - Alimentar e atualizar o Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo;

VI - Cofinanciar, conjuntamente com os demais entes federados, programas e ações destinados à execução das medidas.

Art. 5º. O Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo terá vigência de 10 (dez) anos, compreendendo o período de 2026 a 2036, podendo ser revisado a qualquer tempo, mediante deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 6º. O monitoramento e a avaliação do PMASE serão realizados de forma contínua e sistemática, com participação do CMDCA e dos órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 8º. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João do Soter - MA, aos nove dias do mês de abril de 2026.

MARIA DO CARMO CAVALCANTE LACERDA
Prefeita Municipal

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 1683adc1163b1026ebc10d8cec292b1f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 020202/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 13/03/2026

ABERTURA: 11:00 HORAS

CONVOCADA:

Dados da Empresa: VB DISTRIBUIDORA E LOCACAO LTDA

CNPJ Nº: 26.580.989/0001-4

LOCALIZADA NA AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 12

ALTO SANTO ANTONIO, CEP 65.690-000 COLINAS-MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do e-mail: cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E - mail: cplsjpma@gmail.com.

São João dos Patos (MA) em 10 de abril de 2026.



Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 9cf23986719a6e30639fbd5aaf5dcbda

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 190202/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 23/03/2026
ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADA:

Dados da Empresa: VB DISTRIBUIDORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Nº: 26.580.989/0001-4
LOCALIZADA NA AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 12
ALTO SANTO ANTONIO, CEP 65.690-000 COLINAS-MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do e-mail: cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E - mail: cplsjpma@gmail.com.

São João dos Patos (MA) em 10 de abril de 2026.

Alexandre Alves de Azevedo Filho
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: ecd1c0171d5aebe9fd8bf882b1fe1f34

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 190203/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA: 23/03/2026
ABERTURA: 14:00 HORAS

CONVOCADA:

Dados da Empresa: VB DISTRIBUIDORA E LOCACAO LTDA
CNPJ Nº: 26.580.989/0001-4
LOCALIZADA NA AV SEBASTIAO FERNANDES LIMA, Nº 12
ALTO SANTO ANTONIO, CEP 65.690-000 COLINAS-MA

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Contratação, no prédio da Prefeitura Municipal de São João dos Patos, a Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, nesta, para assinar o termo de contrato, podendo também ser solicitado via e-mail para assinatura eletrônica, através do e-mail: cplsjpma@gmail.com

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E - mail: cplsipma@gmail.com.

São João dos Patos (MA) em 10 de abril de 2026.

Géssyka Rafélia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **fd40d31a31e94ea08db1c290329b208d**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 005/2026.. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Construção de unidades habitacionais no município de São João dos Patos/MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 10 de abril de 2026. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **2c1f42b0baa9dd694e953c00cd0b7f5e**

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Nº 006/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço GLOBAL, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de roço lateral de estradas vicinais no Município em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2026. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de

Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsipma@gmail.com..Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8433-5116. São João dos Patos (MA), 10 de abril de 2026. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **b8d96a765d3a6858cb8857a76a119420**

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 003/2026. Processo Administrativo nº 250301/2026. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos automotivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital. DISPUTA ELETRÔNICA: DIA 16/04/2026, das 08:00 às 14:00 horas (horário de Brasília/DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> no portal de compras do Município no endereço: <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br>. São João dos Patos (MA), 10 de abril de 2026. Gilvana Nolêto Araújo Corrêa - Presidente da Comissão Permanente de Contratação.

Publicado por: **LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE**
Código identificador: **59f95b0c9f6d206ca3ae96551650c317**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global por Lote, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de



empresa para o futuro e eventual fornecimento de malharia e correlatos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 10 de abril de 2026. Francisco Eduardo da Veiga Lopes -Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 4ee6a0c783bad6d2e1993de5a2da9ec7

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 024/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço Global, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria técnica especializada, para apoio técnico e pedagógico à Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e equipes gestoras das escolas municipais, para execução de serviços técnicos administrativos educacionais, preparação de documentos e apoio a outras atividades de ensino no Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2026. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprassaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Contratação, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: +55 99 8476-3978. São João dos Patos (MA), 10 de abril de 2026. Francisco Eduardo da Veiga Lopes

-Pregoeiro.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 40101bab6074ba215ebda708ae7e752a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2026, CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ sob o nº 31.372.068/0001-25, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº. 06.079.583/0001-74. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor aproximadamente 19,71%: Valor do Contrato: R\$ 410.935,00 (quatrocentos e dez mil novecentos e trinta e cinco reais); Valor Atualizado do Contrato: R\$ 491.966,93 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e trinta reais). **Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de março de 2026. **ASSINAM:** SUELY DUTRA BARROS MOREIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JOÃO MARCUS PINHEIRO FERNANDES, representante legal da empresa REAL EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 9033c96fe8ca50bb349b33da6d956398

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2026- ADESÃO Nº 01/2026, PROCESSO Nº 151/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

TERMO DE ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA. ADESÃO Nº 01/2026 - SRM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025 - SRM, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2026, CONTRATADA: R F R SERVICOS LTDA, CNPJ nº 38.648.055/0001-85, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, CNPJ nº. 06.651.616/0001-09. OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do valor de 3%: Valor do Contrato: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); Valor Atualizado do Contrato: R\$ 181.280,00 (cento e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais). **Fundamentação Legal: Artigo 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2026. **ASSINAM:** ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, PREFEITO e LARISSA NASCIMENTO, representante legal da empresa R F R SERVICOS LTDA.**

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: f903768e86e3a7a041816cc9c148d2b2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA, inscrita no CNPJ



sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa **DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 17.102.320/0001-55, com sede na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, S 219, ED. TAVOLA CENTER, SÃO LUIS -MA, neste ato representada pela Sra. **JOELMA RODRIGUES PEREIRA**, brasileira, empresária, CPF nº 036.691.173-26, RG nº 030030932005-9 expedida pela SSP/MA, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 30/2026, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:
OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e, **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 30/2026

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 10 de abril de 2026.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JOELMA RODRIGUES PEREIRA Representante Legal
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 30/2026

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 16/2026, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2026 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: DEA COMERCIO SOCIEDADE LTDA	
CNPJ: 17.102.320/0001-55	Telefone / Fax: (98) 984316244
Endereço: Avenida Senador Vitorino Freire, S 219, Ed. Tavola Center, São Luis -Ma.	E-mail: dea.cs@outlook.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE I - COMPUTADORES E DISPOSITIVOS MÓVEIS						
Nº	ITEM	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT	TOTAL



1	Computador Desktop-Básico: Com Processador Intel® Core™ i3 1155 placa, 3.5GHz; Memória de 4 GB (1X8GB) DDR3; SSD de 240GB; Placa-Mãe 1150 Chipset Intel H81TCN H81M SQ BOX HDMI (S,V,R) DDR3; Fonte 300w; Monitor 19 polegadas; Mouse com fio; Teclado com fio; Estabilizador e Gabinete. Fonte Compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na Vertical ou Horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, Teclado, Mouse e Monitor) devem possuir gravações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor	MAVINT	UND	40	R\$ 3.487,50	R\$ 139.500,00
2	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I7 DA 10ª GERAÇÃO E 16 GB DE MEMÓRIA RAM PLACA DE VÍDEO	LENOVO	UND	15	R\$ 5.062,50	R\$ 75.937,50
3	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I5 DA 10ª GERAÇÃO E 16 GB DE MEMÓRIA RAM PLACA DE VÍDEO	LENOVO	UND	25	R\$ 4.012,50	R\$ 100.312,50
4	NOTEBOOK - PROCESSADOR INTEL CORE I3 DA 10ª GERAÇÃO E 16 GB DE MEMÓRIA RAM PLACA DE VÍDEO	LENOVO	UND	25	R\$ 3.712,50	R\$ 92.812,50
5	TABLET , TELA DE 10 POLEGADAS, 8 GB DE RAM, 256 GB DE MEMORIA	MULTI LASER	UND	10	R\$ 1.012,50	R\$ 10.125,00
6	Computador Desktop-Básico: Processador Intel® Core™ i5-1155, 3.3GHz; Memória de 8 GB DDR4; SSD de 480GB; Placa-Mãe 1150 Chipset Intel H81TCN H81M SQ BOX HDMI (S,V,R) DDR3; Fonte 500w ATX; Placa de vídeo Intel® UHD Graphics 630 (provido pelo processador); Monitor 19 polegadas; Mouse com fio; Teclado com fio; Com Nobreak e Gabinete. Fonte Compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na Vertical ou Horizontal; Todos os equipamentos ofertados (Gabinete, Teclado, Mouse e Monitor) devem possuir gravações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor	MAVINT	UND	15	R\$ 4.987,50	R\$ 74.812,50
TOTAL LOTE I;						R\$ 493.500,00
LOTE II - IMPRESSORAS E SCANNERS						
Nº	ITEM	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Eco Tank: Tanque de tinta colorido, wireless, bivolt, sem fio. Digitaliza, cópia e imprime, com conexão USB e WI-FI integrado.	EPSON	UND	30	R\$ 1.800,00	R\$ 54.000,00



2	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX: Tecnologia de Impressão Laser, Eletrofotográfico, Velocidade de Impressão 30 páginas por minuto, Resolução de Impressão Até 2400x600dpi, Sistema Operacional Compatível Windows e Mac OS, Capacidade ADF 35 páginas no alimentador automático de documento, Velocidade da Cópia 30 cópias por minuto	BROTHER	UND	25	R\$ 5.437,50	R\$ 135.937,50
3	SCANNER DE MESA: Digitalização Frente e Verso (Duplex), Ciclo de Trabalho Diário de 3000 por dia, Velocidade Máx. Digitalização: 35 ppm (em cores/preto e branco, uma face) 70 ipm (em cores/preto e branco, frente e verso), Modos de Digitalização: Digitalização de até 50 folhas, em cores e em uma única passagem, Área Máxima do Scanner até 21,6 cm x 86,3 cm, Área de Digitalização: Até 21,6 cm x 86,3 cm, Resolução Óptica: Até 600 x 600 dpi, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Alimentação: 110V, Compatibilidade: Windows XP (SP3), Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Mac OS x v10.10.x/10.11.x/10.12.x	CANON	UND	20	R\$ 4.125,00	R\$ 82.500,00
TOTAL LOTE II;						R\$ 272.437,50
VALOR TOTAL REGISTRADO DOS LOTES:						R\$ 765.937,50

VALOR TOTAL REGISTRADO; R\$ 765.937,50 (Setecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

São Vicente Férrer - MA, 10 de abril de 2026.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	JOELMA RODRIGUES PEREIRA Representante Legal
---	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: bc08253e4537c9c274a59b7d07755849

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 17/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADRIANO MACHADO DE FREITAS**, Portador do RG nº 029713132005-2 e CPF nº 037.515.313-60, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2026, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, com sede na Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristovão - São Luís - Maranhão, inscrita no Cnpj nº **05.592.219/0001-40**, neste ato representada pela **Sra. LINDALVA NEVES MARTINS**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 083876097-0 SESP/MA e CPF nº 494.195.443-20, e de aqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 30/2026, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR LOTE, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 14.133/2021**, e **LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de



equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 30/2026

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante

Parágrafo Segundo - O prazo para o início da prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a. O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d. Sofrer sanção prevista na Lei nº 14.133/2021.
- e. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou

Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 - PMSVF/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 10 de abril de 2026.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	LINDALVA NEVES MARTINS Representante Legal
---	--

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2026 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º

VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 17/2026, celebrada perante a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2026 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para Fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA	
CNPJ: 05.592.219/0001-40	Telefone / Fax: (98) 3258-0455
Endereço: Rua Israel, nº 01 - Loja 03 - Jardim São Cristovão - São Luís - Maranhão	E-mail: comercialferroplastma@outlook.com

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

LOTE III - PERIFÉRICOS						
Nº	ITEM	MARCA	UND	QTDE	VLR UNIT	TOTAL
1	RACK DE PAREDE 20U - 19 POLEGADAS - DIMENSÕES EXTERNAS (L X A X P) 600 X 970 X 570 MM, ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA	INTELBRAS	UND	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
2	ADAPTADOR WIRELESS USB - CONEXÃO: USB, MODO DE TRANSMISSÃO: WIRELESS, TIPO ADAPTADOR SEM FIO, VELOCIDADE: 300 A 450 MPS	INTELBRAS	UND	40	R\$ 180,00	R\$ 7.200,00
3	CABO DE REDE CATEGORIA 6 - CAIXA: 305 METROS - MATERIAL: COMPOSTOS DE CONDUTORES SÓLIDOS DE COBRE NU, 04 PARES TRANÇADO	DEKO	UND	20	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
4	SWITCH RACK 8 PORTAS	TP LINK	UND	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
5	ESTABILIZADOR - 500W	TS SHARA	UND	40	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
6	FONTE ATX 500W BIVOLTI - FORMATO: ATX, FONTE: AC, VENTILADOR APROXIMADAMENTE: 120MM	FORTREK	UND	100	R\$ 200,00	R\$ 20.000,00
7	MONITOR 18,5 POLEGADAS - LED	AOC	UND	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
8	SSD 480GB - TECNOLOGIA DE CONEXÃO: SATA, MEMÓRIA: 480GB, HD: 480GB, MEMÓRIA EXTERNA: 480GB, LEITURA MÍNIMA: 500MB/S,	WD GREEN	UND	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00

9	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 6 LTS NO MINIMO	NAGANO	UND	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
10	MONITOR 22 POLEGADAS LED	AOC	UND	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
11	MOUSE USB	MULTILASER	UND	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
12	TECLADO USB	MULTILASER	UND	80	R\$ 54,25	R\$ 4.340,00
13	CARREGADOR DE NOTEBOOK UNIVERSAL	BRINGT	UND	20	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
14	PROCESSADOR INTEL I3	INTEL I3	UND	20	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00
15	PROCESSADOR INTEL I5	INTEL I5	UND	20	R\$ 951,00	R\$ 19.020,00
16	PLACA PCI EXPRESS	TP LINK	UND	30	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00
17	FANCOOLER, 12V, 120MM	COOLER MASTER	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
18	CABO PARA IMPRESSORA	UGREEN	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
19	CABO DE FORÇA PARA COMPUTADOR	UGREEN	UND	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
20	ALICATE DE CRIMPAR	MULTITOC	UND	40	R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
21	CABO HDMI	UGREEN	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
22	CABO VGA PARA MONITOR	UGREEN	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
23	PROJETOR MULTIMIDIA MINIMO 3600 LUMENS	EPSON	UND	5	R\$ 3.202,00	R\$ 16.010,00
VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE III -						R\$ 206.650,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 206.650,00 (Duzentos e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

São Vicente Férrer - MA, 10 de abril de 2026.

ADRIANO MACHADO DE FREITAS Prefeito Municipal	LINDALVA NEVES MARTINS Representante Legal
---	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: e63d04f92cc8ae1ecf05ae5b1cdc7d03

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(A) do(a) MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 09/2026 referente à Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DEA COMERCIO E SERVICOS SOCIEDADE LTDA - 17.102.320/0001-55

Valor Adjudicado: R\$ 765.937,50 (Lotes 1 e 2)

Fornecedor : COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - 05.592.219/0001-40

Valor Adjudicado: R\$ 206.650,00 (Lote 3)

Total Adjudicado R\$ 972.587,50

São Vicente Ferrer-MA , 09 de Abril de 2026

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO(A), HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de

informática, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer

Fornecedor : DEA COMERCIO E SERVICOS SOCIEDADE LTDA - 17.102.320/0001-55

Valor Adjudicado: R\$ 765.937,50 (Lotes 1 e 2)

Fornecedor : COMERCIAL FERROPLASTMA LTDA - 05.592.219/0001-40

Valor Adjudicado: R\$ 206.650,00 (Lote 3)

Total Adjudicado R\$ 972.587,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São Vicente Ferrer-MA , 09 de Abril de 2026

ADRIANO MACHADO DE FREITAS
PREFEITO

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 63a59bfe42f352ff8fd58a979bb09ca3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025.

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2026 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 08/2025



AMPARO LEGAL : Regido pela Lei nº 14.133/2021
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA (POÇOS), LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.
PRAZO DO CONTRATO : 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.
EMPRESA: BL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.482.971/0001-80, com sede na Rua Almir Assis, nº 10, Centro, Gonçalves Dias /MA, CEP 65.775-000.

VALOR TOTAL: R\$ 73.609,22 (setenta e três mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

Senador Alexandre Costa - MA, 01 de abril de 2026.

ALLAKIS MORAIS SILVA

Secretário Municipal de Administração

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2026 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 08/2025

AMPARO LEGAL : Regido pela Lei nº 14.133/2021
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA (POÇOS), LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.
PRAZO DO CONTRATO : 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.
EMPRESA: BL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.482.971/0001-80, com sede na Rua Almir Assis, nº 10, Centro, Gonçalves Dias /MA, CEP 65.775-000.

VALOR TOTAL: R\$ 72.152,57 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

Senador Alexandre Costa - MA, 01 de abril de 2026.

FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO

Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 24/2026 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025.PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº 08/2025

AMPARO LEGAL : Regido pela Lei nº 14.133/2021
ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO : Contratação de empresa para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA (POÇOS), LOCALIZADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, para atender as necessidades do Município de Senador Alexandre Costa-MA.
PRAZO DO CONTRATO : 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato.
EMPRESA: BL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.482.971/0001-80, com sede na Rua Almir Assis, nº 10, Centro,

Gonçalves Dias /MA, CEP 65.775-000.

VALOR TOTAL: R\$ 72.152,57 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

“Adjudico, Homologo e Ratifico o julgamento referente ao objeto em epigrafe”.

Senador Alexandre Costa - MA, 01 de abril de 2026.

VILANIR DA SILVA MACEDO SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 5d68a24a1941d10d597b965f3e4bfbe

RESENHA DO CONTRATO N.º 55/2026

RESENHA.CONTRATO N.º 55/2026.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L F S CALADO, (CNPJ nº 13.032.721/0001-25). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS “PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA”, no Município de Senador Alexandre Costa-MA. AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. VALOR GLOBAL: R\$ 2.457.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 09 de abril de 2026. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração - Contratante; LIDAYANA FIGUEIREDO SOARES - Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 6f7b0216b54517a557ed439fef443bb2

RESENHA DO CONTRATO N.º 56/2026

RESENHA DO CONTRATO N.º 56/2026.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.482.971/0001-80). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 73.609,22 (setenta e três mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos).. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 de abril de 2026. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração - Contratante; RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA- Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: f9dae6622741868b627cca80e91b640f

RESENHA DO CONTRATO N.º 57/2026

RESENHA DO CONTRATO N.º 57/2026.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 18.482.971/0001-80). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 72.152,57 (setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 de abril de 2026. VILANIR DA SILVA MACEDO , Secretária Municipal de Educação - Contratante; RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA- Representante

Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: 9b2c75dfe17afd159ec9c28a80dab31a

RESENHA DO CONTRATO N.º 58/2026

RESENHA DO CONTRATO N.º 58/2026. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n.º 18.482.971/0001-80). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de poços artesianos. AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ **72.152,57** (setenta e dois mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 10 de abril de 2026. **FRANCISCO WILAS MOURA MACHADO**, Secretário Municipal de Saúde - Contratante; RAIMUNDO ERISVALDO BUENO LIMA-Representante Legal.

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: c5401d0c719df49623a94ea0a63f65e3

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA. CONTRATO N.º 43/2026

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA. CONTRATO N.º 43/2026. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BL CONSTRUTORA LTDA (CNPJ n.º 18.482.971/0001-80). OBJETO: prestação de serviços de manutenção de poços artesianos. SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 01 de abril de 2026. ALLAKIS MORAIS SILVA, Secretário Municipal de Administração

Publicado por: ALLAKIS MORAIS SILVA
Código identificador: e70e1e50c45ed9511754f778d1a022ca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.01/2025 - DISPENSA Nº 008/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.01/2025
DISPENSA nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 561.551.01/2025 de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua Grande - Centro Administrativo - s/n - Centro - CEP: 65.668-000, através da Secretaria Municipal de Administração, representada pela Secretária de Administração/Ordenadora de Despesas Sra. Klévya Maria Lima de Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à pessoa jurídica: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.129.546/0001-88. End: Avenida Getúlio Vargas Nº 61 - Centro - São João dos Patos - MA. CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 561.551.01/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e

suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 561.551.01/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 008/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 561.551.01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0002.2013.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Geral

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. J.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais), conforme descrito na Cláusula segunda do Contrato nº 561.551.01/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de março de 2026.

Klévya Maria Lima de Sousa

Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 51.129.546/0001-88

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 1868d49639f5ed49d3ab62c1ce54755d

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.02/2025 - DISPENSA Nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.02/2025
DISPENSA nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 561.551.02/2025 de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ

sob o nº 06.104.029/0001-08, com sede administrativa na Rua Grande – Centro Administrativo – s/n - Centro - CEP: 65.668-000, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação /Ordenadora de Despesas Sra. Kariny Almeida, brasileira, inscrita no CPF n.º 713.600.503-53, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à pessoa jurídica: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.129.546/0001-88. End: Avenida Getúlio Vargas Nº 61 – Centro – São João dos Patos – MA. CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 561.551.02/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 561.551.02/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 008/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 561.551.02/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.122.0002.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

02.14.01 – FUND. DE MAN. DES. EDUC. VAL. PROF.

12.361.0007.2081.0000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme descrito na Cláusula segunda do Contrato nº 561.551.02/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de março de 2026.

Kariny Almeida
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.129.546/0001-88
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: f89770ad2ee897fed932873749df2e0e

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.03/2025 - DISPENSA Nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.03/2025
DISPENSA nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 561.551.03/2025 de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.276.120/0001-00, com sede administrativa na Rua Grande – Centro Administrativo – s/n - Centro - CEP: 65.668-000, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde/Ordenadora de Despesas Sra. Irismere Rodrigues de Azevedo, brasileira, inscrita no CPF n.º 750.597.113-15, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à pessoa jurídica: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.129.546/0001-88. End: Avenida Getúlio Vargas Nº 61 – Centro – São João dos Patos – MA. CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 561.551.03/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 561.551.03/2025 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do DISPENSA nº 008/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 561.551.03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.15.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.122.0002.2089.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. J.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais), conforme descrito na Cláusula segunda do Contrato nº 561.551.03/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de março de 2026.

Irismere Rodrigues de Azevedo
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE



ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.129.546/0001-88
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 648dfd26fcf3e2077db9882a38aa222f

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº
561.551.04/2025 - DISPENSA Nº 008/2025**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 561.551.04/2025
DISPENSA nº 008/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 561.551.04/2025 de um lado o MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.696.464/0001-99, com sede administrativa na Rua Grande - Centro Administrativo - s/n - Centro - CEP: 65.668-000, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária de Assistência Social/Ordenadora de Despesas Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº 063.187.093-80, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE. E, de outro lado à pessoa jurídica: como constituído, aqui denominado CONTRATADA, A EMPRESA: ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 51.129.546/0001-88. End: Avenida Getúlio Vargas Nº 61 - Centro - São João dos Patos - MA. CEP: 65.665-000, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o 1º Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 561.551.04/2025, que se regará pela Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 561.551.04/2025 pela Secretaria Municipal de

Administração, oriundo do DISPENSA nº 008/2025, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 02 de abril de 2026 até 01 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e Cláusula Terceira do Contrato Originário nº 561.551.04/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município, exercício financeiro 2026, na dotação abaixo discriminada:

02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.122.0002.2107.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. J.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 8.770,00 (oito mil setecentos e setenta reais), conforme descrito na Cláusula segunda do Contrato nº 561.551.04/2025

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de março de 2026.

Kariny Almeida
Secretária de Administração/Ordenadora de Despesa
CONTRATANTE

ASSISTECH MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 51.129.546/0001-88
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por: JOSE WARLEN BARBOSA DA SILVA
Código identificador: e5f7516f3b453c097b709db6cfc9c2bc



JOSE ROBERTO COSTA SANTOS

Presidente

www.famem.org.br

Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br